ANNO LVII NUMERO 240

SEXTA FEIRA 21 DE OUTUBRO DE 1881

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NAO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados. . . . . 6$000
Por seis ditos idem. . . . . 12$000
Por um anno idem. . . . . 24$000
Cada numero avulso. $320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA

Por tres mezes adiantados. . . . . 6$750
Por seis ditos idem. . . . . 13$500
Por nove ditos idem. . . . . 20$250
Por um anno idem. . . . . 27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

(Pelo telegrapho terrestre)

RIO DE JANEIRO, 20 de outubro, ás 3 horas e 33 minutos da tarde. (Recebido ás 5 horas e 45 minutos).

— Foi hoje publicado um decreto do Poder Executivo estabelecendo regras para o modo de verificar se as habilitações dos concurrentes aos officios de justiça.

— O centro positivista desta côrte dirigio ao conselheiro Saraiva, presidente do conselho de ministros, uma representação contra o jogo das loterias.

— No paquete brasileiro *PERNAMBUCO*, hoje sahido para o norte, vão com passagem, para Pernambuco: os conselheiros Alexandre Bernardino dos Reis e Silva, e Luiz Gonzaga Brito Guerra, presidente da Relação de Ouro Preto, os Drs. Argolo Ferrão, medico, e Gomes Parente, e o coronel Frias Villar, que vai em commissão do Ministerio da Guerra; para a Parahyba, o Dr Prestes Pimentel.

— A taxa do cambio sobre Londres é 22 1/8.

PARTE OFFICIAL

Governo da Provincia

EXPEDIENTE DO DIA 10 DE OUTUBRO DE 1881

Actos:

— O presidente da provincia, tendo em vista a proposta do administrador dos Correios, em officio de 7 do corrente, sob n. 622, resolve de conformidade com a lei n. 2,794, de 20 de outubro de 1877, exonerar o agente do Correio da cidade da Escada, João Baptista Gomes Pereira Junior, por haver sido supprimida a respectiva agencia pela portaria do Ministerio da Agricultura, Commercio e Obras Publicas, de 28 de setembro proximo passado.—Communicou-se ao administrador dos Correios.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu Rita Francisca dos Anjos Chacon, professora de ensino primario em Nossa Senhora do O' de Maranguape, e tendo em vista a informação n. 358, de 24 de setembro findo, do inspector geral da Instrucção Publica e o parecer da junta medica provincial, resolve conceder á peticionaria tres mezes de licença com ordenado integral para tratar de sua saúde, onde lhe convier.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu Gedeão Forjaz de Lacerda Junior, alumno mestre da Escola Normal, e tendo em vista a informação n. 166, de 25 de maio do corrente anno do inspector geral da Instrucção Publica, resolve, usando da autorisação concedida pela lei n. 1,496, de 10 de julho de 1880, nomear o peticionario professor publico effectivo da cadeira de ensino primario em Cedro de Caruarú.

— O presidente da provincia, tendo em vista o officio do Dr. chefe de policia, de 8 do corrente, sob n. 1,331, resolve declarar, que o 1º supplente do subdelegado, nomeado para o districto de Preguiça do termo de Palmares por portaria de 13 de setembro ultimo, chama-se Evergisto de Hollanda Vasconcellos, e não Evergisto de Hollanda Cavalcante.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

— O presidente da provincia de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia, feita em officio n. 1,318, de 6 do corrente, resolve exonerar, a pedido, o subdelegado do 3º districto do termo de Nazareth, Francisco Gomes de Andrade Lima, e nomear para substituil-o o cidadão Manoel Paulino de Gouvêa Muniz.—Communicou se ao Dr. chefe de policia.

Officios:

— Ao presidente da provincia do Espirito Santo.—Recebi e agradeço os exemplares da collecção das leis promulgadas nessa provincia, enviados por V. Exc. em officio, a que respondo, de 23 de setembro findo.

— Ao presidente da provincia de Goyaz.—Recebi e agradeço, os exemplares do relatorio enviados por V. Exc., em officio a que respondo, do 1º de setembro findo.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.—Remetto a V. S. quatro ordens do Thesouro Nacional de ns. 173 a 176.

— Ao mesmo. — Communico a V. S. que, segundo os avisos do Ministerio da Agricultura, Commercio e Obras Publicas, de 24 e 29 de setembro ultimo, sob ns. 22 e 23, foi dispensado por motivo de molestia o Dr. Carlos Glasl de estudar nesta provincia a molestia da canna de assucar, sendo substituido pelo engenheiro Daniel Henninger, auxiliado pelo bacharel Horacio Rodrigues Antunes, vencendo o 1º 500$ e o 2º 300$ mensaes.

Outrosim, communico que o mesmo Ministerio solicitou do da Fazenda as providencias para que nessa Thesouraria seja posta á disposição desta presidencia, a quantia necessaria para occorrer ás despezas dessa commissão.

— O mesmo. — Declarando o Exm. Sr. Ministerio da Agricultura, Commercio e Obras Publicas, em aviso n. 47, do 1º do corrente, que o decreto n. 8,920, de 26 de fevereiro deste anno, não tem effeito retroactivo, e por isso devem ser pagas as custas vencidas pelo escrivão de orphãos do termo de Gamelleira, João Baptista da Rocha Baixa Lins, nos processos de arbitramento do valor dos escravos alli libertados, por conta do fundo de emancipação, uma vez que taes processos estavam terminados ao tempo da publicação do mencionado decreto; sirva-se V. S. de providenciar do modo acima exposto.

— Ao inspector do Arsenal de Marinha.—Sirva-se V. S. de providenciar, para que em lugar apropriado desse Arsenal, sejam accommodados os objectos que forem destinados á Exposição Industrial do Rio de Janeiro, até que sigam a seu destino, conforme solicitou o secretario da commissão encarregada da acquisição de productos para a mesma exposição, em officio de 7 do corrente.—Communicou-se á commissão encarregada da acquisição de productos para a exposição.

— A' commissão encarregada do estudo da molestia da canna de assucar. — Declarando-me o Exm. Sr. Ministro da Agricultura, Commercio e Obras Publicas, em avisos de 24 e 29 de setembro ultimo, sob ns. 22 e 23, haver encarregado o engenheiro Daniel Henninger, de estudar a natureza e as causas da molestia da canna de assucar em alguns municipios desta provincia, em substituição do Dr. Carlos Glasl, dispensado por motivo de molestia, tendo como auxiliar o bacharel Horacio Rodrigues Antunes, envio a V. S. cópia das instrucções expedidas pelo mesmo ministerio ao referido engenheiro, e confio que essa commissão, quer por si, quer por intermedio da sociedade Auxiliadora da Agricultura, quer dirigindo-se ao professionaes e agricultores dos municipios que tenham de ser visitados, empenhar-se-ha para que o engenheiro Henninger e seu auxiliar encontrem todas facilidades de que carecerem para o satisfactorio resultado de sua incumbencia.

— Ao administrador do theatro Santa Isabel.—Communico a V. S. que nesta data concedo esse theatro para o bacharel José Mariano Carneiro da Cunha, celebrar conferencias.

— Ao commandante da canhoneira *Ypiranga*.—Determino a Vmc. que receba a bordo da canhoneira, sob seu commando, e transporte ao presidio de Fernando de Noronha, no dia 18 do corrente, os presos beribericos, que lhe forem apresentados e alli estacione até que possa estar, no dia 25, nas Roccas.

— Ao engenheiro encarregado do levantamento do pharol das Roccas. — De conformidade com o aviso do Ministerio da Marinha de 30 de setembro findo, preste Vmc. informações minuciosas acerca dos trabalhadores que durante a sua auzencia ficaram nas Roccas.

— Ao inspector do Thesouro Provincial.—Mande Vmc. adiantar soldo e abonar ajuda de custo ao tenente do Corpo de Policia, que vai destacar para Villa-Bella, a contar do corrente mez a dezembro proximo vindouro, nos termos da sua informação de 6, n. 283.— Communicou-se ao commandante do Corpo de Policia.

— Ao inspector geral da Instrucção Publica.—Concedo autorisação, solicitada por Vmc. em officio de 6 do corrente mez, para prorogar por 30 dias o prazo marcado para o professor Manoel Antonio Leite entrar no exercicio da cadeira de Salgueiro.

— Ao mesmo.— Autoriso Vmc. a justificar as faltas de exercicio escolar dadas pelos professores alludidos em seus officios ns. 373 e 375, que respondo, de 6 e 8 do corrente mez.

— Ao juiz substituto de orphãos da comarca de Olinda. — Tendo esta Presidencia devolvido a Vmc. em 21 e 26 de setembro ultimo as relações em duplicata que acompanharam os seus officios de 3 e 17, o 1.º recebido a 20 e o 2.º no mesmo dia 26, afim de serem organisadas de accordo com o aviso do Ministerio da Agricultura, Commercio e Obras Publicas de 16 de dezembro do anno proximo passado, de modo que se conheça facil e precisamente o que occorrer a respeito da libertação dos escravos d'essa comarca, por conta do Fundo de Emancipação, e sendo decorrido tempo mais do que sufficiente para que essas relações, regularmente feitas, tenham chegado á Secretaria desta Presidencia, recommendo a Vmc. que providencie sobre a devida remessa; tendo em consideração o aviso do mesmo Ministerio de 15 do dito mez de setembro, a que alludi no meu officio a Vmc. dirigido em 21, sobre a demora na ultimação das libertações por conta da 2.ª distribuição do Fundo de Emancipação.

— Ao juiz de orphãos da comarca de Itambé.— Ainda que tivesse esta Presidencia ordenado em 10 de junho deste anno o pagamento do valor dos escravos libertados n'esse termo por conta do Fundo de Emancipação, recommendo a Vmc., para cumprimento do aviso do Ministerio da Agricultura, Commercio e Obras Publicas de 27 de setembro ultimo, sob n. 46, publicado no *Diario de Pernambuco* de 8 do corrente, que me envie nova relação da qual conste nas columnas competentes que não houve peculio nem saldos da 2.ª distribuição; porquanto, segundo o mesmo aviso, não basta que fique em branco qualquer das columnas da relação, quando nada houver a declarar se; outrosim, para decidir-se convenientemente acerca da inclusão ou exclusão da escrava Jacintha e sua filha Isabel do beneficio da liberdade, verificará Vmc. e informará se a viuvez d'aquella foi anterior ou posterior á classificação, e si houve effectivamente equivoco nas declarações prestadas á Junta.

— Ao do termo de S. Bento.— O Exm. Sr. Ministro da Agricultura, Commercio e Obras Publicas, accusando o recebimento da copia do termo de audiencia d'esse juizo, do qual se vê quaes os escravos alli libertados por conta do Fundo de Emancipação em 25 de outubro do anno passado, declara em aviso de 26 de setembro ultimo, sob n. 45, que, importando o valor das libertações em 5:160$000, inclusive o peculio de 220$000, com que contribuio um dos escravos, e sendo de 5:012$436 a quota distribuida a esse termo, resta um saldo de 72$436, e não de 22$436, como se acha na mesma copia; além de que della não consta si houve ou não resto da 1.ª distribuição, nem a idade dos alforriados.

Verificado, como está, o que acima fica dito, recommendo a Vmc. que com urgencia informe a respeito da differença de 50$000, que se nota, organisando a relação dos escravos libertados de accordo com o Modelo annexo ao aviso de 16 de dezembro do anno passado: incluindo nella as demais declarações de que se trata.

— Ao 1.º supplente em exercicio do termo de Barreiros.— Não está de accordo com o Modelo do aviso do Ministerio da Agricultura, Commercio e Obras Publicas de 16 de dezembro do anno passado a relação em duplicata que Vmc. me enviou com o officio de 21 de setembro ultimo, para cumprimento do officio desta Presidencia de 15; por isso que, tendo peculio quasi todos os escravos alli libertados, e devendo portanto as quantias mencionadas na 12.ª columna ser maiores do que as consignadas na 10ª, em ambas se lêem quantias iguaes.

Devolvo-lhe para ser organisada regularmente com a possivel brevidade, e recommendo-lhe que, a vista do aviso do mesmo Ministerio de 29 do dito mez de setembro, n. 46, preencha a casa destinada as custas de arbitramento, porquanto, nada havendo a dizer, quer nella quer em outras, deve isto mesmo constar; não bastando deixal-as em branco.

— Ao juiz de paz do 1.º districto da freguezia da Escada.— Com a inclusa copia do officio do Dr. chefe de policia, n. 1,327 de 8 do corrente, respondo o de Vmc. de 26 de setembro findo, em que me participa, não lhe terem sido remettidas as listas de que trata o § unico do art. 14 do Reg. n. 5,881 de 27 de fevereiro de 1875.

Portarias:

— Autoriso o conselho de compras do Arsenal de Guerra a promover a acquisição da materia prima necessaria ao fabrico do fardamento que tem de ser fornecido aos diversos officiaes, de conformidade com o disposto no aviso circular do Ministerio da Guerra, de 13 de abril do corrente anno.—Communicou-se ao inspector da Thesouraria da Fazenda.

— O Sr. gerente da Companhia Pernambucana, faça transportar ao Presidio de Fernando de Noronha, por conta do Ministerio da Guerra, no vapor *Giquiá*, o alferes do 14.º batalhão de infantaria Manoel da Cunha Albuquerque, que para alli destaca, e bem assim a sua mulher D. Rosa Ermelinda de Albuquerque e seus filhos Maria, de cinco annos de idade, Manoel, de tres, Francisco, de um, e um recemnascido de quinze dias.—Officiou-se ao inspector da Thesouraria de Fazenda para ajustar contas e communicou-se ao brigadeiro commandante das armas.

— Ao Dr. secretario da provincia do Maranhão. — Remetto a V. S., conforme pedio em officio de 27 de setembro findo, uma copia authentica do regulamento desta Secretaria.

— Ao Dr. chefe de policia.—Por conveniencia do serviço publico lembro a V. S., que, toda vez que houverem de seguir presos para a ilha de Fernando de Noronha, a esse respeito devem ser feitas de modo que esta Presidencia possa, com a precisa antecedencia, expedir as ordens necessarias para o transporte dos mesmos. O que espero do zelo de V. S.—Igual ao juiz das execuções criminaes.

— Ao mesmo. — De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia communico a V. S., que, foi nesta data indeferido o requerimento do sentenciado José Antonio da Silva, de que trata V. S. em o seu officio n. 1,321 de 6 do corrente, que assim fica respondido.

— Ao Dr. Antonio Joaquim de Barros Sobrinho, professor de lingua ingleza do Collegio das Artes.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda transmittir a V. S., para os fins convenientes, a inclusa copia do aviso do Ministerio do Imperio de 3 do corrente, relativo á petição dirigida por V. S. ao governo imperial.

— Ao engenheiro fiscal da estrada de ferro do Recife ao Limoeiro — De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, accuso o recebimento do officio de 8 do corrente, sob n. 289, em que V. S. communica que o engenheiro Antonio Epaminondas da Frota, assumio nessa data o exercicio do cargo de ajudante dessa repartição fiscal. — Communicou-se ao inspector da Thesouraria da Fazenda.

EXPEDIENTE DO DIA 11 DE OUTUBRO DE 1881

Acto:

— O presidente da provincia, attendendo ao que representou o regedor do Gymnasio Pernambucano em officio de 18 de agosto ultimo, e tendo em vista a informação n. 344, de 12 de setembro findo, do inspector geral da Instrucção Publica, resolve expedir as seguintes instrucções:

Art. 1.º Ao preparador do Muséo do Gymnasio Pernambucano incumbe:

§ 1.º Agenciar novos e differentes especimens de mineraes, vegetaes e animaes, afim de augmentar as collecções, já existentes, buscando de preferencia os indicados pelo professor de sciencias naturaes.

§ 2.º Preparar, desinfectar e reduzir a boas condições de conservação as peças que houverem de ser recolhidas ao Muséo, bem como reparar as existentes que ameaçarem ruina.

§ 3.º Distribuir as mesmas peças pelas diversas secções, conforme a classificação dada pelo professor da cadeira de sciencias naturaes, collocando sobre cada uma um rotulo com o respectivo numero e nome scientifico e vulgar.

§ 4.º Elaborar catalogo geral de todos os objectos existentes no Muséo, attendendo á sua classificação nas diversas secções e indicando-lhe o numero e o nome.

§ 5.º Comparecer a hora da aula de sciencias naturaes, sempre que não fôr dispensada sua presença, e fornecer ao lente os objectos exigidos para as demonstrações, quér já existam entre as peças conservadas, quér faça-se preciso trazel os de fóra do estabelecimento, caso em que será previamente advertido.

§6.º Exercitar-se no funccionamento das machinas e instrumentos do laboratorio, e preparar as experiencias indicadas pelo professor para á demonstração do que houver de explicar.

§ 7.º Observar das instrucções que, para regular o serviço do Muséo, forem opportunamente expedidas, todas as disposições que lhe disserem respeito.

Art. 2.º Para occorrer ás despezas de acquisições e reparos receberá do thesoureiro do Gymnasio a quantia arbitrada pelo professor da cadeira de accordo com o regedor, segundo o custo do objecto que se intentar adquirir ou do reparo a fazer. Nenhuma despeza, porém, o preparador fará sem prévia autorisação dos referidos funccionarios. — Remetteram-se cópia destas instrucções ao inspector geral da Instrucção Publica e ao regedor do Gymnasio Pernambucano.

Officios:

— Ao Dr. chefe de policia.—Approvo a locação do predio pertencente ao cidadão Floripes Gomes da Silva, mediante o aluguel de 4$000 mensaes, a contar de 29 de março do corrente anno, para servir de quartel ao destacamento do corpo de policia existente na povoação de S. José do termo de Ipojuca. O que nesta data faço constar ao inspector do Thesouro Provincial para os devidos effeitos, e declaro a V. S., em solução de seu officio n. 1,189 de 2 do mez proximo findo.—Communicou-se ao inspector do Thesouro Provincial.

— Ao mesmo.—Declaro a V. S., para o fazer constar ao 2º supplente em exercicio do cargo de delegado do termo de Floresta, que actualmente não póde ser reforçado com dez praças, segundo solicitou aquella autoridade, o destacamento do corpo de policia, alli estacionado. Assim fica respondido o officio n. 1,280 que V. S. dirigio-me em 26 do mez findo.

— A Thesouraria de Fazenda.—Devolvendo a V. S. o requerimento a que allude a sua informação de 5 do corrente, n. 682, autoriso-o a mandar pagar na Casa de Detenção as differenças de diarias devidas aos sentenciados constantes do mesmo requerimento vindos do Presidio de Fernando de Noronha.

— Ao mesmo.—Para execução do aviso circular do Ministerio da Justiça de 21 de setembro ultimo, recommendo a V. S. que devolva, sem perda de tempo, os titulos serventuarios do officio de justiça, que os não solicitaram dentro dos prazos legaes.

— Ao mesmo.— Nesta data envio ao Dr. juiz de direito e de orphãos desta cidade o termo de accordo que acompanhou o seu officio n. 50, de 5 do corrente, celebrado com Antonio Caldas da Silva para libertação do escravo Francisco. Quanto ao escravo do commendador Francisco da Costa Maia já respondia a Vmc. em officio de 8 do corrente; e quanto aos de Antonio Pinto de Barros, cumpre que seja arbitrado o seu valor, no caso de não haver accordo. —Communicou-se ao Dr. juiz de orphãos da capital.

— Ao director do Arsenal de Guerra.—De conformidade com a informação d'essa directoria, de hontem datada, sob n. 334, autoriso Vmc. a mandar satisfazer o incluso pedido de diversos artigos destinados as guardas de Palacio da Presidencia, Thesouraria de Fazenda, Alfandega e Enfermaria Militar, em substituição de outros que, por inserviveis foram dadas em consumo segundo consta do termo de exame junto por copia.—Communicou-se ao general commandante das armas.

— Ao engenheiro commandante das Obras Geraes.—De accordo com o que declarei a Vmc. em 29 de setembro ultimo, devolvo-lhe, devidamente approvados os termos de contracto da companhia de Beberibe para fornecimento d'agua aos predios ns. 34 e 36 em que funcciona a Repartição dos Correios á rua do Bom Jesus.—Communicou-se ao inspector da Thesouraria de Fazenda e ao administrador dos correios.

— Ao inspector do Thesouro Provincial.—Mande Vmc. escripturar no quadro da divida passiva a quantia de 80$000 correspondente ao aluguel da casa que no Exú servio de cadeia, de julho de 1880 a abril do corrente anno, visto ter-se esgotado a quota do § 43, art. 1.º, da lei 1,499, nos termos da sua informação de 29 de setembro proximo passado, sob n. 265.

Remetto-lhe os documentos exhibidos pelo proprietario da mencionada casa, Gesnol Ribeiro de Castro Feitoza. — Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

— Ao commandante do Corpo de Policia.—Fica Vmc. autorisado, nos termos da sua informação n. 1,354 de 6 do corrente, a conceder baixa ao soldado do corpo sob seu commando José da Silva Sarmento.

— Ao juiz de direito da comarca de Garanhuns.—Sciente do que Vmc. pondera em officio de 28 de setembro findo, declaro-lhe em resposta, que a designação constante do § 9º da portaria desta Presidencia de 19 do mesmo mez de setembro para os actos eleitoraes da parochia de Nossa Senhora da Conceição de Correntes foi feita em observancia do disposto no decreto n. 8,107 de 21 de maio ultimo, que no art. 12 incluio a referida parochia no 11º districto eleitoral da provincia.

Aproveito a occasião para declarar que o officio desta presidencia de 13 de outubro de 1880 alludido por Vmc. referio-se sómente á impossibilidade de crear-se o fôro civil no termo de Correntes por não estar ainda installado o municipio respectivo, accrescendo que embora n'aquella occasião fosse prohibida a eleição de vereadores para o mesmo municipio, em vista do art. 2º § 1º do decreto legislativo n. 2,675 de 20 de outubro de 1875 tal prohibição cessou em face do art. 17 § 1º n. IV da lei n. 3,029 de 9 de janeiro do corrente anno e do citado art. 12 do decreto n. 8,212.

— Ao interino da comarca de Cimbres.—Declaro a Vmc. em resposta ao seu officio de 29 de setembro findo que, devendo proceder-se a actos eleitoraes em todas as parochias mencionadas no decreto n. 8,107 de 21 de maio do corrente anno, por esse motivo recommendei-lhe que indicasse um lugar para a reunião dos eleitores da freguezia de Nossa Senhora da Conceição de Alagoinha, que, na conformidade do disposto no art. 13 do citado decreto, pertence ao 12º districto eleitoral da provincia.

Em consequencia, porém, de achar-se correndo o praso de convocação dos eleitores para a eleição que deverá proceder-se a 31 do corrente mez, deixo por ora de providenciar sobre a designação de local para os actos eleitoraes da dita freguezia, em vista do art. 94 § 2º do decreto n. 8.213 de 13 de agosto ultimo, para cuja disposição chamei a attenção de Vmc. em 19 do dito mez de setembro afim de que providencie convenientemente.

— Ao juiz de orphãos supplente em exercicio do termo de Bom Jardim.—Determinando o Ministerio da Agricultura, Commercio e Obras Publicas em Aviso de 27 de setembro ultimo, sob n. 46, que quando nada houver a referir em qualquer das columnas das relações que os juizes de orphãos são obrigados a remetter ás presidencias em virtude do art. 42 do regulamento n. 5,135 de 13 de novembro de 1872, isto mesmo conste, pois não basta deixal-as em branco, devolvo a Vmc. os que acompanharam o seu officio de 29 d'aquelle mez, para serem preenchidas as faltas que nellas se notam, de accordo com o aviso acima.

Outrosim, informará Vmc. ácerca da differença de nome da escrava libertada, filha de Maria, pertencente a Francisco Bezerra de Andrade, a qual tendo na classificação o nome de Mariana, figura nas relações, com o de Adriana.

— Ao juiz de paz mais votado da parochia de N. S. das Dôres de Caruarú.— Declaro a Vmc. que nada ha a resolver sobre o assumpto de seu officio de 1 do corrente mez, porquanto as portarias desta presidencia, de 25 de agosto e 19 de setembro ultimos, designam os lugares de reunião dos eleitores para os actos eleitoraes.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios:

— Ao inspector da Saúde Publica e do Porto.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda communicar a V. S., em resposta ao seu officio de 6 deste mez, que nesta data solicitou do Ministerio do Imperio o credito preciso para pagamento da quantia de 224$400, proveniente das ambulancias fornecidas para Floresta, Vertentes e Bezerros, de que trata o dito officio.

— Ao 1º promotor publico da capital.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, accuso recebido o officio de hontem, no qual V. S. participa ter deixado nessa data o exercicio de seu cargo e entrado no goso da licença que obteve por portaria do 1º do corrente mez, o que se faz constar hoje á Thesouraria de Fazenda, para os fins convenientes.—Communicou-se ao inspector da Thesouraria de Fazenda.

— Ao inspector do Arsenal de Marinha. — S. Exc. o Sr. presidente da provincia, manda declarar a V. S., que fica inteirado do conteúdo seu officio n. 271, de hontem datado, relativo ao procedimento irregular de Miguel Augusto Vieira de Barros.

— Ao promotor da comarca de Goyanna.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, accuso recebido o officio de 7 do corrente, com o qual V. S. remetteu o mappa relativo á visita feita no dia 5, á cadeia dessa cidade.

— Ao bacharel Malaquias de Lagos Ferreira Costa.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, accuso recebido o officio de 25 do mez findo, no qual V. S. participa ter nessa data prestado juramento e assumido o exercicio do cargo de juiz municipal e de orphãos do termo de Flores, tendo por isso deixado o do de promotor publico, da comarca do mesmo nome; o que hoje se faz constar á Thesouraria de Fazenda, para os devidos effeitos. - Communicou-se ao inspector da Thesouraria de Fazenda.

— Ao Sr. Joaquim Elias de Albuquerque Rego Barros. — De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, transmitto a V. S., em resposta ao seu officio de 4 do corrente mez, dous tubos capillares contendo lympha vaccinica.

EXPEDIENTE DO DIA 12 DE OUTUBRO DE 1881

Actos:

— O presidente da provincia, tendo em vista a proposta do administrador dos Correios, de hoje datada, sob n. 642, resolve, nos termos da lei n. 2794 de 20 de outubro de 1877, nomear Saturnino Francisco de Souza e Silva para exercer o lugar vago de agente do Correio da povoação de Timbauba.—Communicou-se ao administrador dos Correios.

— O presidente da provincia, de conformidade com a proposta feita pelo Dr. chefe de policia, em officio desta data, sob n. 1344, resolve exonerar o alferes Manoel Gabino da Silva do cargo de 3º supplente de delegado do termo da Escada. — Communicou-se ao Dr chefe de policia.

Mutatis mutandis, exonerando Americo Fortunato da Gama do cargo de 1º supplente do subdelegado do 1º districto do termo da Escada e nomeado para o substituir o alferes Francisco da Costa Ferraz.

Igual exonerando o alferes Francisco da Costa Ferraz do cargo de subdelegado do districto de Periperi (Barra de Jangada) do termo do Bonito, e nomeando para substituil-o ao alferes Manoel Gabino da Silva.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

Officios:

— Ao general commandante das armas.—Deferindo o requerimento do alferes do 14º batalho de infantaria, Francisco Evaristo de Souza, autoriso V. Exc., de accordo com a sua informação n. 632 de hontem datada, permittir que o dito alferes entre no gozo da licença por tres mezes, que lhe foi concedida por portaria do Ministerio da Guerra, de 23 de setembro findo, em prorogação da que obteve a 20 de julho ultimo, para tratar de sua saude, visto achar-se a referida licença publicada no *Diario Official* n. 267 de 27 d'aquelle mez.

— Ao mesmo. — Deferindo o requerimento do particular 2º sargento do batalhão de infantaria, Manoel Luiz Caldas Sobrinho, autoriso V. Exc., nos termos da sua informação n. 633, de hoje datado, a conceder-lhe tres mezes de licença para tratar de sua saude, fóra da enfermaria militar.

— Ao mesmo.—Sirva-se V Exc. de providenciar, conforme solicita o Dr. chefe de policia em officio de hoje datado, com urgencia, para que uma força de cavallaria sufficiente siga para a cidade da Victoria, afim de no dia 14 do corrente mez conduzir para esta capital os criminosos alli pronunciados pelos acontecimentos de 27 de junho do anno passado, visto não terem podido ainda responder a julgamento.—Communicou se ao Dr. chefe de policia.

— Ao presidente interino da Relação.—Accuso o recebimento das copias de accordãos proferidos em recursos eleitoraes enviados por V. Exc. com o officio a que respondo, n. 1965 de 16 do corrente mez.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda. Para os devidos fins, transmitto a V. S. as inclusas notas do gaz consummido durante o mez de setembro findo, com a illuminação da enfermaria militar e dos quarteis da companhia de cavallaria e dos batalhões 2º e 14º de infantaria na qualidade 40,600 pés cubicos.—Communicou-se ao brigadeiro commandante das armas.

— Ao mesmo. — Communico a V. S., para seu conhecimento e fins convenientes, que segundo participou-me o brigadeiro commandante das armas, em officio de hoje, sob n. 635, falleceu na mesma data o alferes ajudante do 14.º batalhão de infantaria Manoel da Cunha e Albuquerque.

— Ao inspector do Thesouro Provincial.—Por conta da verba *Estudos graphicos*, designada no § 37 do art. 1º da lei n. 1597 mande Vmc. entregar ao thesoureiro da Repartição das Obras Publicas a quantia de 1:000$000, solicitada pelo respectivo chefe interino, afim de occorrer aos estudos graphicos da estrada de Gamelleira a Rio Formoso, e de Itapissuma a Páo d'Alho, recommendados por esta Presidencia.—Communicou-se ao director das Obras Publicas.

— Ao mesmo.—Mande Vmc. adiantar soldo, a contar deste mez a dezembro proximo vindouro, aos destacamentos do corpo de policia, cuja relação lhe remetto por copia, conforme solicitou o respectivo commandante, em officio sobre o qual versa sua informação de 7 do corrente, sob n. 29.- Communicou-se ao commandante do corpo de policia.

— Ao mesmo. — Deferindo o requerimento sobre que versa a sua informação de 29 do mez de setembro ultimo, n. 263, autoriso Vmc. a mandar entregar á mesa regedora da irmandade do Santissimo Sacramento da matriz da Boa-Vista desta cidade, mediante fiança, e quando permittirem as forças da arrecadação, a quantia de 1:000$000, consignada no § 52 do art. 1º da lei do orçamento vigente, para as obras da referida matriz.

— Ao engenheiro ajudante da repartição das Obras Publicas.—Nesta data approvo o projecto e orçamento na importancia de..... 18:362$344, que acompanharam o officio de Vmc., de 9 de setembro ultimo, sob n. 277, para execução das obras do 2º lanço da estrada de Agua-Preta a Jacuhype, comprehendida a quantia de 6:927$401, correspondente ao da ponte sobre o rio Pirangysinho e ao pontilhão da levada do engenho Camarão, cujo proprietario offereceu as madeiras e tijolos necessarios á construcção do mesmo pontilhão, e mando pol-as em praça perante o Thesouro Provincial, á vista do que expoz o respectivo inspector em sua informação de 22 daquelle mez, sob n. 294; correndo a despeza por conta do credito consignado no § 44 do artigo 1º da lei n. 1,597.—Communicou-se ao inspector do Thesouro Provincial.

— Ao gerente da companhia Pernambucana.—Participando-me o brigadeiro commandante das armas em officio de 10 deste mez, sob n. 628, que o alferes ajudante do 14º batalhão de infantaria, Manoel da Cunha Albuquerque, deixara de seguir para o Presidio de Fernando de Noronha, no vapor *Giquiá*, por se achar gravemente enfermo e correr risco de vida, se por ventura fosse levado para bordo do dito vapor, haja Vmc. de considerar sem effeito a portaria desta presidencia de igual data que mandou transportar áquelle destino o referido alferes e sua familia composta das pessoas nella mencionadas.—Communicou-se ao general commandante das armas.

— Ao juiz substituto de orphãos da comarca de Olinda.—Devolvo ainda uma vez as quatro relações, que acompanharam o seu officio de 5 do corrente e referentes aos escravos ahi libertados por conta do fundo de emancipação, afim de serem organisadas, assignadas por Vmc., segundo o modelo do aviso do Ministerio da Agricultura, Commercio e Obras Publicas, de 16 de dezembro do anno passado, uma vez que estão indevidamente rubricadas.

— Ao Sr. Antonio Gomes da Cruz, juiz de paz da parochia de Tacaratú.—Declaro a Vmc. em resposta ao seu officio de 28 de setembro findo que o capitulo 2º do regulamento expedido com o decreto n. 8,213 de 13 de agosto ultimo contém disposições claras e explicitas sobre o processo das eleições e composição das respectivas mesas eleitoraes; e que deixo de resolver a consulta contida no predito officio em vista da prohibição do art. 241 § 3º do citado regulamento.

Portarias:

— Transmitto á Camara Municipal da villa do Limoeiro, em resposta ao seu officio de 27 de junho do corrente anno, a inclusa cópia do aviso do Ministerio dos Negocios da Justiça, de 24 do mez findo, contendo a solução das duvidas suscitadas pela mesma Camara acerca do pagamento de custas em que decahe a justiça publica.

— Para poder resolver sobre a approvação solicitada em officio de 1 do corrente mez, recommendo á Camara Municipal de Itambé me transmitta a cópia do termo de arrematação dos impostos alludidos no predito officio.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios:

— Ao engenheiro ajudante da repartição das Obras Publicas.—De ordem do Exm Sr. presidente da provincia accuso o recebimento do officio de 10 do corrente, sob n. 309, em que V. S. communica ter mandado passar certificado de pagamento na importancia de.... 7:936$600, ao empreiteiro do calçamento desta cidade, por haver executado 1133,80 metros quadrados de calçamento do largo do Mercado.

— Ao mesmo.—Accusando o recebimento do officio da mesma data, n. 307, em que communica que o arrematante da construcção da ponte sobre o rio Cameron tem direito a uma prestação de 1:500$.

— Ao engenheiro ajudante da repartição fiscal da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco. — De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia accuso o recebimento do officio de 10 do corrente, sob n. 141, em que V. S. communica que desde o dia 5, se acha exercendo as funcções de fiscal dessa estrada de ferro, em virtude de designação do mesmo Exm. Sr., de 7, durante a licença do engenheiro, Manoel de Barros Barreto.

— Ao engenheiro fiscal da companhia de trilhos urbanos do Recife a Olinda e Beberibe. — De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, accuso o recebimento do officio de 9 do corrente, sob n. 15, em que V. S. refere o choque dos dous trens, que as 8 horas da manhã desse dia, se dirigiam para a cidade de Olinda, um conduzindo o Exm. prelado diocesano e sua comitiva, e outro em que ia a guarda do 2º batalhão, que devia prestar as honras militares por occasião da posse do mesmo Exm. prelado: sem que desse facto resultasse outra cousa, além do susto aos passageiros, e pequenos estragos que houve em dous carros e desencarrilhamento da locomotiva do segundo trem, o que motivou a obstrucção da linha até 2 horas da tarde.

O mesmo Exm. Sr. presidente aguarda as posteriores informações a que V. S. allude no final de seu officio, no intuito de se conhecer da culpabilidade que coube aos directores dos dous trens.

— Ao bacharel João Baptista Gitirana Costa.—De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, accuso recebido o officio em que V. S. participa ter, a 3 do corrente assumido o exercicio do cargo de juiz municipal e de orphãos do termo do Brejo da Madre de Deus, passando, na mesma data, visto não estar na comarca o respectivo juiz de direito, a exercer as funcções deste, o que hoje se faz constar á Thesouraria de Fazenda, para os fins convenientes. — Communicou-se ao inspector da Thesouraria de Fazenda.

— Ao juiz de direito da comarca do Bonito. — De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, accuso recebido o officio de V. S., de 3 do corrente, no qual communica o resultado da 3ª sessão ordinaria do jury desse termo.

— Ao promotor publico da comarca de Bom Jardim. — S. Exc. o Sr. presidente da provincia, manda accusar recebido o officio de 5 do mez findo, no qual V. S. communica o resultado de sua visita á cadeia d'essa cidade, no dia 3 do mesmo mez.—*Mutatis mutandis* ao da comarca de Taquaretinga, com relação ao officio de 5 do corrente mez, em que communica o resultado da visita feita á 3.

— Ao promotor publico da comarca de Ouricury.—De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, declaro a V. S., em solução ao seu officio de 17 do mez findo, que por portaria de 6 do corrente, foi nomeado para exercer o cargo de delegado de policia do termo de Ouricury, o alferes Sebastião Floro do Rego.

— Ao director da Escola Normal. — De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, remetto a V. S., 4 exemplares de ns. 1 e 2 do periodico *Brasil Agricola*, publicado nesta cidade correspondentes ao mez de setembro deste anno.—Iguaes ás Camaras Municipaes, ao inspector geral da Instrucção Publica, á Sociedade Propagadora da Instrucção Publica do Poço da Panella, e da Boa-Vista, ao bibliothecario provincial, ao Gabinete Portuguez de Leitura, ao Gremio dos Professores Primarios, ao regedor do Gymnasio Pernambucano, a Sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes, e aos Srs. João Fernandes Lopes e Felix Fernandes Portella.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA, DO DIA 19 DE OUTUBRO DE 1881

Antonio Francisco de Albuquerque.—Informe o Sr. Dr. chefe de policia.

Antonio Luiz Martins Rosas.—Informe o Sr. Dr. chefe de policia.

Antonio Bezerra da Cunha Rita.—Informe o Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda.

Beltrão & C.—Sim, não havendo inconveniente.

Bernardino José da Silva Maia.—A' vista das informações, das quaes consta que ha seis habitações distinctas no predio n. 165 da rua do Marquez do Herval, pertencente a supplicante, indefiro o presente requerimedto.

Caetano Ciriaco da Costa Moreira e Joaquim José Silveira.—Informe com urgencia o Sr. Dr. inspector da Thesouraria de Fazenda.

Francisco Antonio da Silva. Informe o Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda.

Florencio José de Barros Moraes.—Informe o Sr. inspector do Thesouro provincial.

Guilherme Muniz de Souza.—Informe o Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda.

Irmandade das Almas erecta na matriz da Boa-Vista desta cidade.—Informe o Sr. thesoureiro das loterias.

Dr. José Hygino Duarte Pereira.—Informe o Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda.

Joaquim Tavares Rodovalho.—Informe o Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda.

Bacharel Jeronymo Materno Pereira de Cavalho.—Informe o Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda.

Bacharel José Anastacio da Silva Guimarães.—Sejam entregues os documentos mediante recibo, e dadas por certidão as informações de que trata o supplicante.

João Baptista Barbosa.—Remettido ao Sr. juiz de direito da comarca de Páo d'Alho para providenciar, devolvendo opportunamente esta petição.

Manoel Antonio dos Santos Lopes.—Passe portaria na forma do estylo.

Manoel Martins Madeira.—Entregue-se mediante recibo.

Manoel Thomaz de Albuquerque.—Informe o Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda.

Symphronio Cesar Paes Barreto.—Passe portaria, dando provimento ao presente recurso.

Victor Neesen.— Informe o Sr. engenheiro fiscal da companhia Recife Drainage.

Secretaria da Presidencia de Pernambuco, 20 de outubro de 1881.

O porteiro,
J. L. Viegas.

Commando das Armas

QUARTEL GENERAL DO COMMANDO DAS ARMAS DE PERNAMBUCO, 20 DE OUTUBRO DE 1881.

Ordem do dia n. 1,262

Havendo S Exc. o Sr. presidente da provincia, por portaria de 15 do corrente, concedido ao Sr. tenente do 14.º batalhão de infantaria, Manoel José da Silva Leite, tres mezes de licença para tratar de sua saúde, em vista do parecer da junta que o inspeccionou; assim o faço constar á guarnição para os fins convenientes e devidos effeitos.

(Assignado).—*Agostinho Marques de Sá*, brigadeiro commandante das armas.

Está conforme.—*Joaquim Jorge de Mello Filho*, alferes ajudante de ordens, encarregado do detalhe.

ILEGÍVEL

Repartição da Policia

Secção 2.ª—N. 1377 —Secretaria de Policia de Pernambuco, 20 de outubro de 1881.—Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' ordem do subdelegado do Recife, Augusto Bartholomeu, que diz ser escravo por disturbios; Alexandre Hesson, á requerimento do consul inglez; Graham Sterling e Henry Bapsiy, por embriaguez e disturbios.

A' ordem do 1º districto da Boa-Vista, José, escravo de Ernesto de Barros, á requerimento de seu senhor.

Hontem, ás 7 1/2 horas da noite, achando-se cozendo junto a um candeeiro a parda Manoella Maria Coêlho, moradora na casa n. 4 da rua das Crioulas, districto da Graça, aconteceu entornar-se o liquido, n'elle contido, e fazer explosão, communicando-se as chammas aos vestidos da referida Manoella que ficou bastante queimada.

O subdelegado respectivo deu as providencias que o caso exigia.

Communicou-me o delegado do termo do Cabo, que no dia 16 do corrente, ao meio dia, fôra assassinado ali com dez facadas, o empregado das officinas da estrada de Ferro de S. Francisco, de nome João Baptista da Silva Rosa, sendo seu offensor o preto escravo Florianno, que foi preso em flagrante e contra o qual está procedendo a autoridade competente nos termos do inquerito policial.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. Dr. José Antonio de Souza Lima, muito digno presidente da provincia.—O chefe de policia *Joaquim da Costa Ribeiro.*

Thesouro Provincial

DESPACHOS DO DIA 20 DE OUTUBRO DE 1881

Maria Olindina da Fonseca Lobo.—Deferido, pagando integralmente, visto ter exhibido a conta de despezas com o enterro de seu marido, exigida pela contadoria.

Contas do collector de Villa Bella.—Approvadas.

Contas do collector de Nazareth.—Volte ao Sr. contador para opportunamente declarar-se sobre o recolhimento do saldo já requisitado.

Francisco J. Peito, prestando contas da applicação da subvenção do § 89 art. 1 da lei do orçamento.—Approvadas.

Thesoureiro da repartição das Obras Publicas, prestando contas da despeza com o embarreamento da estrada de Itapissuma á Nazareth.—Approvadas.

Thesoureiro da repartição das Obras Publicas prestantando contas da despeza com a bomba do riacho do Bartholomeu.—Approvadas.

Guilhermina Lins Vieira.—Deferido.

Auta Elysia de Moraes Freitas.—Certifique-se.

João Joaquim Alves de Albuquerque.—Informe o Sr. contador.

Antonio Guilhermino dos Santos.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

José Vital de Negreiros.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Dr. José Bernardo Galvão Alcoforado.—Volte ao Sr. contador para informar definitivamente logo que, recolhidos os livros, se possa liquidar as contas do ex collector de Ipojuca, e assim firmar-se a irresponsabilidade da fiança, de que trata o supplicante.

Manoel Espindola de Mendonça.—Informe o Sr. Dr. administrador do Consulado.

Manoel Clementino Correia de Mello.—Deferido, lavrando-se termo da fiança offerecida.

Joaquim Pereira de Azevedo Ramos.—Deferido, para ser irresponsavel pelo debito dos anteriores inquilinos o novo que fôr occupar o predio n. 20 á rua da Caiesa Nova, visto achar-se este desoccupado dito estabelecimento commercial ou de industria ha longo tempo, segundo consta das informações do Consulado.

Dr. inspector geral da Instrucção Publica.—Pague-se.

Dr. José Honorio Bezerra de Menezes.—Haja vista o S. Dr. procurador fiscal.

Parente Vianna & C.—Tome-se por termo a fiança offerecida.

Luiz Moreira da Silva.—Informe o Sr. contador.

Wils Hood.—Informe o Sr. contador.

Fernandes Cardoso de Simas.—Informe o Sr. contador.

Antonio Pereira dos Santos.—Informe o Sr. contador.

Joaquim Ribeiro de Brito.—Pague-se.

Dr. José Honorio Bezerra de Menezes.—Deferido, tomando se por termo a fiança offerecida.

Isaac Esnaty.—Deferido, ficando irresponsavel o novo locatario da casa n. 18 á rua do Fogo pelo debito dos anteriores, visto provar-se a desoccupação da mesma casa.

José Pereira de Araujo.—Deferido, ficando o novo inquilino da casa n. 35 á rua de Marcilio Dias, irresponsavel pelo debito dos anteriores, visto achar-se desoccupada e fechada a mesma casa, segundo as informações.

Moura & Filho.—Restitua-se.

José Francisco de Sá Leitão.—Restitua-se.

Adriano Augusto Gomes de Almeida.—Restitua-se.

Antonia Francisca Duperron.—Deferido.

Francisco Antonia de Souza Ayres.—Deferido, dando-se baixa na fiança.

Contas da 57ª parte da loteria do hospital Pedro II.—Approvadas.

Aquilino Coutinho Barreto da Silveira.—Informe o Sr. contador.

Manoela da Invenção da Santa Cruz.—Em vista das informações acha-se a casa de que se trata nas condições do art. 18 da novação do contrato, e por isso sujeita á annuidades, sendo que no exercicio de 1865—1866 a respectiva collecta excedia ao termo do art. 17. Isto posto, não ha que deferir.

Carolina Militana de Carvalho.—Ao Sr. contador para mandar fazer as devidas notas da portaria de licença.

Officio do Dr. provedor dos feitos, sobre allegação de Manoel Joaquim Alves da Costa.—A' secção do contencioso para proceder nos termos do despacho de 8 de abril de 1880.

Superintendente da estrada de ferro do Recife á S. Francisco.—Pague-se.

Superintendente da estrada de ferro do Recife á S. Francisco.—Pague-se.

Francisco Avila de Mendonça.—Pague-se.

Companhia de Beberibe.—Informe o Sr. contador.

Officio do Dr. secretario da presidencia communicando ter sido autorisado o commandante da canhoneira *Ipiranga* á fornecer dieta á presos transportados para Fernando, accommettidos de beriberi.—Ao Sr. contador para seu conhecimento e fins convenientes.

Consulado Provincial

DESPACHOS DO DIA 20 DE OUTUBRO DE 1881

Manoel João Lobato, Alexandre & C., Leopoldo Borges Galvão Uchôa, Candido Baptista de Azevedo, Silvain Branot e Manoel Espindola de Mendonça.—Informe a 1.ª secção.

Hermenegildo Joaquim de Oliveira Baduen. Junte conhecimento de decima relativa ao ultimo semestre.

João Baptista Telles. — Observe o regulamento de 7 de outubro de 1873.

Manoel Francisco de Barros Rego e Orestes Travassos & C.—Certifique-se.

José do Couto Guimarães. — Certifique se o que constar.

Bento Machado & C.—A' 1.ª secção para os fins convenientes.

Monteiro & C.—Sim, verificado o pagamento do imposto provincial.

Machado & Pereira.—Informe a 2.ª secção.

Julio & Irmão.—Sim, em vista da informação.

Rodrigues de Faria & C.—Sim, em vista da informação.

Lucinda Philomena do Nascimento.—Informe a 1.ª secção.

Camara Municipal do Recife

DESPACHOS DO DIA 18, 19 E 20 DE OUTUBRO DE 1881

Pelo Sr. presidente:

D. Joaquina Maria da Conceição.—Como requer.

José dos Santos Souza.—Como requer, pagando o que está a dever.

João Ribeiro.—Como requer.

Pelo Sr. Vereador Commissario de edificações:

João de Arruda Pereira.—Dê-se a licença, de accordo com a informação do engenheiro.

Antonio Paes Pires.—Idem.

Luiz Eduardo de Hollanda.—Idem.

D. Maria Rosa Jacintha do Carmo.—Idem.

C. A. Craven.—Dê-se a licença sob a condição indicada pelo engenheiro.

José dos Santos Coelho.—Concedo a licença, de accordo com a informação do engenheiro.

Amorim Irmãos & C.—Idem.

O mesmo.—Idem.

Joaquim de Almeida Gomes.—Dê-se a licença, de accordo com a informação do engenheiro e depois de satisfeita a exigencia do mesmo engenheiro no final d'aquella informação.

Felippe Needham.—A declaração da qualidade dos concertos foi feita em lugar incompetente, devia sel-o em forma de replica, datada e assignada, afim de evitarem-se futuras reclamações. Não obstante, concedo a licença nos termos da informação do engenheiro.

Virgilio Coelho.—A' vista da informação; de-se a licença,

Dr. Joaquim d'Aquino Fonseca.—Satisfaça a exigencia do engenheiro.

Dr. Manoel de Barros Barretto.—Idem.

Manoel de Moura Esteves,—Satisfeita a exigencia do engenheero dê-se a licença de accordo com a sua informação.

Symphronio Olympio de Queiroz.—Faça a informação exigida pelo engenheiro.

Secretaria da Camara Municipal do Recife em 20 de outubro de 1881.

O porteiro,
Leopoldino C. Ferreira da Silva.

REVISTA DIARIA

Agente do Correio. — Por acto de 12 do corrente, a Presidencia da provincia, sob proposta do Sr. administrador dos Correios, nomeou Saturnino Francisco de Souza e Silva para exercer o cargo de agente do mesmo Correio na povoação de Timbaúba.

Autoridades policiaes. — Por actos da mesma data, a referida Presidencia, sob proposta do Sr. Dr. chefe de policia:

Exonerou: o alferes Manoel Gabino da Silva, do cargo de 3.º supplente do delegado do termo da Escada; Americo Fortunato da Gama, do cargo de 1.º supplente do subdelegado do 1.º districto do mesmo termo; e o alferes Francisco da Costa Ferraz, do cargo do subdelegado do districto de Peripery (Barra da Jangada) do termo do Bonito.

E nomeou: para substituir o 2.º, como 1.º supplente do subdelegado do 1.º districto da Escada, o alferes Francisco da Costa Ferraz; e para substituir o 3.º, no cargo de subdelegado de Peripery o alferes Manoel Gabino da Silva.

Ministerio do Imperio. — Da Secretaria da Presidencia nos foram remettidas para publicar as duas seguintes copias dos avisos de 4 e 7 de outubro corrente, do Ministerio do Imperio, para os quaes chamamos a attenção dos nossos leitores, visto cogitarem de assumptos que tem sido discutidos na imprensa:

« *1.ª Directoria. Ministerio dos Negocios do Imperio, em 4 de outubro de 1881.* — Illm. e Exm. Sr. — Allegando os signatarios da petição inclusa que residem em territorio pertencente, no ecclesiastico, á parochia de S. Pedro de Alcantara, no municipio de Juiz de Fóra, do 10.º districto eleitoral, e, no civel, á parochia de Mar de Hespanha, termo e comarca do mesmo nome, do 9.º districto eleitoral dessa provincia; e, outrosim, que foram incluidos no alistamento da segunda das referidas parochias, consultam onde devem votar, e se os seus votos serão dados para as eleições da primeira ou da segunda das ditas parochias.

« Resolvendo esta consulta, declaro a V. Exc., para o fazer constar ás autoridades competentes, que, a ser exacta a allegação dos supplicantes, devem elles votar na parochia do Mar de Hespanha, á qual civilmente pertencem e onde foram alistados, e intervir nas eleições de juizes de paz do districto e de vereadores do municipio respectivo, e nas de deputado á Assembléa Geral e membros da Assembléa Legislativa Provincial do 9.º districto eleitoral dessa provincia. Deus guarde a V. Exc. — *Barão Homem de Mello.* Sr. presidente da provincia de Minas Geraes. »

« *Ministerio dos Negocios do Imperio. 1.ª Directoria. Rio de Janeiro, 7 de outubro de 1881* — Resolvendo duvidas que têm sido suscitadas, Sua Magestade o Imperador, ha por bem mandar declarar á Illma. Camara Municipal, para os devidos effeitos:

« Que importando renuncia ou perda do cargo de juiz de paz o exercicio das funcções de qualquer emprego publico retribuido, vem com a mudança do juiz da paz do districto de sua jurisdicção, ainda que para este volte; é consequencia necessaria desta doutrina, firmada pelos avisos do Ministerio dos Negocios da Justiça de 9 de março a 10 de maio do corrente anno e pelos deste Ministerio n. 161 de 13 de dezembro de 1848 e n. 340 de 14 de agosto de 1860, que o cidadão que se achar em qualquer d'aquelles dous casos, tendo perdido o cargo de juiz de paz, não póde ser chamado a exercer qualquer das funcções inherentes a este cargo.—*Barão Homem de Mello.* »

« *1.ª Directoria. Ministerio dos Negocios do Imperio. Rio de Janeiro, em 7 de outubro de 1881.*—Illm. e Exm. Sr.— Em officio de 30 do mez findo, expõe V. Exc. as seguintes duvidas, suscitadas pelo 1.º juiz de paz da parochia de Nossa Senhora da Assumpção de Cabo Frio:

« 1.ª Si, havendo fallecido um dos juizes de paz e sido juramentado e empossado em seu lugar o 2.º immediato em votos, por se ter escusado o 1.º, cumpre-lhe na convocação dos dous immediatos para a formação da mesa eleitoral, incluir áquelle 1.º, ou somente os dous que se seguem ao 2.º que prestou juramento de 4.º juiz de paz;

« 2.ª Se póde convocar um destes dous immediatos, que é vereador de numero.

« Entende essa presidencia que, se o primeiro immediato em votos resignou, nos termos da lei de 15 de outubro de 1827 e do aviso n. 25 de 26 de janeiro de 1864, o cargo de juiz de paz, não póde mais ser convocado naquella qualidade; e, quanto ao segundo ponto, que, não se tratando de attribuições judiciaes do cargo de juiz de paz, mas de funcções eleitoraes, para as quaes a lei designa dous cidadãos immediatos em votos ao quarto juiz de paz, o facto de ser vereador não obsta a que um desses cidadãos seja convocado para a formação da mesa eleitoral.

« A este respeito consulta V. Exc. se, á vista do que dispõe o § 3º do art. 241 do regulamento n. 8,213 de 13 de agosto ultimo, póde dar solução as referidas duvidas e outras identicas.

« Em resposta, declaro a V. Exc. que póde resolver as mencionadas duvidas nos termos da solução indicada, a qual está de accôrdo com a lei, procedendo do mesmo modo em relação aos casos occurrentes, sobre os quaes se torne necessario providenciar para a fiel execução da lei. Deus guarde a V. Exc.—*Barão Homem de Mello.* Sr. presidente da provincia do Rio de Janeiro. »

Exposição Brasileira Allemã.—A commissão nomeada para agenciar a acquisição de productos, por parte da provincia de Pernambuco, para a Exposição Brasileira Allemã do Rio-Grande do Sul, em 6 de outubro de 1881, dirigio o seguinte officio a presidencia da provincia:

« Illm. e Exm. Sr.—Agradecendo a congratulação que V. Exc. lhe dirigio, e pedindo-lhe que transmitta a S. Exc. o Sr. presidente do Rio Grande do Sul o reconhecimento da menção a seu respeito feito, não póde deixar a commissão de fazer notar que muito mesmo proveitoso teriam sido seus esforços, caso não encontrasse em V. Exc. a bôa vontade e verdadeiro interesse com que pelo seu todo a procurou ajudar no commettimento.

« E, tal fazendo, aproveita a occasião para declarar a V. Exc. que, não obstante ter dito o officio, que acompanhou os productos, serem remettidos 14 volumes, só foram realmente os 13 recebidos, pois que não ficou prompto o ultimo, com o qual se contava na época do embarque, só seguindo pelo vapor seguinte em companhia de mais outro: o que prefaz actualmente o numero de 15 volumes remettidos. Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. Dr. José Antonio de Souza Lima, muito digno presidente da provincia de Pernambuco.—Antonio Ignacio do Rego Medeiros.—Antonio Pereira Simões, servindo de secretario.—José Antão de Souza Magalhães.—João Fernandes Lopes. »

Festa—A de Nossa Senhora das Mercês, que se venera na igreja de S. José de Riba-Mar, terá lugar domingo 23 do corrente, e constará: de missa solemne ás 11 horas do dia, com assistencia do Exm. prelado diocesano, pregando ao Evangelho o Revm. Dr. Jeronymo Thomé da Silva, e no *Te Deum* o Revmd. Manoel Cavalcante de Assis Bezerra de Menezes.

Depois do *Te-Deum* será queimado um fogo de artificio.

Assassinato—Mandam dizer do Cabo que no dia 16 do andante, ao meio dia, fôra alli assassinado o empregado das officinas da viaferrea do S. Francisco, de nome João Baptista da Silva Rosa, por um preto escravo chamado Floriano, o qual foi preso em flagrante e está sendo processado.

Queimadura por kerosene. — Antehontem, cerca de 7 1/2 horas da noite, e no predio n. 4 da rua das Crioulas, da parochia da Graça, estando a parda Manoella Maria Coêlho, alli moradora, á coser, servindo-se para esclarecel-a da luz de um candieiro de kerosene, cahio este na occasião em que ella se erguia temporariamente, e, inflammando o liquido, communicou-se lhe o incendio ás roupas, queimando-a horrivelmente.

Acudindo á chamado, o Sr. João Francisco das Chagas e Silva, inspector de quarteirão do lugar, quiz fazel-a recolher ao hospital Pedro II; mas, oppondo-se á isso as pessoas da casa, alli mesmo ficou ella em tratamento das horriveis queimaduras, que lhe ameaçam a vida.

Visitas episcopaes—S. Exc. Revm. o Sr. D. José Pereira da Silva Barros, digno bispo de Olinda, visitou hontem os escriptorios e officinas do *Tempo* e do *Jornal do Recife* em homenagem ás respectivas redacções, a Camara Municipal do Recife, a Bibliotheca Provincial, a Directoria da Instrucção Publica e o Gymnasio Pernambucano.

Em todos esses lugares foi S. Exc. Revma. recebido com demonstrações de apreço, percorrendo os estabelecimentos, quer publicos quer particulares, com visivel satisfação, e retirando se penhorado.

Concurso de conesias—Com o prazo de 30 dias, contados de 19 do corrente, acham-se em concurso duas cadeiras de prebenda inteira da cathedral de Olinda e suas resultas, conforme se vê do edital que vai inserido na secção competente.

Sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes—Esta sociedade, no intuito de commemorar o 40.º anniversario da sua creação e o 1º da inauguração do Lyceu de Artes e Officios á seu cargo, resolveu fazer uma exposição artistica e industrial, para a qual tem convocado todos os artistas e os industriaes, que lhe devem secundar o tentamem.

E' uma felicissima idéa, pela qual deve a illustre sociedade envidar todos os possiveis esforços, por isso que da sua realisação advirá um grande bem á provincia e designadamente as classes que são chamadas á figurar na exposição.

Instrucção Publica—Conforme um edital da secretaria da Instrucção Publica, acha se marcado o prazo de 40 dias, contados de 20 do corrente, para o accesso das cadeiras primarias de 2.ª entrancia, de Floresta, Petrolina, Ouricury e Aguas Bellas do sexo masculino, e do Brejo da Madre de Deus, Buique, Tacaratú, Floresta, Villa-Bella, Aguas Bellas, Atogados de Ingazeira, Petrolina e Salgueiro do sexo feminino.

Os professores de 1.ª entrancia, que se propozerem ao accesso, deverão enviar á alludida secretaria, no predicto prazo, os seus requerimentos por intermedio dos respectivos delegados litterarios.

Imposto de industrias e profissões.—Não esqueçam os interessados que, no dia 31 do corrente, termina o prazo para a cobrança, livre de multa, do imposto sobre industrias e profissões relativo ao 1.º semestre do corrente exercicio financeiro.

Notas de 500$000—O prazo para a substituição das notas do thesouro do valor de 500$000, da 4.ª estampa, pela circular n. 41, de 12 de setembro ultimo, foi prorogado até 30 de junho de 1882.

Monte Pio Portuguez — Domingo, 23 do corrente, em assembléa geral, reunem-se os socios d'esta sociedade, pelas 4 horas da tarde, afim de ouvirem o relatorio e examinarem as contas do anno social findo, e elegerem a nova direcção para o vindouro.

Santa Rita de Cassia — Os membros d'esta confraria devem reunir-se tambem no domingo 23 do andante, pelas 10 horas do dia, para resolverem sobre a materia do § 2.º do art 31 do respectivo compromisso.

Carece correcção—Se é real o que nos dizem n'um bilhete postal, relativamente á ordenança do Sr. subdelegado do 1º districto de S. José, de quem se contam proezas e violencias praticadas contra aquelles que lhe cahem nas unhas; cumpre que aquella autoridade a corrija, obstando-lhe os impetos de *bravura* extemporanea, que só tem por fim desprestigiar a acção dos agentes policiaes.

Recreio Artistico-Litterario—Esta sociedade de alumnos internos do Gymnasio Pernambucano, funccionou hontem com 11 socios, sob a presidencia do Sr. Wenceslão Lima.

Lida e approvada a acta, foi posta em discussão a these—Em que casos se emprega o verbo *Ser* por *Estar*, sendo desenvolvida pelo Sr. Tranquilino Leitão e approvada pela casa.

Em seguida o Sr. presidente, depois de uma breve allocução, encerrou os trabalhos desta sociedade pelo resto do anno, convidando os socios a se reunirem em março do anno vindouro. Fallaram ainda os Srs. F. Rabello e Souza Leão, despedindo-se e agradecendo aos collegas o apreço e apoio que sempre lhes dispençaram.

Foi encerrada a sessão.

Operações cirurgicas—No hospital Pedro II foram praticadas as seguintes pelo Sr. Dr. Malaquias Antonio Gonçalves: no dia 18 do corrente, extirpação de um tumor lymphadenoma da região sub-maxilar; no dia 20, phimose circumcisão pelo processo Ricord; amputação do penis, reclamada por cancro phagedemico; extracção de sequestro e raspamento da cloaca, do osso sterno; puncção com o aspirador de Potain em abscesso profundo da região dorsal e lavagem do foco com solução phenica.

Generos alimenticios—Pelo lugar *Pompão*, hontem entrado no nosso porto, vieram: café, 513 saccos; farinha de mandioca, 2,880 ditos; farinha de trigo, 500 barricas; massas italianas, 120 caixas; vinagre, 40 barris; e vinho, 50 ditos.

Ville de Bahia—Este vapor, da companhia franceza *Chargeurs Reunis*, tendo entrado para o ancoradouro interno, onde costuma fundear, hontem á tarde depois de 5 e 1/2 horas, não póde dar as malas ao correio, que já estava fechado.

Por esse motivo, não tendo nós recebido a nossa correspondencia da Europa, sómente amanhã poderemos dar o resumo das noticias de que deve ter sido elle portador.

Leilões — Terão lugar hoje os seguintes:

Pelo agente Pinto, ás 10 1/2 horas, no largo do Corpo Santo n. 17, de moveis, louças, vidros e espelhos, 345 libras de chá verde e 1 caixa com 27 duzias de marroquim avariado.

— Terça-feira far se-ha o seguinte:

Pelo agente Guimarães, ás 10 1/2 horas, na rua da Madre Deus n. 11, de moveis, louça, etc.

Pelo agente Pestana, ás 11 horas, na rua da Ilheus n. 1, de vinhos e diversos generos.

Missas funebres—Serão celebradas:

— *Hoje:* ás 7 horas, na igreja da Penha e na capella do cemiterio, pela alma de D. Anna Candida Loureiro; ás 7 horas na Ordem 3ª de S. Francisco, pela alma de José Bernardino Alves; ás 8 horas, na matriz da Boa-Vista, pela alma de Candido Fabricio Gomes de Castro; ás 8 horas da manhã, na matriz de Santo Antonio, por alma de Petronilla Amelia da Silva Loureiro; ás 8 1/2 horas da manhã, na igreja de S. Francisco de Olinda, por alma de Pedro José Montenegro.

— *Amanhã:* ás 8 horas, na igreja de Santa Cruz, pela alma de José Carneiro da Cunha; ás 7 horas, na Ordem 3ª do Carmo, por alma de Marcolino Augusto da Silva Villar; na matriz da Boa-Vista, ás 7 1/2 e 8 horas do dia, por alma de Pedro de A. Faria de Abreu e Lima; ás 7 horas do dia, na ordem 3ª do Carmo, por alma do mesmo.

Vapores.—São esperados os seguintes:

Orenoque	do sul	hoje
Iberia	do Pacifico	amanhã
Crysolite	da Europa	a 24
Pará	do norte	a 24
Tagus	da Europa	a 26
Pernambuco	do sul	a 27
Glenapp	de New-York	a 28
Neva	do sul	a 29
Gironde	da Europa	a 3 de nov.
Espirito Santo	do norte	a 3
Memling	da Europa	a 3
Patagonia	da Europa	a 6
Bahia	do sul	a 7
Minho	do sul	a 8
Trent	da Europa	a 10
Elbe	do sul	a 14
Ceará	do sul	a 17
Valparaizo	do Pacifico	a 19
Equateur	do sul	a 20

Loteria do Rio de Janeiro. — Por telegramma recebido sabe-se que a loteria 103.ª, a beneficio do Hospital Pedro II. se extrahirá segunda feira, 24 do corrente.

Loteria da provincia—Segunda-feira, 24 do corrente, se extrahirá a loteria 167.ª, em beneficio das escolas primarias de instrucção publica, no consistorio da igreja da Conceição dos Militares, onde se acharão expostas as urnas e espheras arrumadas em ordem numerica á apreciação do publico.

Hospital Pedro II.—Movimento do dia 19 do corrente:

Entraram 8, teve alta 1, falleceram 7.

Existiam no dia antecedente 674 enfermos.

Existem 675, sendo: nacionaes: soldados 18, do sexo masculino 326, do sexo feminino 234; estrangeiros 77, estrangeiras 11; escravos 2, escravas 5, preso 1.

Mercado de S. José.—Entraram, no dia 20 do corrente, para esse estabelecimento 49 1/2 bois, pesando 6,483 kilos pertencentes á:

Nomes	*Bois*	*Kilog.*
Companhia de carnes verdes	26 1/4	3.408
Bellarmino Alves Arouxa	4	516
Sydronio	4 1/4	630
Silvino	4	556
Antonio Albuquerque	2	267
Armindo Pessôa	1	132
Theodomiro	1 1/2	203
Arrobada a João Marques	2	267
» a Maduro	1	151
» a Faustino	1	120
» a João Benedicto	1	101
» a Iago	1	132

Foram vendidos á preço de 640, 600, 560, 520, 480, 440, 400 e 320 rs. o kilogramma.

— Foi multada a preta Sophia, com a pena do art. 15 § 1º da lei n. 1,353, de 6 de março de 1879, por infracção commettida por um garoto seu tutelado ou protegido.

Passageiros—Chegados da Europa no vapor francez *Ville de Bahia*:

João M. Evangelho e sua familia, José de Mello Vieira.

Casa de Detenção.—Movimento dos presos no dia 19 do corrente:

Existiam presos 464, entraram 6, sahiram 10, existem 460, a saber: nacionaes 412, mulheres 8, estrangeiros 22, escravos 18.—Total 460.

Arraçoados 424, sendo: — Bons 405, doentes 19.

— Movimento da enfermaria:

Teve baixa:

João Vicente Ferreira.

Cemiterio Publico—Obituario do dia 19 do corrente:

Joaquim José de Almeida, branco, Portugal, 71 annos, casado, Boa-Vista; broncherréa.

Antonio, pardo, Pernambuco, 6 annos, Recife; colite.

Carlito, branco, 6 mezes, S. José; variolas.

Manoel Athanazio dos Santos, pardo, Alagôas, 28 annos, solteiro, Recife; bexigas.

Francisco, pardo, Pernambuco, 10 mezes, Boa-Vista; bronchites.

João Hypolito, pardo, Pernambuco, 12 annos, solteiro, hospital Pedro II: tetano do pé.

Maria do Carmo, branca, Pernamduco, 30 annos, solteira, idem, cachexia paludosa.

Francisco José, pardo, Pernambuco, 20 annos, solteiro, idem; esmagamento do thorax.

Vicencia Maria do Espirito Santo, parda, Pernambuco, 30 annos, solteira, idem; gastro hepatite.

José Marcelino do Rego, pardo, Pernambuco, 22 annos, solteiro, idem; bexigas.

Joaquim do Rego Barros, pardo, Parahyba, 27 annos, solteiro, idem; idem.

Bellarmino Pereira de Brito, pardo, Rio Grande do Norte, 20 annos, solteiro, idem: idem.

Maria Manoella do Nascimento, parda, Pernambuco, 39 annos, solteira, S. José; hepatite chronica.

Bellarmina de Assis Mello Campos, branca, Pernambuco, 39 annos, viuva: asthma.

Antonio, branco, Pernambuco, 1 anno, S. José; espasmo.

Manoel Gomes Viegas, branco, Maranhão, 66 annos, viuvo; arterites chronica.

Remettido pelo subdelegado de Belém:

Cecilia, parda, Pernambuco, 15 mezes.

Secundina Catharina Adorno, parda, Pernambuco, 30 annos, solteira, Boa-Vista; tuberculos pulmonares.

CHRONICA JUDICIARIA

Juizo de direito especial do commercio

AUDIENCIA DO DIA 20 DE OUTUBRO DE 1881

JUIZ DR. MONTENEGRO
Escrivão Franklin

Acções ordinarias

Autores Almeida Duarte & C. — Proceda-se a exame nos livros dos autores.

Autores D. Lodovina Uchôa Carneiro Campello e outros.—Em vista da confissão foi condemnado o réo.

Autores Saunders Brothers & C. — Expeçam-se as appellações nos effeitos regulares.

Autora Feliserda Maria da Conceição.—Recebida a appellação nos effeitos regulares.

Execuções de sentença

Exequente Domingos Antonio da Silva Beiroz.—Remetta-se os autos ao Superior Tribunal da Relação.

Exequente Leonardo Antonio da Silva.—Deferida a conta de fls. 52.

Acção executiva

Autor Herman Lundgren.—Deferida a petição de fls. 284, assignando se novo termo de fiança antes da expedição da precatoria.

Cartorio do escrivão interino Vicente Silva.

Autoamento de uma carta precatoria vinda da cidade do Natal, provincia do Rio Grande do Norte, a requerimento de Francisco Liborio Dares, capitão da barca nacional *Amazonas*.—Recebidos os embargos de fls. 10, e o embargado os contestem no termo legal.

Acção summaria

Autores Johnston Pater & C.—Julgada procedente.

Acção decendial

Autor Albino da Silva Leal.—Respondido o aggravo.

Acção ordinaria

Autores Andrade Lopes & C.—Julgada procedente a acção.

Execuções

Exequentes Ferreira Guimarães & C.—Recebidos os embargos a fls. 8, os embargados os contesta no prazo de 5 dias.

Exequente Angelo Raphael Peregrino. — Recebo os embargos de fls. 10, appense-se estes autos os da execução.

INDICAÇÕES UTEIS

Medico

Consultorio medico-cirurgico do Dr. Pedro de Attahyde Lobo Moscozo á rua da Gloria n. 39

O doutor Moscozo dá consultas todos os dias uteis, das 10 ás 12 horas da manhã. Este consultorio offerece a commodidade de poder cada doente ser ouvido e examinado, sem ser presenciado por outro. De meio dia ás 3 horas da tarde será o Dr. Moscozo encontrado no torreão, á praça do Commercio, onde funcciona a inspecção de saúde do porto. Para qualquer destes dous pontos poderão ser dirigidos os chamados por carta nas indicadas horas.

O Dr. Arruda Beltrão. Residencia á rua larga do Rosario n. 50. Consultas de meio dia ás 2 horas. Póde ser procurado a qualquer hora do dia ou da noite.

O Dr. Mello Gomes dá consultas todos os dias das 9 ás 11 horas da manhã e das 3 ás 4 da tarde e recebe chamados, por escripto, á qualquer hora do dia ou da noite. Consultorio e residencia á rua larga do Rosario. n. 26, 1.º andar.

O Dr. Matheus Vaz pode ser procurado para o exercicio de sua profissão na Rua do Hospicio n. 37; ou em seu consultorio á Rua do Imperador n. 73, 1.º andar, de meio dia ás 3 horas da tarde.

Medico e parteiro

O Dr. Daniel de Almeida, chefe da clinica de partos e molestias de mulheres da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, tem consultorio á rua do Duque de Caxias n. 39, para onde podem ser dirigidos os chamados até ás 4 horas da tarde. Reside á rua de Paysandú n. 18. Consultas das 10 horas da manhã á 1 da tarde. Chamados a qualquer hora.

Advogados

O solicitador Miguel Rodrigues trata de causas nos juizes do civel, commercio, orphãos, de capellas e reziduos, e dos feitos da fazenda; e, tambem nos juizes do crime, tanto nesta como em outras comarcas, e póde ser procurado em seu domicilio na rua dos Guararapes n. 62 ou na casa das audiencias.

Pharmacia Franceza

Rua do Barão da Victoria n. 25, esquina da Cambôa do Carmo. Neste grande deposito de DROGAS, tintas, oleos, e vernizes, vende-se tudo a preços muito modicos. Tambem recebemos chocolate de Menier de primeira qualidede, muito fresco

Pharmacia

Francisco Manoel da Silva & C., depositario de todas as especialidades pharmaceuticas, tintas, drogas, productos chimicos e medicamentos homeopathicos, rua do Marquez de Olinda n. 23.

Pharmacia Homeopathica

Augusto Caors, depositario dos productos homeopathicos da casa de Catelan Irmãos. Variado sortimento de carteiras para globulos e para tinturas. Globulos puros e dinamisados. Tinturas mates e dinamisadas. Chá e chocolate homeopathico, etc.: 22 rua do Bom-Jesus, antiga rua da Cruz. Pernambuco, defronte do chafariz.

Bourgard & C

Recife: rua do Marquez de Olinda n. 15; Santo Antonio, rua Primeiro de Março n. 3; Bôa-Vista, rua da Imperatriz n. 34. Grande fabrica de cigarros a vapor. Especialidades: Cigarros, charutos de Havana e nacionaes, cachimbos, tabaco e objectos para fumantes. Livros de medicina dosimetrica e unico deposito da farinha lactea de Nestlé, para os meninos de peito.

Loteria do Rio

Na Casa da Fortuna a rua 1.º de Março n. 23 acham-se a venda os bilhetes da loteria 103.ª

COMMUNICADOS

Jam proximus....

Onze dias apenas nos separam d'aquelle que, na conformidade do decreto legislativo n. 3,029 de 9 de janeiro ultimo, foi fixado pelo Poder Executivo para verificar-se a primeira prova pratica da eleição directa no modo de formação da Representação Nacional.

Adversarios francos, como sempre fomos e sempre nos temos revellado, d'essa forma de eleição, que só comprehendemos com o suffragio universal e em paizes em que o nivel intellectual e moral seja elevadissimo, não nos illudimos com os fructos provaveis do *monumento legislativo* do Sr. Saraiva, nem nutrimos gratas esperanças de melhoria na execução da lei por parte dos agentes do poder.

Para nós—chamem-nos embora scepticos—; para nós, que não podemos convir em que a *natureza dá saltos*; para nós, que temos repugnancia em crer que a simples decretação da lei modificou por tal modo os costumes que estamos n'uma época de plenissima regeneração; para nós, dizemos, não ha dous modos de encarar os resultados da lei eleitoral, não ha duas bitolas para medir a execução do *monumento*. Os resultados serão os que tem dado as anteriores reformas, porque a execução da novissima, tendo por zeladores os mesmos homens, eivados dos mesmos vicios e preconceitos filhos da nossa educação politica, tropeçará nos mesmos embaraços que fizeram desprestigiar as velhas leis eleitoraes.

Assim pensando, entretanto, estamos longe de pregar que os bons cidadãos e que especialmente os nossos amigos politicos se quédem diante da onda que tentar assoberbal-os. Ao invés disso, fazendo bem comprehender as difficuldades que todos temos á vencer, é nosso fim aconselhará todos a maior somma de energia no desempenho do dever politico e social de contribuir para a constituição dos poderes publicos, porque do modo de ser dessa formação depende essencialmente tudo o que ha de mais caro para o paiz—a ordem, a liberdade, a paz, o progresso.

Se, em condições normaes, é intuitiva a necessidade de que todos os cidadãos cooperam nos paizes livres para o governo social, do qual depende em grande parte o encaminhamento geral dos negocios, publicos e privados, pela maior ou menor somma de garantias e liberdades outhorgadas á população; essa necessidade sóbe de ponto nas epocas anormaes, como a por que passamos, á fim de que de modo nenhum venham á perigar os elementos constitutivos da economia propria e da evolução progressista do paiz.

A indifferença, em taes casos, patenteando só e tão somente falta de patriotismo, desamor á familia, á patria, á humanidade, egoismo estulto, que de ordinario redunda em pura perda para quem o revella; a indifferença, quando as condições sociaes exigem uma intervenção energica, é mais do que um erro, chega á ser um crime, e para taes crimes nunca é demais o estygma publico.

Não se façam, pois, os bons cidadãos réos convictos de tão feio crime. Ergam-se á altura da missão que todos temos á desempenhar sob a nossa forma de governo, e, embora crendo que insignificantes ou mesmo nullos serão os fructos á colher, não deixem periclitar o seu direito de interferencia na constituição pratica da Representação Nacional.

A eleição bate-nos á porta; vai-se tirar uma grande prova, não a que geralmente se diz—não a da lei—, mas sim outra mais elevada em seus resultados sociologicos,—a da nossa capacidade politica, da nossa vitalidade social, dos nossos intuitos para o progresso, que só pode resultar do consorcimento da ordem com a liberdade.

E será licito á alguem, mesmo áquelles que não militam nas fileiras de nenhum dos partidos politicos, abster-se de contribuir para essa prova? Não, á ninguem pode ser isso permittido, porque tanto importaria confessar de ante-mão a nossa incapacidade societaria, a nossa inopia de conhecimento das leis universaes da sociologia, a nossa mingua de direito para vivermos como nação independente e livre.

Uma tal confissão não pode, nem deve sahir de labios brasileiros; uma tal condemnação não pode, nem deve ser formulada por nenhum craneo bem organisado e muito menos achar guarida em peitos americanos, porque contra ellas protestam não só as nossas tradições historicas, á despeito do todos os nossos vicios e defeitos, mas tambem até as auras deste continente, onde só se respira paz e liberdade.

E, se assim o entendemos em relação aos que em certo modo se segregam dos partidos politicos, embora suas filiações tacitas; o que dizer d'estes, que, por assim classificar, são o *alpha* e o *omega*, os elementos vitaes da sociedade brasileira, as bases da sua elevação?

Não, nenhum membro dos partidos politicos em que se divide o paiz tem o direito de abster-se. A' todos, e á cada qual especialmente, corre o dever de contribuir com a expressão dos seus sentires politicos para a formação do governo, de modo que este seja um *fac-simile*, a genuina expressão do pensamento da maioria.

N'isto vai implicitamente recommendado aos nossos amigos que sejam pressurosos em acudir ao appello feito á nação para o dia 31 de outubro corrente, e vão mais os sinceros e ardentes votos que fazemos no sentido da mais firme e compacta união, unico meio que tem o nosso partido de provar a exhuberancia de vida que o alimenta, unica barreira, mas formidavel pelo seu volume e rigeza, que pode oppôr o partido conservador á onda, de que acima fallamos, para conter-lhe os impetos de avalanche.

União e firmeza, conformidade de vistas e de acção, unidade de pensamento na manutenção da chapa recommendada pelo centro director do partido, cousas são estas que se nos affiguram indispensaveis agora, mais do que nunca, para o triumpho da bôa causa por que pugnamos.

Se á algum de nossos amigos tiver desagradado esta ou aquella preferencia; se á um ou outro parecer menos reflectida esta ou aquella candidatura,—hypotheses que gratuitamente formulamos—; lembrem se todos de que o fim que visamos, uno e indiviso, grande e patriotico—o interesse publico—a causa do paiz—, sobre-pôe-se á tudo, é exigente, não admitte tergiversações no modo de ser entendido e posto em pratica.

O partido conservador tem a sua politica, tem o seu programma, tem o seu objectivo, que se synthetisa no bem do paiz, na felicidade da nação, moral, social, economica, materialmente fallando. Nada importa á essa politica, á esse programma, á esse objectivo, que Pedro ou Paulo estejam menos no caso de bem servil-os do que Antonio ou Joaquim.

Sejam embora desafinadas uma ou outra das cordas do grande orgão, nem por isso ficarão prejudicadas as harmonias, nem por isso se deixará de conseguir o alludido fim, o referido objectivo, que depende d'essas harmonias, dadas pela massa geral do partido ou dos seus delegados, eleitos para desempenharem-se d'esse fim, que não pode ser infirmado, por aquellas notas dissonantes.

Mas, repetimos, é gratuita esta hypothese de notas dissonantes. Todos os candidatos apresentados pelo partido conservador aos suffragios de 31 de outubro são membros dignissimos d'esse partido; todos possuem os precisos requisitos para o mandato popular; todos são homens provados nas lutas politicas; todos estão perfeitamente identificados com o programma e com o pensamento da communhão á que pertencem.

E, porque assim é; e, porque se faz preciso, indispensavel, que a maior firmeza e a maior união dirijam-nos, sejam os nossos phanaes no pleito; permittam os nossos amigos que d'aqui, de onde tantas vezes lhes temos dirigido a palavra, lhes brademos, como um écho do partido conservador, que—nem um momento vacillem em dar os seus suffragios á chapa do partido, nem um instante titubêem em comparecer ás urnas com a plena consciencia do direito que lhes assiste de interferir nos negocios publicos, com a plenitude da convicção de que cumprem o primeiro de todos os deveres sociaes e politicos—o de honrarem com os seus votos os candidatos escolhidos pelo centro director do seu partido—porque, por intermedio d'elles, coparticiparão activamente na formação pratica dos poderes creados pela Constituição do Imperio.

E' esse um dever moral, social e politico de maior alcance, e para cumpril-o *jam proximus ardet Ucalego!*

MARIO.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Justo desaggravo

V

Nada mais diremos sobre a eleição de Goyaz, por onde foi deputado o nosso distincto Dr. Sigismundo! as nossas explicações foram bem aceitas e duvida nenhuma paira nos espiritos

ILEGÍVEL

de eleitorado do 7º districto, o que temos eu e o compadre Perminio a honra de pertencer.

Este, agradecendo as defesas que publicamos e principalmente as referentes ao *Delenda Carthago* disse-nos que o Dr. Sigismundo estava muito reconhecido as nossas manifestações expontaneas e generosas, e só aguardava occasião de patentear-nos a sua gratidão

Nesta declaração está a nossa recompensa, nada mais queremos, porém, o compadre Perminio não pensa assim e faz questão para que seja-nos seu companheiro de *chrisma*.

Não obstante a grande e antiquissima amisade que consagramos lhe e o respeito que nos infunde a palavra do nosso candidato, desde já fazemos a declaração solemne de não trocarmos o nosso nome de baptismo.

Além de muitas razões, que não vem ao caso expender, ha uma principalmente que nos inhibe de aceitar a distincção de apreço, que nos quer dar o Dr. Sigismundo e é não reconhecer no Imperador chefe do poder temporal e direito de *chrismar*.

Agora se vier algum *habitosinho*, uma patente mesmo, que nos salvaguarde da canovia, então a cousa muda de figura.

E assim deve ser, porquanto não convém que o compadre Perminio, de mais serviços ao paiz e ao nosso candidato, a quem tão brilhante e desinteressadamente defendeu no *Jornal do Recife*, fique na mesma esteira do autor dos humildes escriptos publicados neste *Diario* sob a epigraphe Justos desaggravos.

O compadre Perminio, este sim, está muito no caso, as suas idéas de livre pensador e os recursos pecuniarios tornam-n'o merecedor da distincção honorifica com que o quer distinguir o Dr. Sigismundo.

Desde já aceite o compadre Perminio os nossos parabens.

A leitura da circular do nosso valente candidato foi bem recebido e ha de causar uma revolução neste paiz, pois veio clara e exuberantemente provar que as honras tributadas ao Visconde do Rio Branco pela patriotica lei do elemento servil, foram immerecida.

O Dr. Sigismundo foi o primeiro que teve a idéa e enunciou-a na Assembléa Provincial do Maranhão.

Se guardou durante tanto tempo o segredo, se não o revelou, foi só e unicamente em respeito os casos do honrado chefe do gabinete 7 de Março.

Hoje que elle já não existe e não póde por conseguinte corar, descobriu-se o *segredo* e com elle foi-se a unica gloria do partido conservador.

Requiescat in pace. Amem.

O eleitor do 7º districto.

O Sr. Dr. José Marianno

Res non verba.

Continúa a exhibir-se este senhor, no *Jornal do Recife*, com a assignatura de *muitos eleitores do 2.º districto*, e, como o mais impertinente *cacete*, para ver se medra o seu plano, de fazer vir á praça publica o Sr. Dr. Correia de Araujo, e *recommendal-o* á sua *clac*, como fez ao Sr. Dr. Affonso de Albuquerque, e este relata em seu artigo publicado no *Diario de Pernambuco!*

Desengane-se o Sr. Dr. José Marianno, que não conseguirá o que pretende; e, *fique se somente* nas suas *fallações*, já que o Sr. Dr. Affonso de Albuquerque, o não quiz imitar depois que conheceu a sua malignidade, não obstante ter sido candidato no 1.º districto.

Em todo o imperio, grande numero de candidatos se tem apresentado; aqui mesmo na provincia ha muitos, e não consta que nenhum tenha vindo á praça publica, a não ser o *valente tribuno*, o Sr. Dr. José Marianno, e o Sr. Dr. Affonso de Albuquerque, afinal retirou a sua candidatura, depois de conhecer a *seriedade daquelle desinteressado e sincero tribuno*.

O eleitorado do 2.º districto dispensa o *interesse* que toma o Sr. Dr. José Marianno, (para satisfazer seus calculos, só e unicamente), provocando o Sr. Dr. Correia de Araujo a vir á praça publica.

Se o Sr. Dr. José Marianno acredita que o eleitorado reprova o procedimento do Sr. Dr. Correia de Araujo, melhor para si; conte-se desde já deputado, sem precisar mais estar *caceteando* o eleitorado.

Mas, o Sr. Dr. José Mariano, ainda não tem tamanha confiança, tanto que propala que fará inutilisar as eleições, onde não tiver maioria, e o *alvo de seus cuidados* são as freguezias de S. Lourenço e Boa-Vista onde anda de porta em porta e de chapéo na mão, promettendo empregos, *farinha de dous vintens a cuia*, e *carne de quatro*, como dizem fez, o seu ex-companheiro de fallações.

Mais criterio; mais seriedade, Sr. Dr. José Marianno!

Não podemos terminar o presente, sem ainda uma vez lembrarmos ao Sr. Dr. José Marianno os empregos da Camara Municipal, que S. S. tem promettido a tanta gente! Estamos em fins de outubro, e o exercicio de 1881 a 1882 corre desde o 1.º do corrente mez.

Assim como o Sr. Dr. José Marianno quer que o Sr. Dr. Correia de Araujo venha á praça publica, nós o provocamos a que ANTES DO FIM DO MEZ faça; proponha ditas nomeações, sem o que—*Nicles de Virgilio*, não terá os nossos votos.

Nós, como S. S tambem, gostamos do interesse, e, *francamente* dizemos isto, (sem offensa a nenhum de nós), e, assim, não especule mais S. S. com a nossa franqueza.

O Sr. Dr. José Marianno bem sabe que não são do Sr. Dr. Correia de Araujo estes nossos escriptos; mas convém lhe especular.

Que lhe faça bom proveito.

Muitos eleitores do 2.º districto.

Talhadores!

Está feita a vossa vontade.

Vós que fazieis parte dos *meetings* e que sonhaveis uma idade de ouro com a ascenção do partido liberal ao poder, estaes agora colhendo os *fructos maduros* dos vossos passados esforços.

Alguma vez, no dominio dos conservadores, deste partido que os especuladores denominavam de oppressor das classes pobres e que gritaveis *amen*, a vossa classe passou pelos transes que está agora soffrendo?

Ignoraes por ventura o adagio—*quéreis conhecer o villão metter-lhe o cargo na mão?*

Desejaes ter prova mais eloquente e mais cruel do que o que se passa agora mesmo entre vós todos?

Controntai o procedimento da Camara Municipal conservadora com o da actual de *patriotas*.

Continuai a acompanhar os pregoeiros da liberdade.

Com os novos impostos e outras imposições municipaes, votadas e creadas pelos *patriotas*, os carpinas, alfaiates, marcineiros e outros quaesquer artistas pobres, poderão conservar abertas suas pequenas officinas?

Colhei os fructos sasonados dos vossos trabalhos, esforços, gritos e applausos em prol dos especuladores que iam na praça publica, ao meio das ruas arengar em nome das classes pobres.

A era de ouro que vos promettiam elles, sabiam que não passaria da em que estamos actualmente, que nem de cobre é.

Não tendes razão de queixar-vos de vossa propria obra.

Os vereadores liberaes louvaram o acto do administrador do Mercado, e punição maior recahio sobre o vosso companheiro.

Vossas reclamações e recursos foram desatendidas e entregues ao desprezo.

E, podera não, se os *patriotas* estão agora de cima e não precisam de vós.

Quando então cahirem, lançarão mão de vós porque não se sobe sem escada.

Viva a liberdade!

Corram todos ás urnas e vão votar em favor desses amigos do povo.

Não estais satisfeitos com o que elles tem feito em quatro annos a vosso favor?

Ainda tendes algibeiras em que caiba tanto dinheiro, conforme os *patriotas* promettiam, quando se procura tirar até do vosso ganho com o suor do rosto?

Vão atraz de homem que anda só a tagarelar:—*Sou filho do povo, o propugnador dos seus direitos, e seu esforçado tribuno, etc.*

Artistas! o homem olha tanto para vós que quando tiverdes agora de pagar qualquer imposto municipal, tereis de pagar ainda uma procuração dando poderes a um dos taes despachantes municipaes para fazel-o e pagar finalmente ao sobredito despachante, isto tudo por amor do povo.

Elles tem nôjo do povo, não querem vel-o senão nas ruas ou theatros quando delle precisam.

O velho talhador.

Ao distincto e independente corpo eleitoral do 4º districto

Aspiro a honra de representar o 4º districto na Assembléa Provincial.

Sem as luzes e os talentos de que são dotados os muitos candidatos que se apresentam por esse circulo, e demais sem o apoio official, cuja malefica influencia talvez não tenha encontrado paradeiro na nova lei eleitoral, appello para a benevolencia do distincto eleitorado, no qual felizmente conto amigos dedicados que conhecem o meu caracter e o meu dedicado amor ao bem publico.

Falta-me a intelligencia que em outros sobeja mas não me faltarão o animo e esforço para bem desempenhar o honroso mandato.

Filho de Goyanna, conheço os mais vitaes interesses dessa comarca e da vizinha, que já d'ella fez parte. Não cessarei de occupar-me d'ellas.

Esforçar-me-hei quanto em mim couber pelo desenvolvimento do progresso material e moral de minha provincia em geral e do 4º districto em particular.

Solicito, pois, o apoio do distincto eleitorado do 4º districto em favor de minha candidatura, e desde já protesto lhe o meu reconhecimento e eterna gratidão.

Recife, 15 de outubro de 1881.

Francisco Americo de Aragão Rabello.

Collegio de N. S. da Piedade em Olinda á rua do Varadouro n. 33.

Acha se funccionando regularmente sob a direcção de Margarida Alves Vianna que não poupará exforços para bem cumprir com os seus deveres no aproveitamento de suas alumnas. Espera pois a boa aceitação das familias que quizerem confiar-lhe suas filhas. Os impressos que tratam do methodo do ensino distribuem-se no collegio.

Recebo internas, meio-pensionistas, e externas; recebe tambem meninos de 5 a 7 annos.

Communico mais que acabo de fazer acquisição de uma senhora que, nos trabalhos de flores e bordados, é perfeita, os seus trabalhos estão expostos no collegio para quem quizer vêr. As senhoras que quizerem aprender ditos trabalhos poderão vir tomar lições mediante um ajuste razoavel.

Nas mesmas condições vai haver no collegio aula de francez leccionado por um habil professor; esta aula será a horas muito proprias para as senhoras que quizerem frequentar.

Começará do 1º de novembro em diante.

Almanach para 1882

Pede-se aos Srs. negociantes, medicos, parteiras, advogados, solicitadores, artistas e industriaes, cujos nomes têm de figurar no ALMANACH ADMINISTRATIVO, MERCANTIL, INDUSTRIAL E AGRICOLA do anno vindouro, que remettam á rua do Imperador n. 52 até o fim do corrente mez a indicação precisa das casas em que residem e tem seus estabelecimentos, com a respectiva numeração.

Outro sim, pede-se igualmente ás pessoas que desejam publicar annuncios no referido almanach, que se dignem entender-se com o Sr. Belmiro Ferreira Cadaval, á rua das Trincheiras n. 50.

Typographia Mercantil

AO PUBLICO

Ainda implora a pobre familia do becco do Bernardo n. 51 ás pessoas caridosas desta cidade, o obulo que por muitas vezes tem supplicado, visto que continúa ainda na maior miseria.

Ao digno corpo eleitoral do 2º districto de Pernambuco.

E' sabido na provincia que sou candidato pelo 2º districto, na proxima eleição de deputados á Assembléa Geral Legislativa.

Logo que foi decretada a divisão dos districtos eleitoraes, autorisei a declaração de minha candidatura, e foi ella ahi feita, na imprensa, correspondendo eu por esse modo ás reiteiradas manifestações de amigos que animavam-me a fazer minha apresentação.

Cumpre-me agora dirigir-me aos dignos senhores eleitores, cujos votos solicito, expando os motivos de minha candidatura e manifestando o meu pensamento sobre as necessidades publicas mais urgentes, o que é um dever de quem quer que se propõe a occupar um lugar na Representação Nacional.

Sou animado na minha pretensão pelo conhecimento que os meus comprovincianos tem de toda a minha vida politica; pela confiança que lhes mereci sendo eleito, varias vezes membro d'Assembléa Provincial, e em 1869 deputado á Assembléa Geral, pelas provas mais inequivocas d'essa mesma confiança, que me foram dadas nas eleições de 1872 e 1876, principalmente pelos eleitores do municipio da capital, ao qual pertence o actual 2º districto.

Si fôr eleito, serei solicito em promover, apoiar e sustentar as medidas tendentes a satisfazer as necessidades publicas, sobre algumas das quaes passo a expender minhas idéas.

A lavoura reclama presentemente a preferente attenção dos poderes publicos, e principalmente do Corpo Legislativo, não só pelos soccorros de que carece a industria agricola para seu amparo e preservação de imminente ruina, como tambem por que a substituição do trabalho escravo pelo livre, que em todos os tempos foi assumpto de preoccupação dos homens d'Estado, é na actualidade uma questão que não escapa a espirito algum e deve ser resolvida com o maximo respeito ao direito de todos

De uma boa organisação judiciaria e policial depende, em grande parte, a elevação moral de uma nação e o bem estar dos cidadãos. Entre nós, apezar das reformas que tem sido realisadas, ainda sente se a necessidade de melhorar a respectiva legislação principalmente quanto á jurisdicção criminal.

O principio de separação da policia da justiça não deve jámais ser entendido de modo que esta seja prejudicada pela falta de auxilio d'aquella, e isto é o que se dá entre nós.

No regimen eleitoral antigo, os sentimentos partidarios das autoridades, gosando estas de um amplo poder jurisdiccional, davam com effeito lugar a abusos que tornaram necessaria uma mais rigorosa limitação d'esse poder: mas, no regimen actual, diante do corpo eleitoral creado pela lei de 9 de janeiro do corrente anno, não póde ser prejudicada a legitimidade da representação nacional pela intervenção das autoridades. Cumpre, pois, melhor assegurar a efficacia da acção das mesmas autoridades.

O desenvolvimento da riqueza publica e a restauração das finanças reclamam tambem medidas urgentes, como sejam:

O incremento dos meios actuaes de producção e a creação de novos;

A mais escrupulosa applicação da renda com a economia unica recommendavel, isto é compativel com as necessidades do Estado e a justa remuneração dos serviços dos empregados publicos de todas as classes, que muito merecem;

A adopção de um systhema de impostos que, pesando com a mais rigorosa proporcionalidade sobre todos, seja pago sem a repugnancia que ora se observa, e que dá em resultado o vexame dos contribuintes e o prejuizo do Thesouro;

A alteração dos direitos fiscaes, de modo que satisfaça o commercio e a industria nacional nos seus justos reclamos.

Além d'essas, outras necessidades convém que sejam attendidas, a saber:

O desenvolvimento e diffusão da instrucção publica, em todos os seus ramos e adequada a todas as classes;

A effectividade d'acção administrativa municipal, pela garantia das attribuições das Camaras, contra a invasão e indebita interferendia do Poder Executivo:

A separação das attribuições executivas das Camaras Municipaes, das deliberativas, de modo que aquellas sejam exercidas com responsabilidade individual;

A promulgação de um Codigo Penal e de Processo Militar.

Era meu desejo achar-me presentemente na provincia, e entender-me pessoalmente com os senhores eleitores; mas cada um d'elles bem ajuisará que a minha ausencia é involuntaria e assaz justificada pelos deveres que me obrigam a permanecer aqui.

Terminando, cumpre-me agradecer o acolhimento que me tem sido dispensado ahi pelos meus correligionarios e amigos, o qual me autorisa a esperar o concurso de todos para a minha eleição; subida honra a que saberei corresponder com a dedicação de que tenho dado provas no desempenho das funcções publicas que me tem sido confiadas.

Joaquim de Souza Reis

Rio de Janeiro, 29 de Setembro de 1881.

Aos eleitores do 6.º districto

Apresentando-me candidato á deputação provincial pelo 6.º districto, e confiando na hombridade e independencia do distincto eleitorado e na benevolencia de alguns amigos que me são dedicados, e nutrindo a esperança de conseguir o valioso concurso e apoio de V. S. á minha candidatura, animei-me apresental a por este districto, promettendo esforçar-me em promover o engrandecimento da provincia.

Sou de V. S. amigo e correligionario,

João de Arruda Camara.

A patria deve recompensar os seus servidores

AO GOVERNO IMPERIAL

Pelas ruas d'esta cidade do Recife, alquebrado pelos annos, esmola o pão da caridade um pobre cego. Veste este infeliz a honrosa farda de official honorario do exercito nacional. Brilha-lhe no peito um distinctivo honorifico, recompensa de serviços de guerra, prestados á patria no estrangeiro, nessa campanha dos cinco annos, que derramou o sangue da flôr da nação. A fé de officio do pobre cego são paginas que nobilitam-lhe a existencia:—24 de maio, Tuyuty, as Linhas Negras, Curupaity, Tuy Cué, Estero-Belloco, jornada gloriosa para as armas imperiaes, viram-o nas linhas avançadas, barateando a vida pela honra nacional. Cego por molestia adquirida no correr da campanha, nas inhospitas plagas paraguayas, a patria tomou-lhe mocidade e saúde; o serviço do Brasil arrancou-lhe a vista, unico bem que lhe restava.

E agora... agora o valente e desinteressado servidor do Estado, aquelle que, vindo de familia distincta, se nunca foi rico, por certo jámais pensou que esmolaria o negro pão da caridade publica, *pede uma migalha para matar a fome*.

Não: isso não póde ser, isso envergonha á nação, ao governo que a representa; isso cobre de pejo a geração actual, dá o mais triste dos exemplos ás gerações que chegam. Quem, ao encarar o triste exemplo que tem ante os olhos a cidade do Recife, no futuro correrá ao estrangeiro em desaggravo da nação?... Pobre de esmolas, com a placidez da cegueira, curvado ao peso de seu infortunio, sempre decente, sem o menor vicio que o deshonre, eil-o que no meio de nós passa pedindo para alimentar-se, o alferes honorario do exercito, cavalleiro da ordem imperial da Rosa por actos de bravura, condecorado com a medalha da campanha do Paraguay—Antonio Paes de Sá Barreto.

A patria aviltada pede ao governo uma pensão nacional para aquelle que invalidou-se em seu serviço.

Chegue esta noticia ao governo imperial, que este, certo, saberá cumprir o seu dever. Assim o esperamos; por honra do governo, por honra da nação, por amor d'este reinado, sempre solicito em galardoar os grandes serviços de sangue nessa campanha historica que levou o chefe da nação aos muros de Uruguayana invadida, que ergue tão alto o nome brasileiro.

A candidatura do Sr. Dr. Joaquim Francisco pelo 5.º circulo

Quem quer que seja o autor do artigo publicado neste jornal, no dia 19 do corrente, contra o honrado Dr. Joaquim Francisco de Mello Cavalcanti, é um miseravel, de coração pervertido e de instinctos ferozes!...

Basta dizer, que procurou ferir a victima innocente dos seus odios no mesmo momento em que esta, curvada pela dôr, pranteava a morte da joven esposa, e desfallecia ás lamentações pungentes de duas filhinhas, de repente envoltas no crépe da orphandade!

Onde a causa d'esses odios, quando todos deploravam o golpe profundo, que lançára por terra o esposo e pai estremecido, o cidadão bemquisto e aceito por suas qualidades singulares?

A indignação augmenta, descobrindo a causa no artigo publicado na candidatura do Dr. Joaquim Francisco pelo 5.º circulo, contra a qual oppõe o miseravel Nicacio a circumstancia de ser o illustre candidato descendente do denunciante de Leão Coroado, de ter vindo dos arraiaes conservadores, e assistido ás scenas de horror, do engenho Abreus, representadas contra um ancião!

Porque não disse isso ha mais tempo, e procurou agora augmentar a afflicção ao que já tanto soffre sob o peso de uma grande infelicidade?

Se o Sr. Dr. Lourenço Bezerra tornou conhecida a biographia do candidato democrata, a que vem a repetição disso mesmo que já é conhecido, e teve resposta cabal?

As candidaturas do 5.º circulo não foram discutidas pela imprensa; a quem attribuir os insultos publicados contra o Sr. Dr. Joaquim Francisco, candidato pelo referido circulo?

Os eleitores não podiam sel-o, porque teem em suas mãos os meios de escolher quem melhor represente os seus interesses. Quem seria?

Ahi está a fabula do *leão*, que por devorar o cordeiro lembrava a culpa dos ascendentes...

Mas o leão sabe, que o Sr. Saraiva, o desarmou para armar sómente o eleitor, e este não ignora que, se houve um delator na familia Cavalcanti, muitos soffreram nos carceres da Bahia por amor da liberdade.

De procedencia conservadora é tambem o Sr. Dr. Luiz Felippe, hoje senador liberal por esta provincia e pelo voto da *luminaria* que falla em *illustre nullidade*.

Que [illegible] para não [illegible] as scenas do engenho Abreus?

Seria porque o effeito não iria além da fabula do leão?

Se vão desapparecendo as doces illusões do Sr. Dr. Joaquim Francisco, melhor para o cafre que o insulta. Este será deputado, e nadará de bocca aberta, cheio de vaidade, sem sentir as moscas attrahidas pelo cheiro da... eloquencia.

Se a realidade está fazendo aquelle illustre cidadão debater-se nas angustias da raiva e do desespero, é preciso confessar então que o artigo *infimo* é uma grande torpeza, e uma perfeita nullidade.

Os eleitores de Nazareth bem conhecem o autor, não por talentos e virtudes, mas pela bestidade, pelo egoismo e pela agiotagem.

Póde ser que o Sr. Dr. Joaquim Francisco não tenha o *direito* nem a *liberdade* para apresentar-se candidato pelo circulo em que reside, porque isso de liberdade nesta quadra pavorosa é a liberdade dos *Ermidios* e dos *Nicasios*.

Mas, emfim, até vêr não é tarde, e melhor ha de vir quem rir-se por derradeiro.

Se as injurias do artigo irritam a quem o lê, o pensamento que o ditou é uma triste recommendação para os eleitores do 5.º circulo.

Collegio Duas Irmãs

Acha se aberto á rua de Marcilio Dias, outr'ora Direita n. 8, 2º andar, um collegio para instrucção primaria, comprehendendo as linguas nacional, franceza e ingleza, sendo estas ultimas a fallar, lêr e escrever correctamente. Estas disciplinas estão confiadas a habeis professores, encarregando-se a directora e sua irmã do ensino de primeiras letras, arithmetica, systema metrico, calligraphia, historia sagrada, doutrina christã e geographia; bem como trabalho de agulha em todos os generos, como bordados a ouro e prata, matiz, froco, cabellos, missanga em alto relevo, flores, musica, piano e dansa.

A amodificação em preços, e sobretudo dedicação e zelo que se compromettem a ter para com as suas collegiaes, será uma garantia para merecerem bom acolhimento dos pais de familia que lhes confiarem suas filhas e filhos menores.

Tabella dos preços

Pensionistas	25$000
Meio ditas	15$000
Externas	4$000

Exposição artistica industrial

A Imperial Sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes de Pernambuco, tendo de celebrar brevemente o 40.º anniversario de sua existencia, e o 1.º da inauguração do Lyceu de Artes e Officio, a seu cargo, em seu palacete do Campo das Princezas, resolveu convidar aos Srs. artistas e industriaes para que se dignem apresentar as suas obras d'arte e demais objectos, afim de ter lugar uma exposição artistica industrial, cuja abertura será opportunamente annunciada.

Secretaria, 11 de outubro de 1881.

O 1.º secretario,

Tenente *Francisco de Paula Mafra*

Brinde

Nós, que hontem na rua do Hospicio fomos convivas n'um lauto jantar que alguns moços sergipanos offerecera ao illustre Dr. Tobias Barreto e que nos conservamos quedos, para não destoar dos brindes enthusiastas que ahi ergueram, servimo-nos hoje da imprensa para levantar um brinde alto e sonante aos briosos sentimentos da heroica provincia de Sergipe, tão bem conservados nos corações d'aquelles moços, do que dá prova o preito que renderam ao merito; e a sua illustração tão brilhantemente synthetisada no seu dilecto filho Dr. Tobias Barreto.

Recife, 19 de outubro de 1881.

O conviva.

Protesto

Venho por este jornal protestar do acto arbitrario e violento do Sr. Dr. José de Amorim Salgado, actual juiz municipal de Barreiros, do qual sou prejudicado no meu direito de propriedade.

Estando o Sr. Dr. Salgado edificando uma casa contigua ao meu predio sito n'aquella villa, consta me que o Sr. Dr. pretendia collocar as madeiras de sua casa sobre o oitão de meu predio: fiz-lhe sentir a illegalidade de sua pretensão, sem um prévio accordo commigo; o Sr. Dr. Salgado continuou em sua obra e na collocação das madeiras, já principiam a prejudicar me quebrando vidraças com os estilhaços que cahiam com o serviço; pelo que procurei n'aquella villa pessoa competente que promovesse o meu direito, não encontrei quem tomasse o patrocinio de minha causa. Fica subentendida qual a razão de uma recusa tal.

Acautelando o meu direito, que fal-o-hei valer em tempo, e dando sciencia á autoridade competente, faço o presente protesto.

Engenho Dona, 19 de outubro de 1881.

José Joaquim Ferreira.

COMMERCIO

Junta dos corretores

PRAÇA DO RECIFE, 20 DE OUTUBRO DE 1881

Cotações officiaess

A's tres horas da tarde

Cambio sobre Londres, 90 d/v. 22 1/4 d. por 1$000.

Cambio sobre Paris, a vista, 436 rs. o franco, do banco.

Desconto de letras, 6 0/0 ao anno, hontem.

Dito de ditas, 8 0/0 ao anno, hoje.

M. J. da Motta,
Presidente.

F. J. de Oliveira Rodrigues,
Secretario.

ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 19	792:659$901
Idem do dia 20	53:765$459
	846:425$360

Importação

Brigue inhlez *Pioneer* entrado de Cardiff em 19 do corrente e consignado á ordem, manifestou:

Carvão de pedra 533 toneladas aos consignatarios.

Lúgar portuguez *Pimpão*, entrado do Rio de Janeiro em 20 do corrente e consignado a Pereira Carneiro & C, manifestou:

Agua de vichy 50 cestos a ordem.

Café 57 saccos a Gomes & Pereira, 100 a Domingos Cruz & C., 1 6 a Souza Nogueira & C., 100 a Pinto & Baptista, 50 a Manoel M. Ribeiro, 50 a Moreira & Braga, 50 a Manoel P. da Costa Ribeiro.

Farinha de mandioca 1,980 saccos a Antonio da Silva Pontes Guimarães, 600 aos consignatarios, 300 a Beltrão Junior & Resende. Farinha de trigo 500 barricas a Machado, Lopes & C. Ferragens 10 volumes a Baltar. Oliveira & C.

Massas italianas 120 caixas a Silva Paiva & C. Mobilias 21 volumes a Fernandes & Irmão.

Vinho branco 30 pipas, 30/5 e 20/10 a Beltrão Junior & Resendo. Vinagre 40 barris aos mesmos.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO NO DIA 19 DE OUTUBRO DE 1881

Portos do exterior

— No vapor inglez *Bear*, carregaram:

Para Liverpool, J. S. Loyo & Filho 272 saccos com 20,400 kilos de assucar mascavado.

Para New-York, Julio & Irmão 200 saccos com 15,000 kilos de assucar mascavado.

— Na barca noruguense *Eskdal*, carregaram:

Para New-York, S. Brothers & C. 193 saccos com 14,700 kilos de assucar mascavado.

— No brigue portuguez *Novo Paquete*, carregaram:

Para o Porto, P. Carneiro & C. 107 saccos com 8,195 kilos de algodão.

Portos do interior

— No vapor nacional *Ipojuca*, carregaram:

Para o Ceará, J. Vicente 50 saccos com 3,750 kilos de assucar branco.

Para Acarahú, E. da C. Beltrão & Irmão 1 pipa com 480 litros de aguardente; J. B. de Carvalho 1 barrica com 75 kilos de assucar branco.

Para Camossim, J. B. de Carvalho 2 barricas com 95 kilos de assucar refinado

Para Parnahyba, E. da Cunha Beltrão & Irmão 15 barricas com 795 kilos de assucar refinado; P. Alves & C. 1 barril com 240 litros de aguardente.

Para Amarração, S. Nogueira & C. 16 cascos com 3,840 litros de aguardente.

Para Aracaty, J. M. Dias 8 caixas com 150 1/2 kilos de rapé; Beltrão Junior & Rezende 20 barricas com 1,500 ditos de sebo.

— No hiate nacional *Graciosa*, carregou:

Para Aracaty, M. Guimarães 3 traves.

— No hiate nacional *F. Jardim*, carregaram:

Para o Natal, E. da Cunha Beltrão & Irmão 5 barricas com 402 kilos de assucar refinado.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO

Rendimento do dia 1 a 19	38 266$330
Idem do dia 20	2 361$611
	40:627$941

CONSULADO PROVINCIAL

Rendimento do dia 1 a 19	145:710$954
Idem do dia 20	10:021$996
	155:732$950

RECIFE DRAINAGE

Rendimento do dia 1 a 19	20:2[illegible]
Idem do dia 20	505$621
	20:765$529

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 20

Havre—18 dias, vapor francez *Ville de Bahia*, de 1,008 toneladas, commandante Bugault, equipagem 40, carga varios generos; a Augusto Frederico de Oliveira & C.

Newport—71 dias, brigue inglez *Magie*, de 259 toneladas, capitão Elis Roberts, equipagem 9, carga trilhos e carvão; á ordem.

New-Castle—57 dias, brigue inglez *Waterloo*, de 254 toneladas, capitão Lawson, equipagem 8, carga carvão; a E. Fenton.

Rio de Janeiro—14 dias, lúgar portuguez *Pimpão*, de 249 toneladas, capitão Mesquita, equipagem 9, carga varios generos; a Pereira Carneiro & C.

Navios sahidos no mesmo dia

Liverpool—Vapor inglez *Lalandi*, de 698 toneladas, commandante Hammond; carga assucar e algodão.

Liverpool—Vapor inglez *Presnitz*, de 1,067 toneladas, commandante G. Cook; carga a mesma que trouxe.

Rio Grande do Sul—Patacho brasileiro *Francolim* de 170 toneladas, capitão Antonio C. Lopes; carga sal.

Maceió—Barca ingleza *Cuerero*, de 239 toneladas capitão James; em lastro.

New-York—Brigue allemão *Lina*, de 273 toneladas, capitão I. Witte; carga assucar.

Portos do Norte—Vapor brasileiro *Ipojuca*, de 36 toneladas, commandante J. J. Telles; carga verios generos.

Parahyba—Lúgar allemão *Philothea*, de 198 toneladas, capitão J. H. Muller; em lastro.

EDITAES

Edital n. 480.—Acha-se marcado o prazo de quarenta dias, contados de 6 do corrente, para o accesso da segunda cadeira primaria do sexo feminino na cidade de Escada, de segunda entrancia, que vagou naquella data, em virtude da remoção da respectiva professora, francisca Maria da Annunciação, para a segunda de igual sexo e entrancia, na freguezia Fe Afogados.

As professoras de primeira entrancia que pretenderem accesso, deverão enviar a esta repartição as suas petições por intermedio do delegado litterario, no prazo acima designado.

Secretaria da Instrucção Publica de Pernambuco, 11 de outubro de 1881.—O secretario,

J. P. da Silva Guimarães.

EDITAL N. 486.—Acha-se marcado o prazo de quarenta dias, contados de hoje, para o accesso das cadeiras primarias de segunda entrancia, abaixo declaradas. Os professores de primeira entrancia que pretenderem remoção, deverão enviar a esta repartição os seus requerimentos por intermedio do delegado litterario, no prazo acima designado.

Secretaria da Instrucção Publica de Pernambuco, 20 de outubro de 1881.—O secretario,

J. Guimarães.

Lista das cadeiras a que se refere o edital supra

Sexo masculino

Floresta, Petrolina, Ouricury, Aguas Bellas.

Sexo feminino

Brejo da Madre de Deus, Buique, Tacaratú, Floresta, Villa Bella, Aguas Bellas, Afogados de Ingazeira, Petrolina, Salgueiro.

D. José Pereira da Silva Barros, por Mercê de Deus e da Santa Sé Apostolica, bispo de Olinda, do conselho de S. M. o imperador.

Aos Rvms. conegos de meia-prebenda, e a todos os sacerdotes seculares deste nosso bispado, saúde e paz no Senhor.

Como presentemente estejam vagas duas cadeiras de prebenda inteira da nossa Santa Igreja Cathedral, por morte natural dos respectivos possuidores, pomos á concurso essas duas prebendas e as resultas, que dellas houverem.

Os Rvms. conegos meio prebendados da nossa Cathedral de Olinda, que quizerem se oppôr á essas duas prebendas, e os Rvds. sacerdotes seculares que pretenderem as respectivas resultas das mesmas, apresentem-se dentro do prazo de trinta dias, á contar desta data, com os seus requerimentos, instruidos das habilitações exigidas pela legislação, que rege a materia, e mais documentos em seu favor, e certidões de *vita et moribus* E feito o concurso proporemos a S. M. o imperador tres dos mais benemeritos e dignos, conforme os Sagrados Canones e Conc. Trid. e outras disposições. Dado e passado no Palacio Episcopal da Soledade, aos 19 de outubro de 1881. Eu, padre Valeriano d'Alleluia Correia, escrivão da Camara Ecclesiastica, que o escrevi.

† José bispo diocesano.

Edital pelo qual manda S. Exc. Rvm. pôr á concurso duas cadeiras de prebenda inteira, vagas da Cathedral de Olinda, e suas resultas.

Para S. Exc. Rvm. assignar.

O Dr. Adelino Antonio de Luna Freire, official da Imperial Ordem da Rosa, juiz de direito de orphãos e ausentes da comarca do Recife e seu termo em Pernambuco, por S. M. o Imperador o Senhor D. Pedro II, a quem Deus guarde, etc

Faço saber aos que o presente edital virem e delle noticia tiverem, que no dia 25 do corrente mez, depois da audiencia deste juizo, na respectiva sala, irão á praça por venda, para serem arrematados por quem mais der, os bens seguintes:

Um sobrado de dous andares, sito á rua de Mariz e Barros n. 6, á freguezia de S. Fr. Pedro Gonçalves, com 4 portas de frente, servindo uma de entrada para os andares, que tem uma porta com varanda de ferro, de frente e duas janellas, 1 sala, 3 quartos e cozinha, medindo 9 metros e 10 centimetros de frente e 7 metros e 30 centimetros de fundo, avaliado por 4:000$000.

Um pequeno sitio com pequena casa de vivenda, no lugar do Chacon, da freguezia do Poço da Panella, com portão de ferro e gradame de ferro na frente, e diversos arvoredos fructiferos, medindo a casa de frente 4 metros e 75 centimetros e de fundo 13 metros, avaliado por 2:000$000; cujos valores servirão de base para a arrematação, e vão esses bens á praça a ex-officio, e foram sequestrados a Cosme José dos Santos Callado, tutor que foi dos menores filhos do fallecido Manoel José de Aquino.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar este edital, que será publicado pela imprensa e affixado nos lugares do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 18 de outubro de 1881.

Eu, Manoel do Nascimento Pontes, escrivão, o subscrevi.

Adelino A. de Luna Freire.

Edital n. 485—Os professores publicos Manoel Candido Fernandes Pires e Paulino Genuino da Silva Monteiro, removidos por acto da presidencia da provincia de 14 do corrente, das cadeiras da Varzea Redonda e S. Caetano da Raposa para as de S. Caetano da Raposa e Copins, deverão assumir o respectivo exercicio no prazo de sessenta dias, contado da remoção, sob as penas da lei, o que se declara de ordem do inspector geral.

Secretaria da Instrucção Publica de Pernambuco, 18 de outubro de 1881.

O secretario,

Joaquim Pereira da Silva Guimarães.

O Dr. juiz municipal dos termos reunidos de Palmares e Agua Preta, Aristides David Madeira, na fórma da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem e d'elle noticia tiverem, que D. Gertrudes Joaquina de Albuquerque, dirigio a este juizo a seguinte petição:

Illm. Sr. juiz municipal supplente de Agua Preta.—D. Gertrudes Joaquina de Albuquerque, moradora no engenho Pereira Grande, d'este termo, tendo requerido a V. S. para provar que seu marido Antonio Velloso da Silveira está esbanjando seus poucos bens, obtida licença para estar em juizo, visto que ignora o lugar onde elle reside n'esta provincia, quer justificar o seguinte: 1.º que seu marido não tem domicilio certo, ignora-se sua residencia fixa; 2.º, que dito seu marido está vendendo os poucos bens que tem seu casal, tendo abandonado sua familia.

Justificado quanto baste que seja citado dito Antonio Velloso por editaes para ver se proceder os termos d'esse feito civel de prodigalidade, para o fim de lhe ser dado um curador e lhe ficar vedada a administração e direcção de bens; e um curador nomeado assumir a administração.

P. a V. S. deferimento, autoada esta, designando dia e hora, julgada por sentença a justificação e passados os editaes de citação, nomeado curador.—E. R. M.—Agua Preta, 16 de setembro de 1881.—Francisco Cornelio da Fonseca Lima, advogado.

Estava uma estampilha de 200 rs. inutilisada na fórma da lei.

Justifique-se para hoje, 10 horas. Agua Preta, 16 de setembro de 1881. -- Fialho Cavalcante.

E tendo sido dada a prova, depois de intimado Antonio Velloso da Silveira, mandei subir os autos á conclusão do Dr. juiz de direito, que deu a seguinte sentença:

Examinados os autos, etc. Vê-se do depoimento das testemunhas de fl. 7 a fl. 11 e de fl. 28 a fl. 29, que Antonio Velloso da Silveira tem vendido e tenta vender todos os bens, a ponto de ameaçar contra sua mulher D. Gertrudes Joaquina de Albuquerque, por se oppôr a prestar a sua assignatura quanto aos immoveis, sem ser para vantagem do casal, e isso depois de haver desprezado sua mulher e filhos, deduzindo-se do seu comportamento um abandono completo, legando-lhes a miseria, e como tendo sido citado na cidade do Recife para assistir a presente causa, nada apresentasse, eu o considero na fórma da Ord. l. 4 tit. 103 §. interdicto para continuar na administração dos bens restantes do casal. O escrivão faça os autos conclusos ao juiz respectivo, para cumprir esta, nomear curador e fazer publico. Custas ex-causa. Palmares, 12 de outubro de 1881. — Constantino José da Silva Braga.

Sendo os autos conclusos, dei o seguinte despacho:

Cumpra se o despacho supra, proferido pelo Dr. juiz de direito da comarca, e hei por publicado em mão do escrivão. Agua Preta, 14 de outubro de 1881.—David Madeira.

Em additamento nomeio curador do interdicto Bento Severino da Fonseca Pita Junior, que assignará o respectivo termo. Affixe-se editaes na fórma da lei.—David Madeira.

Em virtude do qual passou-se o presente edital, scientificando-se a quem interessar possa que Antonio Velloso da Silveira, marido de D. Gertrudes Joaquina de Albuquerque, acha-se interdicto e fóra da administração dos poucos bens que restam a seu casal, sendo nullas as transacções que fizer, como é por lei decretado aos julgados prodigos; administrando os bens o curador nomeado Bento Severiano da Fonseca Pita Junior.

Do que tudo passou-se o presente edital, que vai por mim assignado. Eu, Pedro Severo da Costa Leite, escrivão.

Dado e passado n'esta villa de Agua Preta, comarca de Palmares, aos 14 de outubro de 1881.

Aristides David Madeira.

— Secretaria da policia de Pernambuco, 19 de outubro de 1881.—Por esta repartição e de ordem do Illm. Sr. Dr. chefe de policia se faz publico para conhecimento de quem interessar possa, que os carros e quaesquer outros vehiculos de conducção, que no dia 24 do corrente, data em que deverá ser inaugurada a estrada de ferro do Limoeiro, se dirigirem para a estação principal da referida estrada, deverão subir pela rampa do lado da rua do Brum, e sahir pela outra do lado da rua dos Guararapes.

O secretario,

Eduardo de Barros Falcão de Lacerda.

Edital n. 7

De ordem do Illm. Sr. Dr. inspector, faço publico, que no dia 17 de novembro proximo vindouro, irá á praça, perante a junta deste Thesouro, conforme ordena S. Exc. o Sr. presidente da provincia, em officio de 12 do corrente, a obra do 2º lanço da estrada de Agua Preta á Jacuhipe, orçada em 18:362$844, segundo se vê do orçamento, que fica nesta Secretaria á apreciação dos Srs. pretendentes, e das clausulas especiaes abaixo transcriptas.

Secretaria do Thesouro Provincial de Pernambuco, 19 de outubro de 1881.—O secretario, Affonso d'Albuquerque Mello.

Clausulas especiaes

Art. 151. No prazo de 15 dias, a contar da communicação á repartição das Obras Publicas do resultado da arrematação, a mesma repartição fornecerá gratuitamente ao arrematante copias authenticas das differentes peças do projecto, tanto desenhadas como escriptas.

Art. 152. Antes de começar as obras de terra, o arrematante deverá apresentar por escripto, ao engenheiro fiscal, quaesquer reclamações que se lhe offerecem sobre erros de nivelamento, medição ou calculo que elle suppozer que contém quaesquer das peças do projecto.

O engenheiro fiscal poderá, por sua vez, notificar ao arrematante todos os erros de nivelamento, medição ou calculo, que porventura encontrar no mesmo projecto, e fornecer-lhe os elementos corrigidos, que servirão de base para a execução da obra e para regular as contas.

Si o arrematante começar uma obra de terra sem que haja qualquer reclamação de alguma das partes á respeito dos elementos e calculos do orçamento, as dimensões dadas pelos perfis e pelo presente orçamento, e que não poderiam ser verificadas depois da execução, servirão para regular as contas para o pagamento.

Taes reclamações (si se derem) acompanhadas de informação do engenheiro director fiscal das obras publicas, apresentadas ao engenheiro serão para os fins convenientes.

Art. 153. Os trabalhos deverão ser concluidos no prazo de 12 mezes, a contar do dia em que fôr entregue ao arrematante as copias do projecto.

Art. 154. Os pagamentos serão feitos todos os mezes na proporção das obras executadas.

Só serão consideradas como obras executadas os materiaes arrumados para medição e as obras de terra ou empedramento concluido sobre uma extensão minima de metros consecutivos.

Art. 155. As obras serão executadas de maneira que não haja interrupção da circulação de animaes e vehiculos. O arrematante deverá tomar todas as medidas precisas para a in-

ILEGÍVEL

tuira segurança dos viajantes, animaes e vehiculos, e será responsavel por todos os accidentes que resultarem de sua negligencia a esse respeito

As obrigações impostas ao arrematante pelo presente artigo não lhe dão direito á qualquer indemnisação.

Art. 156. O prazo de responsabilidade para os trabalhos de terra e empedramento será de 12 mezes, contados do recebimento provisorio. Durante esse prazo o arrematante conservá os trabalhos, reparando os aterros estragados, tapando os buracos, nivelando os calçamentos, etc., qualquer que seja a causa que exija as recepções, chuva, transito, etc.

Para o fornecimento de materiaes não haverá prazo de responsabilidade.

Art. 157. Em tudo o que não estiver especificado no presente orçamento seguir-se-ha o que prescreve o regulamento desta repartição de 24 de fevereiro de 1874.

Recife 6 de setembro de 1881.=Assignado.—O conductor, José Joaquim de Mello Cahû.—Conforme.—João Joaquim de S. Varejão.—Conforme.

Affonso d'Albuquerque Mello.

Juizo dos Feitos da Fazenda

Escrivão Torres Bandeira

No dia 21 do corrente, depois da audiencia, irão á praça por venda os predios abaixo declarados, penhorados por execução da Fazenda Provincial:

Pôço

Casa terrea á travessa do Arraial n. 1, com 2 janellas de frente, 2 portas lateraes, 4 metros e 20 centimetros de largura, 8 metros e 80 centimetros de fundo, 2 salas, 1 quarto, cozinha interna, construida de taipa, em solo foreiro, avaliada em 8:$000, pertencente a Alexandrino Antonio Rodrigues.

Dita á rua do Rio n. 27, com 1 porta, 2 janellas e escada na frente, terraço no lado de detraz, janellas no oitão, 6 metros e 50 centimetros de largura, 10 metros e 70 centimetros de comprimento, 2 salas, 3 quartos, cozinha fóra, em máo estado, avaliada em 150$, pertencente a Antonio da Silva Gusmão Junior.

Olinda

Casa terrea, no povoado de Duarte Coelho n. 6, com 1 porta e 2 janellas de frente, terraço e varanda de ferro na frente, 6 metros e 80 centimetros de largura, 16 metros e 20 centimetros de comprimento, 2 salas, 4 quartos, sotão em aberto, quintal e cacimba, avaliada em 150$, pertencente a Antonio Gonçalves da Silva.

Metade da casa terrea á travessa do Amparo n. 11, com 2 portas e 1 janella de frente, 6 metros e 30 centimetros de largura, 17 metros e 50 centimetros de comprimento, 3 salas, 4 quartos, cozinha interna, quintal em aberto, avaliada esta metade em 150$, pertencente a Olegario Francisco Mendes.

S. José

Duas casas das que existem dentro do portão á rua de Luiz de Mendonça n. 36, tendo a primeira 1 porta e 1 janella de frente, 3 metros e 90 centimetros de largura, 5 metros e 10 centimetros de comprimento, 1 sala, 1 quarto e cozinha, avaliada com o abate da lei em 120$ e a segunda com porta e janella de frente, 3 metros e 60 centimetros de largura, 5 metros e 25 centimetros de comprimento, com os mesmos commodos, avaliada tambem com o abate da lei em 96$, pertencente a Francisco Gomes Ferreira de Sá Leitão.

Varzea

Casa terrea á rua de S. João n. 19, com 3 janellas de frente, 2 portas ao lado, 7 metros e 25 centimetros de largura, 12 metros e 40 centimetros de comprimento, 2 salas, 3 quartos, cozinha, estribaria ao lado, sitio com muitas arvores de fructo, sendo o solo pertencente ao engenho S. João, avaliada em 50$, pertencente a João Ribeiro da Silva.

Alugueis

Casa terrea á rua da Aurora n 173, com a base de 200$000 annual, a qual tem 2 salas, 5 quartos, cozinha fóra, quintal murado, agua encanada, sotão com 2 salas e 3 quartos, pertencente a Antonio Machado Gomes da Silva.

Sobrado á rua de S. Jorge n. 83, com a base de 10$ mensaes o pavimento terreo, de 20$000 o 1º andar, de 20$ o 2º andar, tendo em cada um dos andares 2 salas, 2 quartos, cozinha fóra, pertencente a José Gonçalves Pereira.

Casas terreas á rua da Paz ns. 22 e 22 A, com a base de 6$ mensaes a primeira e de 5$ a segunda, tendo cada uma 2 salas, 2 quartos, quintal e cacimba meieira, pertencente a Frederico Chaves.

Recife, 1 de outubro de 1881.

DECLARAÇÕES

Recebedoria de rendas

Imposto sobre industrias e profissões

O administrador da Recebedoria faz publico que no dia 31 do corrente termina o prazo para a cobrança, livre de multa, do imposto sobre industrias e profissões relativo ao primeiro semestre do exercicio de 1881—1882, depois do que será cobrado com a multa de 6 por cento.

Recebedoria de Pernambuco, 6 de outubro de 1881.

Alexandre de Souza Pereira do Carmo.

Thesouraria de Fazenda

Pela Thesouraria de Fazenda se faz publico a quem interessar possa, que pela circular n. 42, de 12 de setembro proximo passado, foi prorogado até 30 de junho de 1882 o prazo marcado pela circular n. 9, de 31 de janeiro do corrente anno, para a substituição, sem desconto, das notas de 50$ da quarta estampa, começando do 1º de julho daquelle anno em diante o desconto de 10 0/0 mensaes no valor das notas que tiverem sido substituidas até o referido dia 30 de junho.

Secretaria da Thesouraria de Fazenda de Pernambuco, 8 de outubro de 1881.

Francisco Antonio de Oliveira e Silva,
Secretario da junta.

Monte Pio Portuguez

ASSEMBLÉA GERAL

De conformidade com o art. 17 dos estatutos, pelo presente convido todos os senhores socios a reunirem-se na séde desta instituição domingo, 23 do corrente, ás 4 horas da tarde, afim de se proceder as eleições e ouvir os relatorios e contas, como determina o § 1º do art. 22. Recife, 17 de outubro de 1881.

Antonio Guedes Valente.
O secretario,

Arsenal de Guerra de Pernambuco

De ordem do Illm. Sr. director, nos termos do § 4º do art. 64 do regulamento em vigor, convido aos Srs. José Antonio da Motta Guimarães Bastos & C., Rodrigo Carvalho & C., João Rodrigues de Moura, Antonio Augusto Pereira da Silva, Maia Silva & C. e José Joaquim de Azevedo, a comparecerem nesta secretaria até o dia 22 do corrente, afim de assignarem o termo de contrato dos objectos que devem fornecer para o fardamento dos corpos do exercito.

Secretaria do Arsenal de Guerra de Pernambuco, 19 de outubro de 1881.

O official servindo de secretario,
Manoel Caetano Vieira da Paz.

Segredo e Amor da Ordem

Esta sociedade beneficente, tendo de proceder á eleição de sua nova administração para o anno social de 1882 a 1883, convida para esse fim todos os seus associados, que deverão comparecer em sua séde, á rua do Barão da Victoria n. 50, terceiro andar, ás 6 e meia horas da tarde do dia 25 do corrente (terça-feira proxima), devendo cada um estar convenientemente habilitado, na fórma do art. 388 dos regulamentos que a regem.

Recife, 19 de outubro de 1881.

O secretario interino,
Affonso Olindense.

Companhia de cavallaria de Pernambuco

Precisa-se comprar 28 cavallos para o serviço desta companhia. Os pretendentes deverão apresentar neste quartel suas propostas em carta fechada e legalmente organisadas, até o dia 24 do corrente, ao meio dia. Quartel no Campo das Princezas, 19 de outubro de 1881.

O alferes, José C. Maciel da Silva.

ESTRADA DE FERRO RECIFE A' CAXANGÁ

Aviso ao publico

Alem dos trens da tabella haverá nos domingos e dias santificados os seguintes:

Do Monteiro ao Recife, ás 6 horas e 5 minutos da tarde.

Do Recife ao Monteiro ás 7 horas e 26 minutos da noite, e do Monteiro ao Recife ás 9 horas da noite.

Estes trens param em todas as estações da linha principal e continuarão em serviço até o aviso contrario.

Escriptorio da Companhia, 18 de outubro de 1881.—*F. E. Fenn*, gerente.

COMPANHIA DO BEBERIBE

A directoria desta companhia tendo de mandar imprimir os seus estatutos que foram a seu pedido reformados pelo Governo Imperial (decreto n. 8,245); convida aos que se quizerem encarregar desse trabalho a comparecerem no escriptorio da rua do Imperador n. 71, para depois de examinarem o serviço, apresentarem propostas em carta fechada até o dia 26 do corrente mez.

Escriptorio da companhia do Beberibe, 19 de outubro de 1881.

O secretario,
G. O. da C. Martins.

Confraria de Santa Rita de Cassia

Em virtude da deliberação do conselho administrativo, são convidados os irmãos d'esta veneravel confraria a se reunirem n'este consistorio, no domingo, 23 do corrente, ás 10 horas da manhã, para constituirem o collegio representativo e resolverem sobre a materia de que trata o § 2.º do art. 32 do compromisso.

Consistorio da veneravel confraria de Santa Rita de Cassia, 19 de outubro de 1881.

O secretario,
Antonio L. de Menezes Amorim.

THEATRO SANTA ISABEL

COMPANHIA LYRICA ITALIANA

Giussepi Ferri, director da Companhia Lyrica do Thetro Solis de Montevideo, onde tem trabalhado com geral applauso, tencionando vir a Pernambuco, no mez de novembro á dezembro do corrente anno, tem resolvido abrir uma assignatura de 16 recitas nas quaes se cantarão as seguintes operas: ***Rigoleto, Traviata, Nabuchodonosor, Trovador, Favorita, Lucia, Attila, Norma, etc., etc***

Contando esta empreza entre seus artistas as selebridadesSras. Pirola, e Clotilde Zanardi, espera satisfazer a espectativa publica, e nestas circumstancias tem aberto uma assignatura, até o dia 22 do corrente, á rua do Barão da Victoria n. 9, Armazem de Musicas de Antonio J. de Azevedo.

PREÇOS DAS ASSIGNATURAS

Camarotes--1.ª ordem		18$000
»	2.ª »	22$000
»	3.ª »	14$000
»	4.ª »	8$000
Cadeiras--1.ª classe		4$000
»	2.ª »	3$000
Galerias		4$000
Platéas		2$000
Paraizos		1$000

Aos Srs. assignantes se fará no acto da realisação de suas entradas, que será logo que a companhia embarque com destino a esta provincia, desconto de 10 %

MARITIMOS

Royal Mail Steam Packet Company

Grande reducção nos preços das passagens

O PAQUETE A VAPOR

Tagus

Commandante A. Gillies.

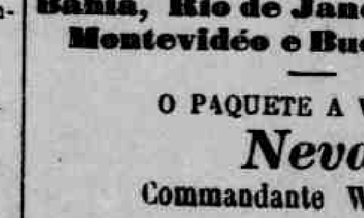

Espera-se da Europa no dia 26 do corrente, o qual depois da demora do costume, seguirá para os portos da

Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Montevidéo e Buenos-Ayres

O PAQUETE A VAPOR

Neva

Commandante W. Gillies

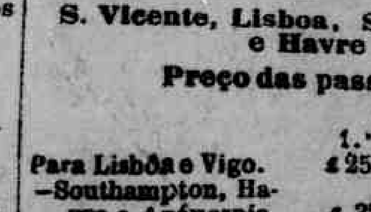

E' esperado dos portos do sul no dia 29 do corrente, seguindo depois da necessaria demora para os portos de

S. Vicente, Lisboa, Southampton, e Havre

Preço das passagens

	CLASSES 1.ª	2.ª	3.ª
Para Lisbôa e Vigo.	£ 25—20	£ 15	£ 9
—Southampton, Havre e Antuerpia	£ 35—30	£ 20	£ 13
— Bahia	50$	25$	15$
Rio de Janeiro	100$	50$	30$

AVISO

Itinerario dos vapores

Partida.	Southampton	1	9	24
Chegada.	Cherbourg	—	10	—
«	Carril e Vigo	—	—	27
«	Lisbôa	5	13	29
«	S. Vicente	—	19	*
«	PERNAMBUCO	18	20	10
«	Maceió	20	—	12
«	Bahia	22	28	14
«	Rio de Janeiro	25	1	17
«	Santos	27	4	—
«	Montevidéo	—	8	23
«	Buenos-Ayres	—	10	25
Partida.	Buenos Ayres	—	15	29
«	Montevidéo	—	17	1
«	Santos	30	—	6
«	Rio de Janeiro	3	24	9
Chegada	Bahia	6	26	12
«	Maceió	—	28	—
«	PERNAMBUCO	8	29	14
«	S. Vicente	14*	6	*
«	Lisbôa	21	13	26
«	Vigo	—	—	28
«	Southampton	25	17 a	1 b

* Só tocará precisando de carvão.
a Segue para o Havre.
b Segue para Antuerpia.

Os bilhetes de ida e volta têm um abatimento de 25 por cento, com o prazo de 12 mezes para os portos da Europa e de 6 mezes para os do sul

Nas passagens de ida sómente para á Europa faz-se o abatimento de uma sexta parte a familia de quatro pessoas adultas, que tomar taxa mais alta da 1ª classe.

Para passagens, fretes, etc., trata-se com os

CONSIGNATARIOS

Adamson, Howie & C.

Rua do Marquez de Olinda n. 37

Entrada para o escriptorio pela rua do Bispo Sardinha n. 37

Lisboa e Porto

O brigue portuguez *Novo Paquete* segue com brevidade para os portos acima indicados, e recebe carga a frete; a tratar com os consignatarios José da Silva Loyo & Filho.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação costeira por vapor

PORTOS DO SUL

Barra-Grande, Porto de Pedras, Camaragibe, Maceió, Penedo e Aracajú

Segue no dia 24 do corrente, o vapor *Giquiá*, commandante Mafra, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 22. Encommendas, passagens e dinheiro a frete até ás 3 horas da tarde do dia da sahida.

Escriptorio
Caes da Companhia Pernambucana n. 12.

Companhia Brasileira de Navegação a vapor

PORTOS DO SUL

O VAPOR

Parà

Commandante o 1º tenente Carlos Gomes

E' esperado dos portos do norte até o dia 24 do corrente, e depois da demora do costume seguirá para os portos do sul.

Para carga, passagens, encommendas e valores, trata-se com o agente

Bernardino Pontual
44—RUA DO COMMERCIO—44

Pacific Steam Navigation Company

STRAITS OF MAGELLAN LINE

Iberia

E' esperado dos portos do sul até o dia 22 do corrente, o qual depois da demora do costume seguirá para os de Lisbôa, Bordeaux e Liverpool para onde reebe carga, encommendas, passageiros e dinheiro a frete.

CONSIGNATARIOS
Wilson Sons & C. Limited
14—RUA DO COMMERCIO—14

Aviso aos navegantes

Acham-se collocadas no lamarão tres boias pertencentes ao cabo submarino, cujas boias em escripto o nome Cabo.

Pilôto

O brigue portuguez *Novo Paquete* precisa contratar um pilôto para a sua viagem a Lisboa e Porto: os pretendentes dirijam-se ao consulado de Portugal ou ao capitão do mesmo navio.

LEILÕES

LEILÃO

Agente Pinto

Hoje

— Sexta feira, 21, o de 58 volumes com louça, vidros, e moveis, de conformidade com o annuncio na columna dos leilões. Em continuação, 84 caixas com vidros brancos lisos para vidraças, 345 latas com chá verde, e 22 pitas com manteiga.

LEILÃO

de uma caixa com a marca J. P. P. n. 2,158, contendo 27 duzias de marroquim e cordavão avariados d'agua do mar, á bordo do vapor francez *S. Martin*, entrado em 21 de setembro do corrente anno.

Hoje

Sexta-feira 21 do corrente
A's 10 1/2 horas

Por autorisação e em presença do Sr. consul de França, por conta e risco de quem pertencer e por intervenção do agente

PINTO

No armazem do largo do Corpo Santo n. 17

Leilão

De 84 caixas com vidros brancos, lisos, para vidraças, em differentes lotes

Hoje

Sexta-feira 21 do corrente
POR INTERVENÇAO DO AGENTE

Pinto

no armazem do Largo do Corpo Santo n. 17, por occasião do leilão de 58 volumes com louça, moveis e vidros; manteiga e chá em latas com toque de avaria.

LEILÃO

De 345 libras de chá verde sendo:
18 latas de 8 libras e.
201 latas de 1 libras.

SEXTA FEIRA 21 DE OUTUBRO

A's 10 horas em ponto

No armazem do Largo do Corpo Santo n. 17.

O agente Pinto levará á leilão por conta e risco de quem pertencer 219 latas com chá com avaria d'agua do mar e descarregadas do vapor *Alice* as 10 horas do dia acima dito no armazem do Largo do Corpo Santo n. 17.

Em continuação

22 latas com manteiga ingleza.
84 caixas com vidros para vidraças.
58 volumes com moveis, louça, chaminés.

Grande e variado

LEILÃO

De 58 volumes com moveis, louça, vidros e um lindo espelho dourado (biscuit) vidro lapidado.

Em lotes a vontade dos compradores

A SABER

Ns.

4621/3—3 barricões com pratos brancos 8 ½ P.

4635/6—2 idem com cazaes de chicaras louça branca.

4637—1 idem com potes para unguento ns. 5, 7, 9 e 11.

4626/8—3 idem com tigellas com pé e com filetes.

27—1 gigo com ourinóes e bacias.

35—1 idem com pratos, chicaras, tigellas e bules.

43—1 idem com pratos, chicaras, ourinóes e bacias.

1—1 caixa com espelho grande dourado.

1/3—3 barricas com apparelhos para jantar.

2/3—2 caixas com jarros para flores.

159/169—11 idem com chaminés com beira ns. 3, 2, 1.

19/20—2 gigos com assucareiros, manteigueiras, tigellas e leiteiras.

11013—3 idem com chicaras e pires, louça branca.

15—1 idem com 120 bules, louça branca.

26—1 idem com ourinóes com tampas, chicaras e pires.

27—1 idem com jarros, bacias, caixas para sabão e escova.

28—1 idem com molheiros cobertos e escarradeiras.

29—1 idem com bacias e jarros brancos.

1/5—5 caixas com frascos de vidro bocca larga.

1/4—4 idem com mobilias de junco preto e cadeiras de guarnição, avulsas tambem de junco e 8 gigos com louça diversa e de cores.

84 caixas com vidros para vidraças.

345 libras com chá verde.

22 latas com manteiga.

Hoje

Sexta-feira 21 do corrente

A'S 10 1/2 HORAS EM PONTO

No armazem do largo do Corpo Santo n. 17

O agente Pinto levará a leilão a requerimento do curador fiscal da massa fallida de Francisco de P. Gomes, por mandado e presença do Illm. Sr. Dr. juiz especial do commercio, em lotes a vontade dos compradores 58 volumes com louça, vidros e moveis pertencentes a mesma massa, e que se acham na Alfandega, donde foram transportados para o armazem do largo do Corpo Santo n. 17, onde se effectuará o leilão.

O leilão principiará ás 10 1/2 horas em ponto por serem muitos e differentes os lotes.

Aluga-se o referido armazem, o qual é grande e bem localisado.

LEILÃO

de moveis, louça e vidros, constando de 1 mobilia de junco com tampo de pedra, 1 dita de amarello toda entalhada, jarros, lanternas, 1 cama franceza, 1 marquezão largo, 1 dito estreito, cadeiras para a sala de jantar, 1 marqueza, 1 guarda-louça, aparadores, copos, louça para almoço, dita para jantar e muitos outros objectos pertencentes a casa de familia.

Terça-feira, 25 do corrente

A'S 10 1/2 HORAS

O agente Gusmão fará leilão de todos os moveis existentes no 1.º andar do sobrado n. 6 da rua da Impreratriz.

— Vende-se superior tapete para forrar salas a 3$000 o metro, na loja de Augusto Porto, rua Duque de Caxias n. 53.

Agente Pestana

Grande leilão

Em liquidação

Terça-feira 25 outubro

A's 11 horas em ponto

No armazem n. 1 junto á Madre de Deus

A saber:

Diversas pipas com superior vinho figueira, barris com dito dito, barris com vinagre, caixas com vinho fino do Porto, caixas com genebra, garrafões com dita, resmas de papel florete, ditas de dito de peso, ditas de ditos de cores, ditas de dito azul para boticario, latas com chá do Rio, de uma e duas libras, caixas com superiores licores, saccos com arroz, latas com superior chá verde, latas com massa de tomate, 1 cofre de ferro, 1 balança decimal e muitos outros generos que estarão patentes no acto do leilão.

O agente Pestana fará leilão por conta e risco de quem pertencer, dos generos acima declarados, os quaes serão vendidos para fechamento de contas

AVISOS DIVERSOS

CASA DA FORTUNA

Aos 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS

A' RUA PRIMEIRO DE MARÇO (OUTR'ORA RUA DO CRESPO) N. 2 E CASAS DO COSTUME.

O abaixo assignado, tendo vendido nos seus afortunados bilhetes, 2 meios n. 3825 com a sorte de 4:000$, 2 quartos n. 3096 com a sorte de 100$, 1 meio n. 1816 com a sorte de 100$, e outras sortes de 32$, 16$ e 8$, da loteria (166.ª), que se acabou de extrahir, convida aos possuidores a virem receber, na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se á venda os seus afortunados bilhetes garantidos da 13.ª parte das loterias á beneficio das Escolas Primarias de Instrucção Publica (167.ª), que se extrahirá segunda-feira, 24 do corrente.

PREÇOS

Bilhetes inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000
Em quantidade maior de 100$	
Bilhetes	3$500
Meios	1$750
Quartos	$875

Manoel Martins Fiuza.

CARIMBOS DE BORRACHA DE LONGSTRETH

Para datar, para uso de bancas, escriptorio, marcar roupa, imprimir envellopes, cartões, rotulos, circulares, endereços, monogrammas, authographos, etc., etc. E' o carimbo melhor, mais simples e mais duravel que se tem conhecido. Agencia em Pernambuco

Rua do Barão da Victoria n.48

— As pessoas que mostraram desejos, e outras que ficaram dissuadidas por falsas informações na compra do engenho Sapucaia de Beberibe, tem agora uma estação favoravel á um exame claro das qualidades do mesmo engenho, pelo qual certamente ficarão persuadidos de não se offerecer segunda occasião a quem pretende os labores do campo, suavisados por uma vida commoda.

— Na rua da Matriz n. 44, 2º andar, precisa se de um menino de 10 á 12 annos, para serviços leves, e cuja conducta seja garantida.

— Quem precisar de um caixeiro portuguez de 15 annos de idade, chegado ha pouco, dirija-se á rua da Concordia n. 239.

— Precisa-se alugar uma cozinheira; no pateo do Terço n. 31, sobrado.

— Uma pessoa competentemente habilitada na arte de florista se propõe a dar lições em casas particulares, ou em algum collegio: quem do seu prestimo se quizer utilisar pode deixar o seu adresse a livraria Economica rua 1º de Março n. 2, para ser procurado.

— Precisa-se de um menino para criado de 12 á 15 annos, para serviço de casa: na rua da União n. 59.

— Precisa se de um caixeiro de 12 ou 14 annos de idade, com pratica de molhados: a tratar na rua do capitão Lima n. 21.

— Precisa se de uma ama para lavar, engommar e andar com criança: a tratar na rua Barão da Victoria n. 41.

— Quem quizer alugar um bom cozinheiro escravo, dirija-se á rua do Hospicio n. 20.

— Precisa-se de um caixeiro de 12 á 14 annos, que tenha alguma pratica de taverna e que dê conhecimento de sua conducta; a tratar no pateo do Terço n. 32.

Corôas Mortuarias

Acaba de chegar para a *Rosa dos Alpes*, rua do Barão da Victoria n. 32, um variado sortimento de corôas, cruzes e palmas mortuarias com inscripções de. A' meu avô, minha avó, meu pai, minha mãi, meu tio, minha tia, meu irmão, minha irmã, meu primo, minha prima, meu padrinho, minha madrinha, meu sôgro: minha sogra, meu filho, e minha filha. Assim como botões, franjas e galões de seda com e sem vidrilho, o que ha de mais moderno.

— Na botica do Recife, rua do Bom Jesus n. 26, precisa-se de um criado.

— Precisa-se de refinadores: na rua de S. Jorge n. 118.

— Aluga-se a casa n. 10 C á ilha de Bemfica, com muitos commodos; é um dos lugares mais saudaveis e recommendados, aluga-se barato, e por tempo de um anno; trata-se na rua estreita do Rosario n. 8, 1º andar.

— Aluga-se a casa terrea n. 73 á rua de S. João, com 3 quartos, 2 salas, cozinha, quintal, cacimba; a tratar na rua estreita do Rosario n. 8, 1º andar.

— Aluga-se o pavimento terreo e 2º andar do sobrado n. 34 á rua estreita do Rosario, o 1º andar do sobrado n. 34 rua da Penha, o sobrado de um andar á rua do Fogo n. 8, o pavimento terreo do sobrado n. 25 á rua de Santa Rita, o pavimento terreo do sobrado n. 35, á travessa de S. José; a tratar no 2º andar do sobrado n. 41 á rua do Rangel.

— Aluga-se a casa de S. Pedro Novo n. 2, com todas as commodidades para familia que se trate, gaz, agua, muito fresca, quintal murado e arborisado, com cisterna de agua de beber; a tratar na loja do Cysne, rua da Imperatriz n. 64. Na mesma loja se dirá quem aluga uma outra na rua do Bomfim, muito fresca e perto dos banhos do mar.

AMA Precisa-se de uma para casa de pouca familia; na rua larga do Rosario numero 15.

Pedido

O abaixo assignado, tendo de retirar-se com sua familia para fóra da provincia, previne aos seus devedores, que, dentro do improrogavel prazo de 30 dias, a contar da data deste, se dignem saldar seus debitos contrahidos no Bilhar Commercial n. 34 da rua Duque de Caxias; certos de que não o fazendo, serão as suas contas entregues a um procurador competentemente habilitado, afim de fazer a cobrança amigavel ou judicial. Recife, 12 de outubro de 1881.

Albino Baptista da Silva.

Cozinheiro ou cozinheira

* Só cozinha nos dias uteis para quatro pessoas e póde dormir onde lhe aprouver; na rua Nova n. 9.

Cozinheira

Precisa-se de uma cozinheira: na rua Princeza Isabel n. 10, depois da ponte do theatro, ou á rua do Marquez de Olinda n. 25, escriptorio.

Sapatinhos de senhora

Sapatões e sapatinhos de phantasia novamente chegados á rua Nova n 16, loja denominada Vapor Francez.

Vende se

uma importante sabiá, propria para um presente; a tratar na rua do Caldeireiro n. 68

Agrimensor

Thomaz de Figueiredo, nas condições do decreto n. 3,198 de 16 de dezembro de 1863 (para o que chama toda attenção) e com a longa pratica de quasi 30 annos, tendo chegado do sul do imperio, onde alli esteve empregado pelo governo imperial nas colonias Itajahy e Blumenau na provincia de Santa Catharina, nas demarcações, medições e rectificações de lotes de terra colonial e suas estradas de rodagem, offerece de novo os seus serviços aos senhores fazendeiros e proprietarios, certos de serem feitos os seus serviços com toda rapidez e economia. Tambem se encarrega do levantamento de plantas topographicas, prédiaes, encanamentos, nivelamentos, explorações etc. Póde ser procurado á rua Imperial numero 84.

Caixeiro para escriptorio

Precisa-se de um rapazinho de 12 á 15 annos para serviço de escriptorio; a tratar na rua Duque de Caxias n. 54, 1º andar, tendo familia aqui, prefere-se.

Caixeiro para Páo d'Alho

Precisa-se de um rapazinho de 12 a 15 annos, com alguma pratica de taverna, para Páo d'Alho; a tratar na rua Duque de Caxias n. 54, primeiro andar.

Modista

Em Olinda, rua do Commercio, sobrado n. 9, trabalha se em vestidos e todas as mais costuras por figurinos, com a maior brevidade possivel e commodo preço.

ALUGA-SE

duas casas com frentes de azulejo, sitas a rua Imperial, defronte do sitio n. 211, tendo os seguintes commodos: 2 salas, 3 quartos, cozinha externa, quintal murado e cacimba; a tratar na rua estreita do Rosario n. 23, loja de trastes, defronte da rua das Larangeiras.

CASA DE OURO

4:000$000

Bilhetes garantidos

Rua do Barão da Victoria n. 40 e casas do costume

O abaixo assignado acaba de vender entre seus felizes bilhetes dous meios de n. 892 com a sorte de 200$000, além de outros premios de 32$, 16$000 e 8$000.

O mesmo abaixo assignado convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 13.ª parte da loteria a beneficio das Escolas Primarias da Instrucção Publica (167ª), que se extrahirá segundafeira, 24 do corrente.

PREÇOS

Bilhete inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000
Em porção de 100$000 para cima	
Bilhete inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

João Joaquim da Costa Leite.

Centro Parisiense

Para este estabelecimento de miudezas acaba de chegar novo sortimento de brincos e broches de fantasia para senhoras.

Luvas de pellica de côres, brancas e pretas, para homens, senhoras, e meninas.

Leques arrendados com, e sem plumas.

Chapéus de setim, filó de seda, e cambraia para baptisado, talagarça e lãs para bordar.

Capellas com véo de seda bordado e matis.

Ramos de flores de larangeiras para noivas.

Meias abertas de flo da Escoccia para senhoras.

Plissés de seda, cambraia e setineta de côr.

Espartilhos para senhoras, e meninas.

Botões de metal esmaltados, e que ha de finos e de alta novidade.

Fitas sombreadas a pompadour.

Perfumarias dos melhores fabricantes.

Flores artificiaes para enfeites de vestidos.

Lindo sortimento de babados e entre-meios bordados.

Sabão de seda, para sardas, caspas, espinhos e amaciar a pelle.

Assim como infinidades de artigos de moda que se tornam enfadonho mencional-os.

Como sempre modicidades nos preços, o que se verificará á rua do Barão da Victoria n. 26.

ILEGÍVEL

CASA DE BANHOS COM DUCHAS

N. 26—Pateo do Carmo—N. 26

Este grande estabelecimento situado no centro desta cidade, contem 18 quartos, 10 destinados para homens, 4 para senhoras, 2 para banhos de chuva e 2 para as duchas. Este estabelecimento offerece toda as vantagens que se podem desejar, com o grande melhoramento que seu proprietario acaba de fazer, colocando uma caldeira a vapor para facilitar os banhos mornos e medicinaes: os apparelhos proprios para o tratamento pelo systema hydrotherapico, taes como são as duchas vertical, movel, ascendente e a circular, systema este que é um meio energico de tratamento que determina um abalo particular do systema nervoso, nas molestias chronicas, porem firmam os banhos frios, o seu throno, porque tem conseguido restabelecer doentes abandonados e depois de esgotados todos os meios therapeuticos, e com o melhoramento das duchas--- já muitos doentes (recommendados pelos Srs. medicos) tem achado a cura de seus males.

O respeito e a boa ordem serão rigorosamente observados, em relação as pessoas de ambos os sexos, para o que tem uma divisão a mais regular nos quartos destinados aos banhos.---Offerece uma garantia ao receio mais melindroso.

Pedimos para os Srs. Drs. em medicina o obsequio de honrarem nosso estabelecimento com suas visitas, para se informarem de seu estado, poderem assim recommendal-o, a seus doentes, animando-nos desta arte a dar-lhe um desenvolvimento que o torna util em todos os casos; a casa de banhos estará aberta nos dias uteis das 6 da manhã ás 10 da noute e nos dias santificados das 6 da manhã ás 4 da tarde.

Tabella dos preços		Por assignatura	
1 Banho morno, frio ou chuva	500	30 Banhos mornos ou frios	12$000
1 Dito em banheiro forrado com lençol	600	15 Idem idem idem	6$000
1 Dito de farello ou aromatico	1$000	30 Banhos de farello ou aromatico	24$000
1 Dito medicinal, será 2ª a receita do medico	$	15 Idem idem idem	12$000
1 Dito de choque ou ducha movel	1$000	30 Banhos de choque ou ducha movel	24$000
		15 Idem idem idem	12$000
1 Dito na ducha circular	2$000	15 Banhos na ducha circular	25$000

FUNDIÇÃO DO BOWMAN

RUA DO BRUM N. 52

PASSANDO O CHAFARIZ

Offerece vantagens para as encommendas de caldeiras de vacuo, apparelhos de limpeza de caldo, evaporação, ou cozimento a vapor, etc., etc., pelas suas relações directas e pelo bom exito dos apparelhos já assentados por ella.

A fundição contrata, quér por preço fixo, quér para mandar vir os apparelhos por conta do proprietario.

Garante, assenta e ensina o trabalho em qualquer dos casos.

NESTA FUNDIÇÃO, A MAIS ANTIGA DESTA PROVINCIA, VENDE-SE A PRAZO, OU A DINHEIRO COM DESCONTO.

INCUMBE-SE DE TODO O CONCERTO, DE PEÇAS TRAZIDAS Á ELLA, QUÉR DE MA EM SEUS LUGARES. FAZ CONTRATO PARA TODOS OS CONCERTOS DE ENGE

Alambiques do Alberto são de cobre, sem alvenaria não carecendo de agua para o resfriador, podendo ser armados em seis horas, e destilar o dobro de qualquer alambique de igual tamanho existente com metade do combustivel. Os preços são medicos, pagos depois da experiencia dos alambiques.

BOMBAS CONTINUAS, novidade introduzida por esta casa ha dous annos, são vapores sem caldeira, absolutamente sem risco, e podendo tocar agua na altura de oitenta palmos, governados por um menino. Podem ser vistos em trabalho diariamente.

FORMAS

TEM GRANDE NUMERO A VENDER

FUNDIÇA O DO BOWMAN

RUA DO BRUM N. 52 —PASSANDO O CHAFARIZ

MIGUEL WOLFF & C.

Chamam a attenção e pedem a concurrencia respeitavel publico desta capital para o seu d

MUSEU DE JOIAS

A' RUA DO CABUGA' N. 4

Sem competidor em preços, sem superior em delicadeza nos tratos e sinceridade nas transacções, elles expõem a todos os que honrarem o seu estabelecimento com sua visita o mais variado e completo sortimento de joias de ouro e prata, quer simples, quer ornadas com as mais elegantes e verdadeiras pedras preciosas, taes como: brilhantes, diamantes, esmeraldas, sahyras, topesios, onix osalina, etc., etc.

A sua norma de conducta é:

Vender barato para vender muito.

RUA DO CABUGA' N. 4

ELIXIR DEPURATIVO REGENERADOR DO

SANGUE

E' um remedio infallivel garantido para escrophulas e chagas escrophulosas. Enchações das glandulas, ulceras, pernas enchadas, symptomas secundarios de syphilis, hemorrhoidas, rheumatismo, gotta, hydropisia, sarnas panno da cara, erupções de pelle e todas as molestias que têm origem na impureza do sangue.

Dóse: uma colher de sôpa, tres vezes por dia.

Dieta: o doente deve abster-se de doce, vinagre, acido, licores, comidas apimentadas.

O elixir tem um sabor agradavel ao paladar mais exigente e não contêm materia alguma nociva ou prejudicial a constituição por mais delicada que seja.

Preparado somente pelos proprietarios

J. C. LEVY & C.

PHARMACIA FRANCEZA

25—RUA DO BARÃO DA VICTORIA—25

ESQUINA DA CAMBOA DO CARMO

Grande reducção em preços AOS

DOUS MIL PALETOTS

LOJA DE FAZENDAS E FABRICA DE ROUPAS DE PAREDES PORTO

52—Rua da Imperatriz—52

PORTA LARGA

Neste estabelecimento encontra o respeitavel publico um variado sortimento de ROUPAS para homem e menino a preços muito commodos como sejam: paletots de alpaca preta a 2$500 e 3$000, ditos forrados a 4$000, 5$000 e 6$000, alpacão, merinós de verão e de inverno para luto de panno de casemiras de cores e pretas, panno fino, meia casimira, brim pardo e de outras qualidades, calças de brim pardo e branca, casimira de cores e pretas, merinós de verão e de inverno para luto, collete para luto, calças de brim preto de diversas qualidades, colletes de brim branco, pardo e de cores, de casimira preta e de cores, seroulas de algodão muito bem feitas e de bramante de algodão e linho, camisas de cores, feita no paiz, de cretone branco de algodão, dita de linho, de tudo bom sortimento e baratos preços.

52—Rua da Imperatriz---Porta Larga—52

Neste estabelecimento tambem se encontra bom sortimento de fazendas, madapolão de todas asualidades, chitas, cretones, cassa, baptistes, alpaca, bramantes de algodão e de linho, algodão rançado para toalhas branco e cru, de duas larguras e outras muitas fazendas

Loja do Paredes Porto

XAROPE PHENICO DE VIAL

Pharmaceutico em Paris

O acido Phenico é o principio activo dos alcatrões expurgados de todo quanto torna desagradavel a sua absorpção, e se digere com difficuldade.

Sob a fórma de xarope, é um especifico efficaz contra as **Doenças do peito, Bronchites, Asmas, Ronquidões, Tosse, Coqueluche** e **Grippe.** Produz os melhores resultados para as pressoas obrigadas a fallar muito.

DEPOSITOS: em todas as principaes Pharmacias do Brazil e de Portugal

XAROPE ANTI-EPIDEMICO

de Phenate de Ammoniaco do

D.r DE LIAL

Contra as EPIDEMIAS — FEBRE AMARELLA — FEBRE PERNICIOSA — FEBRE TYPHOIDEA — TYPHO — DYSENTERIA — VAROLA — CROUP, etc.

Esta medicação se empregou com o maior exito durante a ultima epidemia do Senegal.

DEPOSITO GERAL EM ... ARIS, ... AVENUE VICTORIA

Deposito em Pernambuco: FRAN.co M. da SILVA & C.a

KANANGA DO JAPÃO

RIGAUD & C.ie, Fabricantes de Perfumaria

PARIS, 8, rua Vivienne e 47, Avenida da Opéra, PARIS

A Agua de Kananga

é o melhor refrigerante que se pode imaginar para banhar o rosto: misturada com agua, dá vigor, alveja e amacia a pelle deixando-lhe um perfume delicado muito apreciado pelas Senhoras as mais elegantes.

Extracto de Kananga

Novo perfume para o lenço adoptado pela sociedade elegante.

Oleo de Kananga, chamado *thesouro dos cabellos;* aformosea e faz crescer os cabellos impede-os de cair e lhes dá um cheiro delicioso.

Sabonêtes de Kananga, o mais suave e perfeito dos sabonêtes de toucador, conserva a belleza, o aveludado, frescura e transparencia da pelle.

Pos de Kananga, alveja a cutis, preserva-a de sardas e dá-lhe a côr branca *mate* tão procurada pelas parisienses.

Os Senr.s **RIGAUD e C.ie** *são tambem os fabricantes dos novos perfumes,* **Champacca de Lahore e Melati da China,** *que alcançarão tanta voga na Exposição Universal de Paris de 1878.*

DEPOSITO EM NAS PRINCIPAES PERFUMARIAS.

Desconfiar das falsificações da *Alemanha* sob os nomes L. Legros e C.ie e outros.

Ter muito cuidado que o producto leve a verdadeira firma inclusa.

EXPOSITION UNIV.lle 1878

Médaille d'Or — Croix de Chevalier

LES PLUS HAUTES RÉCOMPENSES

OLEOCOME E. COUDRAY

POR BASE OLEO de BÊN, para a BELLEZA dos CABELLOS

Este novo oleo unctuoso e nutritivo conserva-se indefinidamente e tem a propriedade de dar brilho e flexibilidade aos cabellos.

ARTIGOS RECOMMENDADOS

PERFUMARIA de LACTEINA

Recommendada pelas Celebridades Medicas.

GOTAS CONCENTRADAS para o lenço.

AGUA DIVINA dita agua de saude.

ESTES ARTIGOS ACHAM-SE NA FABRICA

PARIS 13, rue d'Enghien, 13 PARIS

Depositos em todas as Perfumarias, Pharmarias e Cabelleireiros da America.

PÓ CHINEZ

Mao-Tcha

ED. PINAUD

Thesouro da Bocca

Não ha Diamante ou brilhante tão lindo e tão precioso como um dente disse o distincto poeta **Cervantes**; Eis porque deve-se empregar a POUDRE MAO-TCHA de **Ed. PINAUD.** perfumista chimico, *boulevard de Strasbourg, 37, em PARIS*

Sitio da Embiribeira, em Beberibe

Aluga-se, por um anno ou festa, uma excellente casa, com bastantes acommodações para grande familia, todas rodeadas de bom banho; a tratar na Praça do Conde d'Eu n. 4, taverna.

Um anno

Pede-se a um certo pai, que querendo pagar a matricula de seu filho, e comprar mais alguma cousa para o mesmo, valeu-se dos fracos recursos de um seu inimigo, e foi servido, que venha restituir o que jurou que o fazia: se não fizer, verá seu nome por este jornal.

O morador na Capunga.

Criado

Precisa-se de um criado; a tratar no hotel D. Maria, á rua do Vigario Thenorio.

CASA FELIZ

Praça da Independencia ns. 35, 37 e 39

Aos 4:000$000

O abaixo assignado vendeu entre os seus felizes bilhetes garantidos da loteria 166ª a sorte de 800$000 em meio n. 2555 a sorte de 100$000 em 1 inteiro n. 1 430 além de outras de 32$, 16$ e 8$000.

Convida aos possuidores a virem receber sem desconto algum.

O abaixo assignado tem exposto á venda os seus felizes bilhetes garantidos da loteria 167ª, a beneficio das escolas primarias de instrucção publica, que tem de extrahir-se na segunda-feira 24 do corrente.

PREÇOS

Bilhetes inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000
Em porção de 100$000 para cima	
Bilhetes inteiros	3$500
Meios	1$750
Quartos	$875

Antonio Augusto dos Santos P...

Urgente

Precisa-se de uma ama de leite, paga-se bem, a tratar no Chora Menino n. 7, ou no Caes 22 de Novembro n. 58.

Para festa

Alugam-se duas casas caiadas e pintadas de novo, no Porto da Madeira junto a S. Benedicto, tem banheiro no fundo; a tratar na padaria da rua do Brum n. 62.

Aluga-se

por festa ou vende-se um sobrado em Olinda, sito á rua de S. Bento n. 21; a tratar na rua Duque de Caxias n. 37, 2º andar.

Ao publico

Os antigos acreditados photographos, Alberto Henschel & C., tendo ultimamente tirado uma grande collecção de vistas dos mais lindos pontos, e importantes edificios desta capital e arrabaldes, convidam as pessoas que queiram honral-os, á virem ao seu estabelecimento, á rua Barão da Victoria n. 52, onde se acham expostas.

Estrada de ferro para a Varzea

Pede-se ao digno gerente da estrada de ferro do Recife ao Caxangá, que se resolva a fazer sahir o ramal da nova estrada da estação do Caldeireiro, visto que desta sua resolução grande vantagem resultará á companhia.

Um marador do Barbalho.

Caixeiro

Precisa-se de um menino com pratica de taverna; no largo do Paraizo n. 31.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro de 12 á 14 annos, que dê fiador de sua conducta; na travessa do Principe n. 10.

Salsaparrilha de Ayer

PARA PURIFICAR O SANGUE.

O renome de que goza este excellente remedio é devido a milhares de curas que tem operado, muitas das quaes são verdadeiramente maravilhosas. Innumeros são os casos em que o systhema, parecendo do saturado da podridão de enfermidades escrofulosas, tem sido promptamente restituido á saúde. As affecções e desordens, aggravadas pela contaminação escrofulosa, até produzirem dôres mortificantes, têm sido tam radical e tam geralmente curadas por elle, em todos os pontos do Imperio, que o publico mal precisa de ser informado das suas virtudes e do modo de usal-o.

O veneno escrofuloso e um dos mais destruidores inimigos da raça humana. Ora, senhorêa-se occulta e traiçoeiramente do nosso organismo e deixa-o fraco e inerme contra molestias fatáes. Ora, patenteia a infecção de que corrompeu o corpo e então, em momento opportuno, lavra rapidamente sob alguma de suas hediondas formas, já na cutis já nos orgams vitaes. Neste ultimo caso deposita, muitas vezes, tuberculos nos pulmões, no figado, no coração, etc., quando não se manifesta em erupções, tumores, etc.

A inimigo tam perigoso e tam perfido nunca se deve dar guarida, e prevenil-o é sempre melhor do que combattel-o. Assim, antes de apparecerem os proprios *symptomas activos*, o usa da ***SALSAPARRILHA DE AYER*** podera evitar resultados funestos.

As pessôas que soffrem de ***Erysipelas, Fogo de S. Antonio, Dartros, Empigens, Rheumatismo, Tumores, Ulceras,*** e sensibilidade dolorosa nos ouvidos, olhos, &c.; dôr nos ossos; ***Dyspepsia*** ou ***Indigestoes; Hydropesia, Molestias do Coracão e do Figado, Epylepsia, Nevralgia*** e de varias outras affecções do systhema muscular e nervoso, acharão seguro allivio usando desta ***SALSAPARRILHA DE AYER.***

A ***Syphilis*** ou ***Molestias Venereas*** são curadas com o seu uso, posto que seja necessario mais dilitado espaço de tempo para subjugar tam impertinentes enfermidades.

A ***Leucorrhéa,*** ou ***Flores Brancas,*** as ulcerações uterinas e em geral as molestias das mulheres são tambem alliviadas e ulteriormente curadas por seu effeito purificador e vigorativo.

O ***Rheumatismo*** e a ***Gotta,*** quando causados por accumulações de materias extranhas ao sangue, cedem-lhe facilmente, de mesmo modo o ***Mal de Figado, Congestão*** ou ***Inflammacao do Figado, Ictericia,*** quando são oriundas de maus residuos no sangue.

A Salsaparrilha e um excellente restaurador da força e vigor do systhema.

Assim, todos os que soffrerem ***Languor, Phlegma, Desmaios, Insomnia*** e que são incommodados com ***Apprehensoes*** e ***Temores Nervosos*** ou qualquer outra affecção provenieate de ***Debilidade,*** acharão do seu poder renovador o mais seguro expediente de prompta cura.

PREPARADA POR

J. C. Ayer & Ca., Lowell, Mass., E. U.

Chimicos Practicos e Analyticos.

VENDE SE POR

AGUA ANTI-SEZONATICA

de

ROUQUAYROL IRMÃOS

Pharmaceuticos Chimicos

Pela Escola superior de Pharmacia de Paris

Este novo medicamento recommenda-se especialmente nas Febres intermittentes, vulgarmente chamadas Sezões ou Maleitas. Elle faz desapparecer com rapidez as Febres mais rebeldes e sobre a sua influencia os doentes não tardam a recuperar a saude e obter uma cura radical.

Para evitar as falsificações, exigir como garantia sobre todas as garrafas o nome de **A. CAORS,** e sobre os letreiros a assignatura dos inventores.

VENDE-SE POR ATACADO E A RETALHO

na Botica Franceza e Drogaria

AUGUSTO CAORS

Rua da Cruz, 22

PERNAMBUCO

Boi furtado

Do quintal da casa de taboa á rua Imperial n. 2, furtaram no dia terça-feira, 18 do corrente, um boi manso de carroça, de côr amarellada, bom tamanho e boas carnes, com um signal branco na testa e outros nos quartos com este I n'anca; a pessoa ou autoridade que delle tiver noticia, procure na dita casa de taboa, ou na rua da Imperatriz n. 2, 2º andar, que achará quem bem gratifique qualquer despeza.

Criado

Na rua do Commercio n. 13, precisa-se de um criado.

— Aluga-se o 1.º andar do sobrado n. 6 da ruada Lapa com commodos sufficientes por 20$000 mensaes; a loja do mesmo por 15$000, e o sotão da casa n. 4 na mesma rua por 12$000: a tratar na rua velha n. 101.

AGUA DE CHINOLINA

PARA TINGIR INSTANTANEAMENTE OS CABELLOS

PREPARADA POR

BARTHOLOMEU & C.

Pharmaceuticos da casa real de S. M. F. El-Rei de Portugal; premiados em diversas exposições com o primeiro premio de sua classe

Unico composto, cuja base principal são principios vegetaes, que póde por isso ser usado por tempo indefinido *sem o menor receio* de alteração da saúde. Esta agua admiravel dá aos cabellos, em poucos minutos, uma côr de brilho natural, desde o castanho até o negro, e ao contrario de todos as tinturas conhecidas, tem um aroma agradabilissimo, que facilita o seu uso as senhoras, ainda ás mais difficeis. *Afiançam-se os seus resultados e effeitos inoffencivos,* quer a applicação seja limitada á barba, quer comprehenda os cabellos da cabeça.

DEPOSITO GERAL

PHARMACIA E DROGARIA

34---Rua larga do Rosario ---34

AOS AMANTES DO CACHIMBO

No deosito da grande fabrica de cigarros á vapor, á rua estreita do Rosario n. 36, acha-se á venda o verdadeiro fumo intitulado NOVO CAPORAL, superior a todos que tem apparecido até hoje, quer d'aqui, quer do estrangeiro, não obstante já ser conhecido com o mesmo titulo acima.

Os Srs. fumantes e apreciadores do immortal cachimbo, devem comprar um pacote do dito fumo, para ver se é o que este annuncio diz.

Com toda acerteza os Srs. fumantes encontrarão, visto já serem muitos comprar com preferencia.

ÉLIXIR DIGESTIVO de PEPSINA

de GRIMAULT e C.ie, Pharmaceuticos em Paris

A maior parte das affecções do estomago e dos intestinos provem da insufficiencia no estomago do succo gastrico necessario para operar a digestão. A **Pepsina Grimault e C.ia** preparada em Paris por meio dos mais aperfeiçoados apparelhos, com o succo gastrico dos carneiros é a mais procurada de todas as pepsinas; ella possue uma força consideravel, digere os alimentos sem o auxilio do estomago e os transforma num liquido assimilavel que é a *fonte do sangue, da vida e da saude.*

Este **Elixir de Pepsina** de **Grimault e C.ia** preparado com um vinho generoso e agradavel é o mais recommendado pelos medicos, Emprega-se com o melhor resultado contra:

Má digestão,	Castralgias,	**Enxaqueca,**
Nauseas e azias,	Caimbras do estomago,	**Inchação do estomago,**
Gastrites,	Vomitos e diarrhea,	**Molestias de Figado.**

Combate os **Vomitos** das **mulheres gravidas** e fortifica os velhos e convalescentes.

CADA FRASCO LEVA A MARCA DA FABRICA, E O SELLO DO GOVERNO FRANCEZ

Deposito em Paris, casa GRIMAULT & C.a, 8, rua Vivienne, e nas principaes Pharmacias.

Medalha de OURO, Paris.

Xarope

FERRUGINOSO

LAROCHE

QUINA-LAROCHE

Este **Xarope** substitue os Vinhos e Elixires nos casos em que o seo uso apresente qualquer difficuldade ou pela tenra idade ou pelo estado d'irritação do doente.

CONTRA

ANEMIA, CHLOROSIS, SANGUE POBRE, CONSEQUENCIAS DO PARTO, MÁS DIGESTÕES, etc.

PARIS, 22, RUE DROUOT E PHARMACIAS.

ILEGÍVEL

GRANDE LOJA DE JOIAS
DE
JOSEPH KRAUSE & C.
RUA 1.° DE MARÇO N. 6

Deste SUMPTUOSO e bem afamado estabelecimento acabam de chegar dous socios que por oito mezes viajaram a Europa em peso. O fim principal desta longa excursão foi provirem-se do que havia de MAIS BONITO, RICO, ELEGANTE E MODERNO em artigo JOIAS, para o que não pouparam esforços, percorrendo menunciosamente os maiores estabelecimentos de Pais, Londres, Allemanha e outras cidades da Europa.

Ali fizeram caprichosamente uma importante escolha de BRILHANTES, PEROLAS, SAPHIRAS, RUBINS E ESMERALDAS, tudo de primeira qualidade, montados nos mais modernos ADEREÇOS MEIOS ADEREÇOS, CHATLAINS, COLLARES, VOLTAS, DEADEMAS, PULSEIRAS, ALFINETES, BROCHES, MEDALHÕEL, BRINCOS, ROSETAS, ANNEIS, BOTÕES etc. etc. etc., e bem assim outras pedras de menores valores, como sejam TORQUESA, GRANADA, ROSALINA, ONYT, CORAL, LABRADOR, SARDUAND, etc. etc. etc., tambem tudo em peças de apurado gosto, para homens, senhoras, meninos e meninas, chamando a attenção do respeitavel publico para a sua especialidade em LINDAS E GRANDES PEROLAS que bem se póde considerar uma raridade.

RELOGIOS DE OURO, PRATA E NIKEL REMONTAIR, REPETIÇÃO CALENDARIO, COBERTOS E DESCOBERTOS, todos expressamente construidos, para o estabelecimento, pelos mais afamados fabricantes INGLEZES SUISSOS E AMERICANOS.

SERVIÇO PARA CHA', CAFE', FAQUEIROS SIMPLES E DOBRADAS BANDEJAS, SALVAS, FRUCTEIRAS, CENTRO DE MESA, FACAS, GARFOS E COLHERES EM DUZIA, TRINCHANTES, CONCHAS, ARGOLAS PARA GUARDANAPOS, JARROS E BACIA, TUDO DE PRATA DO PORTO E DE CHRISTOFLE.

JOSEPH KRAUSE & C., convidam, pois, ás Exms. familias, aos seus numerosos amigos e freguezes, tanto da provincia como do interior a honrarem seu estabelecimento com suas visitas e fazerem assim um juizo do que fica dito.

Base dos negocios : Todos os artigos da casa são garantidos ; sinceridade nos preços fixos e resumidos.

Manda-se quaesquer joias a pedido para amostra.

Troca-se e compra-se ouro e prata velha por preços animados.

ARTIGOS DE PARIS

Esplendido sortimento de fazendas e artigos inteiramente modernos, ultimamente chegados e á sahir d'Afandega para o importante estabelecimento o

LOUVRE
RUA 1.º DE MARÇO N. 20 A

Francisco Gurgel do Amaral, de volta de sua viagem á Europa, e tendo feito alli escolha de um importante sortimento de fazendas e grande variedade de artigos inteiramente modernos, convida ao respeitavel publico em geral e particularmente ás Exmas. familias a visitarem de preferencia o seu importante estabelecimento sempre que precisarem de qualquer artigo de gosto.

Deixamos de mencionar os artigos que fazem parte do nosso sortimento porque seria isso enfadonho para os benevolos leitores, garantimo-lhes, porém, que nada perderão em dar preferencia ao —LOUVRE— pois a nossa longa pratica de commerciante, nos tem habilitado a fazer a melhor escolha possivel de bons artigos, procurando assim, servir bem á aquelles que nos honrarem com a sua preferencia.

A maior sinceridade preside sempre as nossas transacções e o nosso principal systema é vender bons artigos por barato preço.

20 ANNOS DE TRIUMPHO!

Cura instantanea das Febres intermittentes, vulgarmente conhecidas por Sesoes pela

Agua ANTE-PERIODICA
DO
Dr PALHARES
Medico-Naturalista.

Esta Agua composta com varias plantas febrifugas colhidas na cordilheira de Anahuac *(Mexico)* e margens do Amasonas *(Brazil)* cujas plantas forão colhidas e estudadas pelo sabio Dr PALHARES, durante a sua viagem scientifica, é o mais poderoso medicamento que se pode impregar nas **Febres intermittentes**, vulgarmente conhecidas por **SESÕES**.

Para evitar falsificações, não se deve aceitar senão as garrafas que tiverem sobre o rotulo externo o sinete dos nossos unicos Agentes para o Imperio do Brasil.

JOAQUIM-IGNACIO RIBEIRO & Ca, Praça do Conde d'Eu
PERNAMBUCO
Vende-se nas principaes Pharmacias.

FABRICA DE TECIDOS, ALLIANÇA
RIO DE JANEIRO

Algodões, riscados e mesclados, lisos e trançados - de *primeira* e *segunda* qualidade. Encontra-se sortimento, em grosso, em casa de

BROWNS & C.
31 RUA DO MARQUEZ DE OLINDA—31
E A RETALHO NAS MELHORES LOJAS DE FAZENDA

PILULAS DE EUCAL
DO
DR. CARLOS BETTENCOURT

Tratamento curativo das sezões ou febres intermittentes

Cura radical em trez dias!

A substancia de que se compõe as minhas pilulas é extrahida do Eucalyptus globulos, planta oriunda da Australia e transplantada para o Brazil.

E' uma bella e frondosa arvore que se encontra nos jardins desta cidade.

O emprego da eucalyptina nas febres intermittentes é de uma efficacia admiravel e sem exemplo ao sulphato de quinina. Estas pilulas são unicamente preparadas na pharmacia Galeno.

Podemos affirmar francamente que as pilulas do Dr. Carlos Bettencourt são o primeiro remedio para as sezões.

Temos numerosos attestados em nosso poder que provam a sua efficacia.

Todos os medicamentos que ha para esta molestia foram supplantados por este novo preparado americano.

As febres de qualquer natureza cedem igualmente ao seu emprego. Quando houver febre tome-se as pilulas de eucalyptina e a cura será certa.

Ainda não faltaram em um só caso.

Deposito rua do Barão da Victoria n. 51

Aluga-se

por festa ou vende-se um sobrado em Olinda, sito á rua de S. Bento n. 21 ; a tratar na rua Duque de Caxias n. 37, 2º andar.

Casa

Aluga-se a casa n. 43, á rua de Santa Rita, no correr da igreja, tem 6 quartos, 2 salas, cozinha fóra, 1 quarto avulso, com cacimba, pequeno quintal, tem sahida para a outra rua, por grande corredor, a chave para ver está na venda que fica defronte.

Aluga-se

o terceiro andar á rua do Barão da Victoria n. 32, com gaz ; a tratar na photographia allemã na mesma casa.

FINADOS
Capellas mortuarias

de variados gostos e com dizeres á vontade do comprador, chegaram para a loja de cera da rua Duque de Caxias n. 149. Preços sem competencia.

Cozinheiro

Ainda se precisa de cozinheiro ou cozinheira, que seja entendida e limpa no seu serviço.

Despedida

Manoel Bernardino Vieira Cavalcante, seguindo precipitadamente para a côrte, por motivo de molestia, despede-se por este meio das pessoas que o honram aqui e em Barreiros com sua amizade, e offerece-lhes alli, por ora, o seu limitado prestimo. Recife, 15 de outubro de 1881.

AGUA OPHTALMICA de Santa Luzia

contra as
MOLESTIAS dos OLHOS
E DAS PALPEBRAS

Belidas e nodoas nos Olhos, Ulceras e Chagas da Cornea Terçol, Fistulas, etc.

A UNICA VERDADEIRA
Vende-se em Caza
Francisco M. da SILVA & Ca
Droguistas
23, Rua do Marquez de Olinda, 23
Pernambuco

Tonico por Excellencia

VINHO e XAROPE
Ferruginoso
DE
JURUBEBA
DE
BARTHOLOMEO & Ca
Pharm. Pernambuco.

Approvados pela ACADEMIA de MEDECINA

Curão as Anemias, Flores brancas, Falta de Menstruação, Gonorrhéas, Desarranjos do Estomago, Falta de Sangue, é o melhor Tonico reparador das Forças.

EXIGIR a assignatura
Bartholomeo & Ca

PILULAS
DE
JURUBEBA
DE
BARTHOLOMEO & Cia
Pharm. Pernambuco
Curão as **Sezões**, e todas as **Febres intermittentes.**
15 ANNOS DE SUCCESSO!
Exigir a assignatura
Bartholomeo & Ca

FUGIO

José, preto, de 20 á 25 annos, magro ou secco do corpo, de altura mais que regular, pernas finas, pés um pouquinho espalhetados, com falta de metade dos dentes na frente e uma pequena cicatriz na face esquerda ; nasceu na Macabyba, do Rio Grande do Norte, em poder do finado João Martins, passando a um seu filho que o vendeu, passou annos na Serra de Martins, e conhece outros sertões mesmo desta provincia e da Parahyba : quem delle der noticia ou conduzil-o ao engenho Pimentel, na comarca do Cabo, ou á rua do Queimado á Demetrio Bastos, será generosamente recompensado.

Moveis

Compra-se, vende-se, aluga-se e troca-se moveis novos e usados de todas as qualidades.

As compras effectuam-se de prompto a dinheiro á vista, qualquer que seja sua importancia.

Em todas as transações, são tomadas em consideração as necessidades dos Srs. pretendentes, que encontrarão maiores vantagens do que em outra qualquer parte.

ARMAZEM DE MOVEIS
(A rua do Duque de Caxias n. 37)

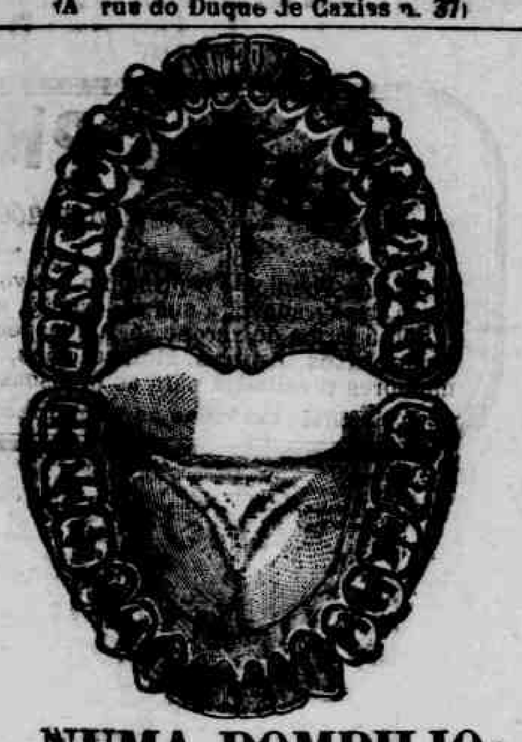

NUMA POMPILIO
CIRURGIÃO DENTISTA
Barão da Victoria n.
(1.º andar)
Consultas e operações das 8 horas da manhãa ás 4 da tarde.

FUGIRAM

Do engenho Bem-fica freguezia de Ipojuca, estação Timbó-assú, no dia 30 de agosto findo, os escravos seguintes :

Marcellino, preto, baixo, secco, braços e pernas finas, cabeça arredondada, rosto descarnado, com falta de dentes na frente, representa idade de 35 a 40 annos, tem pouca barba. Costuma as vezes embriagar-se, e fugir para o norte da provincia, especialmente para Nazareth onde tem parentes.

Martinho, bem preto, baixo, grosso, cabeça chata, olhos grandes e muito sahidos, braços grossos, canellas finas e pés grossos. Este escravo é natural da comarca de Seridó, para onde é provavel ter seguido, já pertenceu a Manoel Xavier do Nascimento, morador em Guarita. Representa idade de 20 annos e já principia a buçar. Suspeita-se tambem terem seguida para a comarca do Brejo da Madre de Deus.

Pede-se as autoridades policiaes e capitães de campo a sua apprehenção, gratificando-se generosamente a quem os trouxer ao dito engenho.

FUGIO

Manoel, cabra, côr macilenta, rosto chupado, barba no queixo inferior, e pouca no rosto, com uma cicatriz no queixo inferior, cabellos carapinhos, estatura e tamanho regulares, pés pequenos e seccos, pernas finas, representa 30 a 30 e tantos annos de idade, é filho do Rio do Peixe ou cidade de Souza, é conhecido de todo sertão da Parahyba ; quem delle der noticia ou o trouxer ao engenho Pimentel da comarca do Cabo, ou na rua Direita á Ferreira de Oliveira & Irmãos, será generosamente recompensado.

A 20$ mensaes

Aluga-se a casa terrea da rua do Forte n. 26 ; a tratar na thesouraria das loterias, rua do Cabugá n. 16.

Aluga se

ou vende-se a casa do Varadouro de Olinda n. 22, com commodos para grande familia, ou troca-se por casas pequenas na cidade do Recife ; a tratar com o seu proprietario na Magdalena, sitio n. 8.

Nova Esperança

Pedro Antunes & C., á rua Duque de Caxias n. 63, acaba de receber um variado sortimento de calçados inglezes Bostock, para homens e rapazes, á elles !!

Retalhamento

Ainda está Manoel de Moura Esteves retalhando seu sitio no Arraial, com a frente para os trilhos, lugar muito saudavel e recreativo, preços commodos, muito perto da estação da Mangabeira de cima ; a tratar na rua das Trincheiras n. 48, nos dias santificados, do meio dia ás 3 da tarde no mesmo sitio.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro com muita pratica de taverna ; na rua Imperial n. 162 se dirá quem precisa.

Attenção

Precisa-se de uma pessoa que saiba trabalhar em machina em officina de alfaiate ; na rua do Marquez de Olinda n. 46, 1º andar.

ESCRAVO FUGIDO

Vicente, preto fula, de quarenta e tantos annos, magro, nariz chato e sempre sujo de rapé, andar muito teso, um tanto corcunda, meio gago, tendo um signal preto entre o olho direito e o nariz, por onde chora sempre levou calça de brim de côr, remendada, blusa de panno azul e gorro de soldado ; é natural da Imperatriz, no Rio Grande do Norte ou serra de Martins, para onde se suppõe haver fugido : quem o apprehender queira leval-o á Santo Amaro das Salinas, sitio junto ao Asylo ou a rua do Imperador n. 29 que será gratificado.

Luvas de pellica

Acabam de chegar para o Centro Parisiense luvas de pellica pretas, brancas e de cores, para homens, senhoras e meninas ; na rua do Barao da Victoria n. 26.

Criado

Precisa-se de um criado ; a tratar no hotel D. Maria, á rua do Vigario Tenorio.

Para a festa

Aluga-se uma excellente casa em Olinda, com bastantes commodos para familia, quintal com fructeiras e boa agua de cacimba, toda murada e com um portão de sahida para o Benjamin, no principio da Misericordia n. 17 : a tratar na rua da Imperatriz n. 65, 2º andar

Casa para festa

Aluga-se uma casa no povoado da Torre, á rua Real n. 18, com bastantes commodos para familia ; a tratar na rua Duque de Caxias numero 78.

Escravo Liborio

Fugio, desde os primeiros dias do corrente mez de setembro, do engenho Santa Rita, da freguezia de S. Lourenço da Matta, o escravo Liborio, com os seguintes signaes : côr preta, pouca barba e cabellos grisalhos, alto e secco, e tem os pés chatos ; desconfia-se que elle foi para o Recife ou Olinda, onde ha algum tempo esteve ao serviço de carregador d'agua : quem o apprehender e leval-o ao dito engenho será gratificado.

PHARMACIA ESPECIAL HOMEOPATHICA
DO
Dr. Sabino
VERDADEIRA HOMEOPATHIA
Res non verba
Rua do Barão da Victoria n. 43
Pernambuco

Para passar a festa

Aluga-se uma boa casa e com muitos commodos, sitio murado, com muito bom banho no rio, dentro do mesmo sitio, assim tambem com toda mobilia, no lugar Pedra-Mole; na taverna do Sr. Valente, junto ao arco de Santo Antonio, se dará as informações.

Attenção
Tabacaria Victoria
14 — Rua estreita do Rosario — 14
20 por cento de abate

Completo sortimento de cigarros, charutos e ponteiras ; o consummidor de cigarros, comprando de um milheiro para cima, terá de abatimento 20 por cento.

Sitio na Torre

Aluga-se um sitio á margem do rio, o segundo a direita da linha dos bonds que vai ter á ponte, bem arborisado, tendo casa com bastantes commodos e cacimba com excellente agua ; a tratar na rua Duque de Caxias numero 89.

Aluga-se barato

Um excellente sitio no lugar Cumbe, em Beberibe, bem arborisado, com bastante terreno para plantação, magnifico banho no rio, casa de vivenda, estribaria, cacimba e casa com forno, e mais utensilios para fabricar farinha : a tratar no largo do Carmo n. 5, loja.

Retalha se

Continúa-se a retalhar barato o sitio que foi de Antonio Joaquim de Souza Ribeiro, nos Afflictos, fica entre os sitios de D. Marcelina e o reverendo Fr. José ; a tratar na rua do Livramento n. 24, 3º andar.

PASTILHAS
de mastruço e angelim com chocolate

Deposito botica
Franceza e drogaria
A. Caors
22 — Rua da Cruz — 22

PILULAS
Ferruginosas
DE
JURUBEBA
DE
BARTHOLOMEO & Ca
Pharm. Pernambuco.
Curão a Anemia, Flores brancas, Falta de Menstruação, Debilidades, Pobreza de sangue
Exigir a assignatura
Bartholomeo & Ca

Cigarros

Quereis livrar-vos de doenças no estomago

FABRICA DO CABOCLO
ESTABELECIDA EM 1858
26—RUA DO VIGARIO—26

Os proprietarios [illegible] scientificam a seus numerosos [illegible] desta provincia como [illegible] imperio, que continuam [illegible] venderem, tanto a [illegible] seus acreditados cigarros [illegible] mais especiaes fumos [illegible]

Sem [illegible] que seus cigarros são [illegible] qualquer artificio e sómente [illegible]

N'esta antiga [illegible] fabrica dá se os descontos [illegible] de 1 milheiro para [illegible] a contar da ultima remessa.

Tendo [illegible] obter seus rotulos depois de já [illegible] servindo delles, declaram que seus cigarros vão marcados nas mortalhas com [illegible] de sua fabrica, pedem a seus consumidores o especial obsequio de inutilisal-os, caso os Srs. compradores que retalhem não os vendam, pois que em minha fabrica se lhes comprarão para serem inutilisados, evitando por esta forma as falsificações.

Denominação de meus cigarros
Marca registrada na Meretissima Junta Commercial

Saudaveis	8$000
Serpe Preto	8$000
Positivos	7$000
Perola de Goyaz	8$000
Aprasiveis	6$500
Catraio	6$500
Socios	4$500
Rozambole	4$000
Impecaes	6$000
Populares	6$000

Continua o Sr. Antonio Martins gerindo minha fabrica á perto de 18 annos.
Recife, 1 de março de 1881.
Viuva, *Araujo Braga* & C.

Criado

Precisa-se de um criado de 12 á 16 annos ; na rua do Livramento n. 32.

— Precisa-se de uma ama de leite sem filho, com muita urgencia : a tratar na rua Duque de Caxias n. 78.

José Bernardino Alves

D. Maria das Mercez Ferreira Alves, D. Francelina Geralda Alves de Mendonça, Francisco e Manoel Bernardino Alves, viuva, filha, netinho e mano do finado José Bernardino Alves, agradecem cordialmente a todas as pessoas que se dignaram acompanhar os restos mortaes de seu muito chorado esposo, pai, netinho e mano á ultima morada ; e de novo convidam aos seus parentes e amigos o coridoso obsequio de assistirem as missas do setimo dia, que pela alma do mesmo, mandam resar no dia 21 do corrente, ás 7 horas da manhã, na ordem terceira de S. Francisco, pelo que se confessam desde já summamente gratos.

Petronilla Amelia da Silva Loureiro
1º anniversario de seu fallecimento

João Francisco Ferreira Junior e sua mulher convidam aos parentes e amigos para assistirem as missas que mandam celebrar na matriz de Santo Antonio, as 8 horas do dia 21, pela alma de sua cunhada e irmã, Petronilla Amelia da Silva Loureiro ; e pela assistencia desde já se confessam agradecidos.

José Carneiro da Cunha

D. Emiliana Josephina da Cunha e seus filhos, Antonio Carneiro da Cunha e Thomaz Carneiro da Cunha e suas irmães, profundamente feridos pelo passamento de seu presado esposo, pai e irmão, José Carneiro da Cunha, agredecem do intimo d'alma a todas as pessoas que se dignaram accompanhar até a sua ultima morada os restos inanimados do mesmo seu carinhoso esposo, pai e irmão; e ás mesmas pessoas e á todos os seus parentes e amigos convidam para se dignarem assistir as missas do setimo dia, que pelo repouso eterno de sua alma mandam celebrar na igreja da Santa Cruz, pelas 6 1/2 horas da manhã do dia sabbado, 22 do corrente, pelo que antecipam seus agradecimentos.

Candido Fabricio Gomes de Castro

M. A. Rodrigues Pinheiro, tendo recebido a infausta noticia do fallecimento, em Maranhão, do seu presado amigo Candido Fabricio Gomes de Castro, convida aos seus amigos e aos do fallecido para assistirem as missas, que por sua alma, manda resar na matriz da Boa-Vista, no dia 21 do corrente, ás 8 horas da manhã, 15º do seu passamento; pelo que desde já se confessa eternamente agradecido.

Marcelino Augusto da Silva Villar

D. Thereza Maria de Jesus Villar, seus filhos e genros, gratos ás provas de consideração e estima que tributaram as corporações religiosas e sacerdotes e amigos do finado seu filho, irmão e cunhado, Marcelino Augusto da Silva Villar, não só acompanhando o corpo ao Cemiterio, como vindo em seus proprios carros ; sendo as irmandades da Ordem Terceira do Carmo, Terço, Trindade, Luz, Espirito Santo, Soledade, Livramento, S. Gonçalo, Via-Sacra de Santa Cruz, Almas do Recife, Santa Rita ; e os religiosos Fr. Jorge, Fr. José, Fr. Bento, vigario Augusto, padre Mello, padre João Moura, Fr. Ignacio e Fr. Tartaruga, que desinteressadamente fizeram os suffragios na Ordem Terceira do Carmo. A todos, pois, nossos sinceros agradecimentos ; rogando-lhes ainda a graça de assistirem á missa de setimo dia, que terá lugar no sabbado, ás 7 horas da manhã (22 do corrente), na igreja da Ordem Terceira do Carmo ; agradecendo-lhes desde já esta prova de religião e caridade.

Pedro de A. Farias de Abreu e Lima

A viuva, filhos, enteados, nora e genros de Pedro de A. F. de Abreu e Lima convidam a todos os parentes e amigos para assistirem as missas que mandam celebrar na matriz da Boa-Vista, no dia 24 do corrente, ás 7 1/2 horas da manhã, setimo do seu passamento ; e desde já se confessam agradecidos.

Pedro de A. F. de Abreu e Lima

Capitão Manoel Accioly de Moura Gondim, Amelia de Abreu e Lima Gondim, convidam aos seus parentes e amigos para assistirem as missas do setimo dia que mandam resar por alma do seu finado sogro e pai, Pedro de A. Farias de Abreu e Lima, na ordem terceira do Carmo, no dia 22 do corrente, ás 7 horas da manhã, pelo que antecipam seus agradecimentos.

J. A. Faria de Abreu e Lima manda celebrar uma missa pela alma de seu finado irmão Pedro de A. Faria de Abreu e Lima, na matriz da Boa Vista, ás 8 horas da manhã do dia 22 do corrente, para cujo acto convida os seus amigos e parentes.

Olinda

Aluga-se uma casa perto da estação dos banhos salgados, com commodos para pequena familia ; na rua Xavier Santa Rosa n. 3 ; a tratar nesta typographia.

Attenção

Aluga-se a casa e sitio do Dr. Castello Branco, proxima do povoado do Beberibe, a casa foi reconstruida de novo, pouco restando de suas obras, e o sitio está bem tratado ; tratase com o proprietario das 9 horas da manhã em diante, no escriptorio á rua de S. Francisco.

ALUGA-SE BARATO

Rua do Coronel Suassuna n. 141, terrea.
Rua do Palacio do Bispo n. 18, terrea.
Perto da Madeira, rua da Aguazinha n. 7, [Beberibe] bom sitio.
Trata-se no largo do Corpo Santo n. 19, 1º andar.

COMPRAS
Compra se

cobre, bronze e chumbo, por maior preço do que em outra qualquer parte : no armazem da bola amarella, travessa da rua do Imperador.

VENDAS

— Vende-se o estabelecimento de molhados á rua da Imperatriz n. 23, tem commodos para familia ; a tratar na mesma.

— Merinós de cores, lisos, a 400 rs., com pequeno defeito, fazenda que sempre se tem vendido por 800 rs., algodão com avaria a 3$500 a peça ; na rua da Imperatriz n. 56, loja das quatro portas.

Cavallo

Vende-se um bonito cavallo para sella ; trata-se na rua estreita do Rosario n. 1, taverna.

ILEGÍVEL

Genebras e vinagres

Moreira do Cabo & C. teem sempre em seu deposito á rua do Bom Jesus n. 8, grandes quantidades destes generos e a preços resumidos.

E' maná

Manteiga Ingleza a 800 rs. a libra

Tem para vender Duarte & Irmão, armazem Ethoyne Mercantil, á rua da União n. 54.

Manteiga ingleza a 800 rs. a libra.
Velas stearinas (grandes) uma 80 rs.
Bolachinha soda a 500 rs. a libra.
Vinho do Douro em ancoretas, por preço razoavel, sendo qualidade garantida.

FUNILARIA

A' rua larga do Rosario n. 20

— sempre grande sortimento variado de vidros brancos e de côres, assim como tudo que pertence á sua officina.

Homeopathia pura

Tinturas homeopathicas
DE
JAMES EPPS & C.
De Londres

São essas tinturas da maior pureza, quér no alcool, quér nas substancias empregadas, e portanto de completa confiança.

DEPOSITO
Bartholomeo & C., rua larga do Rosario n. 34.

Lagedo de Lisboa

Vende-se a preço modico; na rua do Marquez do Herval n. 21, refinação.

Cal nova de Lisbôa
Formas galvanisad s
Oleo de mocotó
Páos de jangada
Mastros para barcaças.
TRAPICHE FIUSA

Popelinas !!!

De linho, tem um rico sortimento, e vendem por 160 rs. o covado, Carneiro da Cunha & C., rua do Queimado n. 59.

Armação

Vende-se a armação envernisada e envidraçada, e traspassa-se o arrendamento da casa da praça da Independencia n. 28; a tratar na mesma.

— Vende-se superior rapé Paulo Cordeiro, fino e viajado, em grosso e a retalho: no Bazar Pernambucano, rua larga do Rosario numero 30.

SELLINS INGLEZES

Jockey

A nova loja de selleiro, á rua do Barão da Victoria n. 29, de José Joaquim de Azevedo.

Acaba de receber um completo sortimento de sellins inglezes, dos mais acreditados fabricantes; assim como tem sempre, grande sortimento de sellins nacionaes, cochins de linho, rebenques apparelhados de prata, colxões, travesseiros, materiaes para arte de selleiro, e muitos outros artigos, que está vendendo por menos, que em outra qualquer parte.

Interessante !!!

Está no firme proposito de sacrificar barato para vender muito, lucrar pouco para lucrar muito, eis o programma da Nova Esperança, 63, rua Duque de Caxias; ella incansavel em promover o bem-estar de sua boa e constante freguezia, a quem confessa-se grata, principalmente ao sexo amavel, de quem ella tem recebido as maiores provas de apreço, pela sua apreciavel concurrencia. Em signal de tal gratidão, a Nova Esperança, 63, rua Duque de Caxias, apressa-se em scientificar que acaba de receber diversos artigos de novidade e phantasia, e por isso muito augmentou o seu repertorio em artigos de sua repartição, dos quaes menciona d'entre elles alguns. Não perde tempo quem der um passeio á Nova Esperança, 63, rua Duque de Caxias, porque além de um completo sortimento de miudezas, luvas, perfumarias, e calçado, encontrará tambem o seguinte:

Bonitas fitas para segurar chapéo (novidade).
Modernas luvas de seda de côres (alto tom).
Lindo sortimento de meias abertas para senhoras e meninas.
Lindissimos bicos bretonne e embroiderie.
Commodas hasteas para espartilhos couraça, e tudo quanto haver possa de mais novidade, tem e terão na Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63.

Para crianças de 2 a 6 annos

Delicados bibis, primorosamente bordados, vende-se na Nova Esperança, 63, rua Duque de Caxias.

A's amantes do bom tom !!

Tranças, bicos e botões pretos com vidrilhos, o que de melhor tem apparecido, vende-se na Nova Esperança, 63, rua Duque de Caxias.

Como são chiques !!

Punhos e golas perfeitamente bordados para senhoras, pulseiras com significativos disticos, vende-se na Nova Esperança, 63, rua Duque de Caxias.

Para crochet

Linhas de todas as côres.
Papel e envelopes setim, formato pequeno, o que ha de melhor. Bons oculos e pincenez de tartaruga, bufalo, tudo por commodo preço: na Nova Esperança, 63, rua Duque de Caxias.

GAIOLAS de arame de diversos modelos para passaros.
TRANSPARENTES de pinho pintados a oleo, com lindas paisagens.
BERÇOS de vime com balanço e muita segurança.
BOLSA de sola ingleza e de couro vaqueta.
MALAS de madeira com todas as accommodações e segurança para viagem.
VESTIDINHOS, sapatinhos e chapéos de setim para baptisado, ultima moda e apurado gosto.
ESPELHOS para bocca.
TINTA PRETA para escrever, de qualidade já bem conhecida, a 600 rs. a garrafa.
CHA' VERDE E PRETO de gosto muito agradavel.
E mais outros muitos artigos de moda e phantasia; vendem por preços muito razoaveis, Candido Amaral & C., na rua Nova n. 2.

Tavares de Mello, genro & C.

Praça do Corpo Santo n. 15, 1º andar

Vendem a prazo ou a dinheiro com desconto

Cal nova de Lisboa.
Oleo de mocotó.
Potassa da Russia.
Enxadas do Porto.
Escumadeiras.
Passadeiras.

Fixús e pelerinas

a 3 e 4$000

Na loja n. 40 da rua da Imperatriz, vende-se lindissimos fixús e pelerinas de seda, tanto lisas como bordadas, tendo pretas e de todas as cores mais bonitas que ultimamente se usam, é pechincha; na loja da esquina do becco dos ferreiros á rua da Imperatriz.

Sellaria ingleza

Sellins inglezes de Uide Lemore, arreios, ferragens finas de silve-plate, colxões, chicotes, tudo bom e barato; na rua do Barão da Victoria n. 1.

Grandes pechinchas

EM

Fazendas brancas

Só o n. 40

A' rua da Imperatriz, esquina do becco dos Ferreiros

Vendem

Madapolão francez enfestado, sendo fazenda muito encorpada, peças com 12 jardas a 3$000
Dito dito sem ser enfestado, com 22 metros ou 20 varas, a peça a 4$500 e 5$000
Dito largo muito encorpado, que parece cretone, com 20 varas, peça a 6$000
Dito francez finissimo de todas as qualidades, peça a 6$500 até 9$000
Algodãozinho, grande sortimento de peças de algodãozinho com 20 jardas de 3$500 até 6$300
Bretanhas, peças de bretanhas de algodão enfestadas, com muita largura e muito encorpadas para saias e camisas a 3$500
Bramante de algodão com 9 palmos de largura, que dá o comprimento d'um lençol, metro a 1$280
Dito de linho, fazenda especial para lençoes, com 10 palmos de largura, metro a 2$200, 2$400 e 2$800
Algodãozinho francez enfestado, proprio para lençoes de um só panno com 10 palmos de largura, metro a 1$000
Dito trançado com 8 palmos de largura, fazenda muito boa para toalhas de mesas e lençoes, metro a 1$280
Atoalhado adamascado em alto relevo, com largura bastante para meza de jantar, metro a 1$410
Dito com o adamascado assetinado, tendo 8 palmos de largura, metro a 2$000
Guardanapos adamascados de algodão, duzia a 3$200
Ditos de linho adamascados, sendo muito boa fazenda, duzia a 4$000
Creguellas, superior creguella propria para lençoes, toalhas, seroulas, sendo fazenda muito encorpada, vara a 500 rs. e em peça com 30 varas 14$500
Ditas com 20 varas, sendo muito boa, fazenda pelo preço, peça a 7 e 8$000
Pannos de linho, peças de panno de linho puro, fazenda muito larga, propria para lençoes e seroulas, peças com 30 varas a 21 e 24$000, ou em vara a 750 rs. e 800
Todas estas fazendas são baratissimas, e dão-se amostras.

Cortes de casemiras a 2$800

Vende-se cortes de casemiras de cores para calças a 2$800, sendo fazenda de muito maior valor, e liquidam-se por este preço por terem um leve toque de mofo, que larga logo que se molhe; e tambem se vendem das mesmas a 1$600 o covado, sendo de duas larguras, proprias para palitots e roupas para meninos; é pechincha: na loja da esquina do becco dos Ferreiros á rua da Imperatriz n. 40.

Vende-se

a taverna sita á rua do Visconde de Albuquerque n. 27, o motivo da venda se dirá ao comprador. Na mesma precisa-se de uma ama para serviço interno.

Salão de cabellereiro

Grande sortimento de tranças de todas as cores e tamanhos, cokes, crespos, gomos, cachepeigne, etc., etc.; na rua Marquez de Olinda n. 34, 1º andar, salão de cabellereiro.

Fôrmas galvanisadas

Tavares de Mello, genro & C. têm para vender em seu escriptorio, á praça do Corpo Santo n. 15, fôrmas galvanisadas chegadas no ultimo vapor. A muita sahida que ellas tem tido prova sufficientemente a sua boa qualidade e modico preço. A' ellas, pois, antes que se acabem.

FORMAS PARA ASSUCAR

Novo systema de formas americanas para assucar, feitas de madeira: amostras no escriptorio de Saunders Brothers & C., praça do Corpo Santo n. 11, primeiro andar

Unicos barateiros !!

Vendem 40 °/o menos que em outras partes...

Carneiro da Cunha & C.

59—RUA DUQUE DE CAXIAS—59

Admirem !

Bramante francez, 4 larguras a 1$600 o metro !
Lençóes do mesmo, grandes a 1$800 um ! é barato.
Seroulas idem, bordadas a 16$000 a duzia ! aproveitem.
Peças de madapolão americano 12 jardas a 3$000 !
Ditas de esguião para saias e casaquinhos a 3$000 ! é pechincha.
Colxas francezas grandes a 3$500 uma ! a ellas.
Cobertas de ganga forradas a 2$500 uma !
Lenços em bonitas caixinhas a 1$600 a duzia !
Camisas brancas francezas finas a 32$000 a duzia !
Brim branco n. 6 fino a 1$500 a vara ! é baratissimo.
Dito pardo lona a 360 rs. o covado !
Flanella ingleza para palitot a 1$200 o covado !
Casemiras pretas diagonal 2 larguras a 2$500 o covado !
Chitas claras miudinhas a 200 rs. ! aproveitem.
Baptistas pretas finissimas a 280 réis o covado.
Setim macáo verdadeiro, todas as cores a 1$300 o dito !
Gorgorões furta cores, fino a 700 rs., que fazenda !
Setinetas Pompadour finas cores a 560 rs. o covado !
Chales de casemira modernos a 2$500 um !
Ditos Pompadour grandes a 5$000.
Tecidos para vestidos, nascks sombreados, cretones, alpacas, idem, lã preta, alpacas, merinós, velutinas, granadinas:
Grande sortimento de casemiras inglezas a 2$200 e 3$800 o corte, ditos de cores em peça para roupas, pannos finos.
Completo sortimento e grande deposito de roupas tanto para os Srs. negociantes de fora, como por medida, robs de chambres etc.

N. 59—RUA DUQUE DE CAXIAS—N. 59
Por baixo do bilhar

Colxas de seda

Azul, encarnadas e amarellas, forradas, e com bordado de seda, padrões lindissimos, vende-se na rua Nova n. 2, Candido Amaral & C.

Papel Bardou

O Calangro não vê competencia, preço mais baixo e outra qualquer parte, seriedade e baratesa; na rua da Madre de Deus n. 36.

Capellas mortuarias

PARA

Meu Pai—Minha Mãi.
Meu Filho—Minha Filha.
Meu Esposo—Minha Esposa.
Saudades.
Amizade.
Lembrança e
Outras.

VENDEM
Candido Amaral & C.
2—Rua do Barão da Victoria—2

FLORES E PLUMAS

Lindas grinaldas e rosas soltas de côres vivas e elegantes, proprias para enfeites de vestidos, cabeça e chapéo, plumas grandes e pequenas, côres sortidas e elegantes: vende o

Bazar Victoria
Rua Nova n. 2.

Fazendas de gosto

Ao n. 40

A' rua da Imperatriz, esquina do becco dos Ferreiros

Vende-se

Gorgurão de lã para vestidos com gostos a Pompadour, sendo fazenda de duração e phantasia, covado a 240 réis.
Melpomenes, muito bonita fazenda para vestidos, com gostos miudinhos, quasi de uma só cor, covado a 320 réis.
Alpacas lisas de uma só cor, tendo de todas as cores, para vestidos, covado a 400 réis.
Merinós de cores assetinados, sendo de uma só cor, com as cores mais modernas, sendo fazenda de alta phantasia, covado a 500 réis.
Gorgurões trançados, sendo de uma só cor, e com as cores mais novas que tem vindo para vestidos, covado a 500 réis.
Gorgurões lavrados com brilho assetinado á imitação de seda, fazenda de gosto para vestidos, covado a 640 réis.
Setinetas finissimas, setinetas matizadas em gostos claros, sendo as mais bonitas que tem vindo para vestidos, covado a 500 réis.
Ditas lisas, fazenda finissima, com delicadissimas cores, covado a 560 e 640 réis.
Ditas ondeadas ou a vapor, com lindas listas, tendo cores claras e escuras, sendo n'este genero o que tem vindo de mais phantasia, covado a 640 réis.
Alpacas brilhantes de furta cor, com brilho á imitação de seda a 640 réis.
Fustões brancos lavrados, fazenda encorpada e de muito bons desenhos, covado a 400 e 640 réis.
Ditos muito finos de uma só cor e tendo de todas as cores para vestidos e roupa de creanças, covado a 560 réis.
Ditos brancos com palminhas de cores, sendo fazenda de muito gosto, covado a 280 réis.
Cretones com barra para fazer vestidos enfeitados, tendo de todas as cores e sendo fazenda de muito gosto, covado a 360 réis.
Ditos com lavores miudinhos, cores claras e escuras e lisos, fazenda de muito gosto, covado a 320 360 e 400 réis; e outras muitas fazendas de gosto que se vendem por preço muito barato, na loja dos barateiros da Boa Vista, á rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.
De todas as fazendas se dão amostras deixando penhor.

Espelhos

Grandes e pequenos espelhos com moldura de madeira e dourados, para toilette, salões e viagem; vendem Candido Amaral & C., rua Nova n. 2.

Luvas de pellica

Pelo ultimo vapor chegado da Europa recebeu o Bazar Victoria luvas de pellica, brancas, pretas e de cores, com 1, 2, 3 e 4 botões, para homem e senhora, e vende-se na rua Nova numero 2.

Leques sombriados

de seda e de lindas cores, para senhora; vendem Candido Amaral & C., á rua Nova numero 2.

E' sempre assim

As Exmas senhoras devem procurar vêr o lindo sortimento de leques de côres e pretos, gosto inteiramente novo, para senhoras e meninas; assim como um bonito sortimento de bolsas de pellucia de seda de todas as côres só na Nova Esperança, n. 63, rua Duque de Caxias.

Para baptisados

Completo sortimento de chapins e sapatos de fino setim, fustão e merinó, o que ha de melhor, e tambem enxovaes. Nova Esperança, rua Duque de Caxias n. 63.

E' economico para as familias

Grandes latas com finissima banha para cabellos, e tambem sabonetes em grandes barras com aromaticos cheiros; é barato! Nova Esperança, 63, rua Duque de Caxias.

Grande pechincha

E' vêr para crer..

Camisas de peito de esguião, fazenda de 70$ vende-se com pequeno sujo a 40$ a duzia.
Córtes de casemiras finas a 3$500, é de 4$500.
Rico sortimento de fichus os mais modernos.
Alpacas, fustões de cores, popelinas, granadines, pequeno toque, a 320 rs., fazenda de 1$000
Mandamos as peças em casa das Exmas. familias.

59 — Rua Duque de Caxias — 59
Por baixo do bilhar

Engenho d'agua

Vende-se este engenho para pagamento de dividas. E' situado na comarca de Iguarassú, proximo ao porto de Itapissuma, moente, corrente, de muito boas terras massapê, varzeas e matas para mais de legua, e com terras para safregar de cinco a seis mil pães annuaes, e é abundante d'agua. Os pretendentes podem dirigir-se ao mesmo engenho, ou á rua do Bom Jesus, escriptorio n. 10, que achará com quem tratar.

Nunca visto!!

Tendo fallido uma livraria em Portugal, mandámos arrematar grande porção de livros, que estamos vendendo por preços tão resumidos que se torna inacreditavel:
Obras de Theophilo Braga—e de diversos autores portuguezes, de 400 rs. até 900 rs.!!!
—Guias de conversação em todas as linguas a 800!!

Mil volumes

diversos de litteratura franceza a 300, 400, 500, 600, 700 e 800 rs. cada volume
As pessoas que desejarem fazer uma bibliotheca de obras importantes por pouco dinheiro, devem quanto antes dirigirem se á

Libro Papelaria

24 A, rua larga do Rosario

Chitas

Com toque de avaria

A 200 e 240 réis

Na loja da rua da Imperatriz n. 40, vende se superiores chitas claras e escuras pelo barato preço de 200 e 240 réis o covado, por terem um leve toque de avaria; afiança-se que a avaria nada val por já estarem as ditas chitas beneficiadas, assim como oxford de quadros, proprios para camisas, vestidos, sendo muito largos e encorpados a 200 réis o covado; é pechincha na loja de Alheiro & Silva, na rua da Imperatriz n. 40, á esquina do becco dos Ferreiros.

Pechincha !

Cortes de casimira, fazenda de 5$000 vende-se por 3$000, por estarem com um pequeno toque de mofo.
0—59, rua Duque de Caxias
CARNEIRA DA CUNHA & C.

LISTA GERAL

N. B. — O premio prescreverá um anno depois da extracção.

166.ª

DOS PREMIOS DA **19.ª** PARTE DAS LOTERIAS CONCEDIDAS POR LEI PROVINCIAL N. 330 A BENEFICIO DO COLLEGIO DE ORPHÃOS E ORPHÃAS, EXTRAHIDA EM 20 DE OUTUBRO DE 1881.

NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.
10	4$	223	4$	503	4$	708	4$	922	4$	1224	4$	1479	4$	1677	4$	1893	4$	2147	4$	2330	4$	2583	4$	2855	4$	3087	4$	3304	4$	3541	4$	3788	4$
17	—	34	—	13	—	14	—	26	—	25	—	81	—	79	8$	95	—	48	—	43	—	85	800$	64	—	69	—	21	—	45	—	91	—
23	—	37	8$	17	—	15	—	30	—	36	—	82	—	82	4$	1918	—	59	—	45	—	92	4$	69	—	83	—	32	—	56	—	97	—
24	—	39	4$	18	—	16	—	31	—	49	—	84	—	85	—	19	—	61	—	47	—	97	—	74	—	93	—	33	—	61	—	3800	—
26	—	40	—	21	—	18	—	42	—	53	—	85	16$	87	—	29	—	63	—	55	—	2600	—	75	—	94	—	38	—	64	—	2	—
29	—	43	—	23	—	22	—	43	—	56	—	93	4$	88	—	39	32$	65	—	61	—	4	—	87	—	96	100$	39	—	72	—	6	—
30	—	44	—	25	—	23	32$	52	—	58	—	96	—	91	—	46	4$	67	—	65	—	9	—	98	—	3102	4$	55	—	75	—	9	—
36	—	65	—	31	8$	29	4$	60	—	63	—	97	—	93	—	53	—	69	—	71	—	14	—	2904	—	3	—	57	—	80	—	13	—
37	—	67	—	34	4$	31	—	63	—	67	—	99	—	1704	—	64	—	72	—	75	—	17	—	6	—	4	—	60	—	87	—	14	—
41	—	73	—	39	—	38	—	66	—	70	—	1502	—	7	—	68	—	77	—	82	—	35	—	8	—	5	—	62	—	92	—	22	—
42	—	77	—	40	—	39	—	73	—	73	—	18	—	34	—	74	—	82	—	84	—	36	—	13	—	11	—	66	8$	98	—	25	4:000$
44	—	83	—	41	—	40	—	77	—	76	—	19	—	36	—	79	—	83	—	91	—	42	—	14	—	13	—	68	4$	3605	—	29	4$
47	—	87	—	43	—	42	—	84	—	78	—	28	—	37	—	81	—	88	—	2405	—	49	—	16	—	16	—	69	—	6	—	36	—
54	—	89	—	48	—	43	—	86	—	80	—	29	—	45	—	83	—	89	—	9	—	56	—	23	—	27	—	73	16$	13	—	41	—
57	—	303	—	52	8$	49	—	89	—	83	—	31	—	48	—	84	—	2206	—	10	—	58	—	24	—	39	—	74	4$	18	—	45	—
58	—	9	—	56	4$	59	—	92	—	1306	—	38	—	50	—	85	—	7	—	20	—	67	—	26	—	40	—	77	—	24	—	46	8$
64	—	12	—	59	—	63	—	1008	—	11	—	39	8$	53	—	86	—	12	—	32	8$	86	8$	28	—	41	—	78	—	33	—	50	4$
67	—	20	—	66	—	65	—	13	—	14	—	40	4$	55	16$	88	—	18	—	35	4$	87	4$	30	—	42	—	79	—	34	—	51	—
72	—	22	—	69	—	68	—	16	—	16	—	43	—	68	4$	94	—	19	—	39	—	95	—	32	—	44	—	81	—	38	—	55	—
73	—	24	—	70	—	72	—	18	—	23	8$	45	—	69	—	98	—	31	16$	40	—	98	—	33	—	52	—	82	—	41	—	56	—
76	—	37	—	74	—	83	—	31	—	24	4$	54	—	70	—	2004	—	34	4$	43	—	2702	32$	36	—	67	—	85	—	42	—	63	—
83	—	40	—	81	—	84	—	38	—	35	—	56	—	73	—	7	—	37	—	50	—	5	4$	40	—	69	—	92	—	49	—	65	—
86	—	42	—	84	—	86	—	39	—	36	—	59	—	75	—	8	—	46	—	53	—	7	—	43	—	71	—	93	—	58	—	66	—
94	—	43	—	89	—	87	—	52	—	48	32$	60	—	76	—	9	—	49	—	54	8$	14	—	44	—	79	—	94	—	60	—	68	—
99	—	44	—	90	—	91	—	70	—	52	4$	68	—	79	—	11	—	56	—	59	4$	26	—	55	—	81	—	95	—	63	—	77	—
104	—	47	—	97	—	96	—	71	—	54	—	70	—	84	—	15	16$	61	—	61	—	29	—	64	8$	85	—	3403	—	64	—	80	—
21	—	54	—	601	—	815	—	83	—	59	—	76	—	95	—	17	4$	63	—	63	—	34	—	65	4$	90	—	24	—	66	—	81	—
24	—	59	8$	2	—	16	—	86	—	78	—	77	—	96	—	19	—	65	—	68	—	40	—	69	8$	92	—	26	—	74	—	82	—
30	—	62	4$	7	—	20	—	90	—	83	—	79	—	97	—	24	16$	69	—	75	—	44	—	72	4$	93	—	28	—	75	—	84	—
36	—	68	—	11	—	23	—	94	8$	87	—	85	—	98	—	26	4$	76	—	96	—	51	—	76	—	99	16$	32	—	79	—	93	—
37	8$	72	—	12	—	34	—	1100	4$	92	—	86	—	1801	—	27	—	79	—	2503	—	60	—	77	—	3210	4$	36	—	81	—	95	—
38	4$	80	—	13	—	40	—	4	—	95	—	90	—	8	—	28	—	80	—	5	—	62	—	82	—	13	—	37	—	84	16$	98	—
52	—	88	—	22	—	41	—	8	—	97	—	98	—	21	—	45	—	82	8$	6	—	66	—	86	—	16	—	40	—	92	4$	3903	—
53	—	89	—	43	—	49	32$	10	—	98	—	1600	—	23	—	50	—	83	4$	8	—	70	—	92	—	18	—	49	—	93	—	6	—
56	—	92	—	45	—	57	4$	16	—	1405	—	7	—	24	—	53	—	84	—	13	—	75	—	93	—	20	8$	52	—	98	—	9	—
61	—	406	—	47	—	60	—	18	—	7	—	25	—	25	—	55	—	90	—	14	—	77	—	94	16$	23	4$	57	—	3708	16$	16	—
65	—	17	—	48	—	65	—	21	—	19	—	28	—	30	—	59	—	91	—	17	16$	80	—	3004	4$	26	—	62	—	11	4$	18	—
66	—	18	—	49	—	73	—	28	—	20	—	33	—	31	—	63	—	93	—	18	16$	83	—	8	—	33	—	63	—	13	—	19	—
68	—	19	—	51	—	75	—	63	—	21	—	35	—	32	—	64	—	95	—	21	4$	85	—	13	—	34	—	66	—	14	—	22	—
71	—	24	—	52	—	78	—	64	—	36	100$	37	—	37	—	67	—	97	8$	25	16$	93	—	16	—	35	—	70	—	20	—	25	—
73	—	26	8$	53	8$	81	—	68	—	39	4$	39	—	39	—	73	—	2308	4$	29	4$	98	—	18	—	43	—	77	—	27	—	27	—
85	—	29	4$	64	4$	82	—	73	—	41	—	40	—	45	16$	79	—	9	—	32	—	2806	—	24	—	67	—	81	—	35	8$	37	—
88	—	37	—	66	—	84	—	77	—	45	—	45	—	46	100$	88	—	10	8$	34	—	11	—	28	—	70	—	91	—	39	4$	47	—
89	—	44	—	80	—	85	—	78	—	46	—	55	—	52	4$	92	8$	13	4$	35	—	15	—	30	—	74	—	92	—	41	—	55	—
93	—	46	—	81	—	88	—	88	—	49	—	58	—	60	—	99	4$	18	—	38	—	27	—	32	—	75	—	95	—	43	—	66	32$
95	—	48	—	85	—	92	200$	89	—	50	—	64	—	72	8$	2102	—	20	—	50	—	28	—	38	—	77	—	99	—	50	—	68	4$
99	—	57	—	88	—	97	4$	92	—	53	—	65	—	74	4$	3	—	21	—	53	—	38	—	43	—	81	—	3506	—	58	—	73	—
200	—	67	—	89	—	99	—	95	—	60	—	66	—	75	—	6	—	24	—	62	—	39	—	45	—	86	—	9	—	62	—	75	—
2	8$	71	—	90	—	905	—	97	32$	61	—	68	—	77	—	8	—	25	—	63	—	40	8$	52	—	89	—	11	—	64	—	82	—
5	4$	77	8$	91	—	7	—	1201	4$	65	—	70	—	82	—	15	—	27	—	68	—	43	8$	53	—	90	—	14	—	72	—	92	—
7	—	79	4$	93	—	12	—	2	—	66	—	71	—	84	—	19	—	30	—	74	—	44	4$	62	—	92	—	18	—	80	—	99	—
8	—	80	—	703	—	13	—	8	—	69	—	72	—	88	—	36	—	36	—	75	—	47	—	65	—	95	—	27	—	81	—	4000	—
15	—	99	—	7	—	19	—	10	—	74	8$	73	—	89	—	46	—	37	—	76	—	49	—	66	—	3303	—	35	—	86	—		

VARIEDADE

O kalendario americano

E apontou o kalendario americano, que estava na parede, pendurado justamente ao alcance das mãos de Julio.

Voltou-se este rapidamente, e com os rosados dedos principiou a levantar as folhas sobrepostas á do dia que procurava, com manifesta intenção de as arrancar todas.

— Que fazes, homem ? disse o pai agarrando-lhe as mãos.

— Quero chegar depressa ao dia 20 de agosto.

— Não filho, não chegarás assim mais depressa. E' preciso tirar uma folhinha destas cada dia... uma cada manhã. Assim que a manhã te vestir, vem aqui todos os dias, e eu te deixarei arrancar uma folha... em troca de um beijo.

— Bem, papá.

— No dia 20 de agosto, accrescentou o pai, levará com a ultima folha e o beijo... o cavallo de molas.

* * *

Durante os seguintes quatro dias, Julio entrou muito cedinho no escriptorio de seu pai.

Encarapitado na cadeira que põe ao seu alcance o kalendario, solta com muito cuidado a folha do dia anterior ; dá ao pai o beijo do ajuste, e leva o pedaço de papel, que quasi sempre se transforma n'um *passarinho*.

Mas ao sexto dia a quotidiana visita tem uma forçada interrupção.

O menino passou a noite sem dormir, e o pulso acusa desusada frequencia.

Que angustia para a mãi daquella formosa criança !

O pai disfarça quanto póde, mas tambem não está socegado.

Arrancou a folha do kalendario e levou-a ao pequenito á cama, humedecida por uma lagrima e acompanhada de um beijo.

Não ha para os pais amargura maior que a de contemplar um filho enfermo!

Muito comprido é o dia ! Muito insupportavel a noite !

O medico, a principio, não dá importancia á indisposição de Julio ; mas passam se mais dous dias, e a situação não melhora.

O doentinho tem febre, e cada noite augmenta o pesadello.

Quando o afflicto pai, entre o receio e a esperança, lhe leva á cama todas as manhãs a folha arrancada do kalendario, falla-lhe da proxima compra do brinquedo que elle tanto deseja ; e incita-o a que tome os remedios que o devem pôr bom, e permittir-lhe o sahir no dia 20 a comprar um cavallo de molas...

Esta recordação faz sempre sorrir o pequenito....

Mas ah !.... sorri tão tristemente !...

* * *

Na visita do quinto dia de doença, o doutor declara que Julio tem uma febre gastrica.

Tem palidas as faces, os olhos encovados e sem brilho, está em continuo desasocego.

Ao terminar o primeiro setenario, os dentes que, á maneira de meudas perolas, lhe esmaltavam a boquinha, mudaram de côr : estão pretos.

O anjo dos cabellos louros está atacado do typho.

* * *

Que horrivel semana a passada !

Que horrorosa a seguinte !

Desfeitos n'um mar de lagrimas aquelles pais, dias antes tão felizes, veem desapparecer, pouco a pouco, a nacarada côr, a frescura e as carnes do ente, que era a vida da sua vida.

As esperanças de salvamento dissipam-se, hora a hora...

Todos os esforços dos medicos são escusados.

A sua sciencia póde algumas vezes prolongar a existencia do mundo no mundo...

Mas não é efficaz para deter o vôo dos anjos quando o dirigem para o céo.

* * *

Nasce o sol do dia 20 de agosto.

Mas, como os seus raios entram descorados e tibios no aposento, onde uma innocente criança fluctua entre a vida e a morte !

Não ha esperança !

Ajoelhada a mãi ao pé da caminha do pequenito, contorce as mãos com desespero, ergue-as ao céu, e depois, em attitude supplicante, pede á Virgem o seu poderoso auxilio.

O pai, louco de dôr, com o semblante macerado, os olhos extraviados, a voz tremula, dirige ao pequenino estas phrases, interrompidas a meudo pelos soluços:

— Filho da minha vida... muito triste é para nós o dia dos teus annos !... Deixamos-te morrer sem ter satisfeito o teu maior... o teu mais rogado capricho !... Meu filho... olha para nós !... Trago-te o que te prometti... a ultima folha do kalendario... Aquella que as tuas mãos procuravam ha poucos dias com tanto anceio... Quem havia de dizer-nos então que esta folha era a ultima da flôr da tua existencia !

O pequenito mal ergueu as palpebras ; illuminou-lhe o semblante um sorriso angelical, suave e amargo como um queixume, cravou os embaciados olhos nos olhos extraviados de seus pais, e, estendendo lentamente a mãosinha, entre aquelles dedos, quasi hirtos, ficou presa a folha do kalendario.

Voltando momentaneamente á vida, um ligeiro estremecimento lhe agitou os desfallecidos musculos.

E, ao cerrarem-se-lhe outra vez as palpebras, deslisou se pelos escandescentes labios do anjo, muito, muito de mansinho, uma palavra só :

— Ca... va... llo !

Era a ultima que havia de pronunciar.

——

Movimento litterario da America latina

Os periodicos americanos consagram eloquentes artigos a Manoel Murillo, e deploraram a morte do nosso grande homem. Entre esses artigos merecem especial menção o do Sr. Baltazar Estupinian no *El Bien Publico*, de Quezaltenango, do Sr. Santiago Gonzales Guinan em *La Voz Publica*, de Valença, e o do Sr. Venero, no *Diario Official* de Costa Rica. Damos expressivas graças aos nossos queridos confrades pelos sentimentos que manifestam a favor da Colonia e do illustre chefe do partido liberal.

La Paz, de Tegneigalpa (periodico centro americano, tão elegante com bem redigido), insere artigos de litteratos columbianos, extrahidos do *Diario de Cundinamarca* e do *La Pluama*, e chama Bogotá « a Athenas americana. » São redactores deste periodico o Sr. Adolpho Zúniga, presidente do congresso de Honduras, advogado, orador e publicista notavel, e nosso collaborador, o dulcissimo Palma. Esperamos que os Drs. Zúniga e Soto nos honrem tambem com seus escriptos. A mesma supplica fazemos aos Srs. Montúfar, Milla, Guzman, Bátres, Estupinian, e mais litteratos do centro americano. Em Columbia são quasi desconhecidas as obras que se imprimem nessas republicas : apezar do nosso zelo só temos podido ler dous tomos da *Historia* de Montúfar, e ninguem em Bogotá possue os artigos de Milla (Salomé Gil), nem collecções das poesias centro-americanas. Reclamamos todas essas obras de *qui de droit*.

Em Guatemala ha um notavel movimento scientifico e litterario. Publicam-se na capital revistas de litteratura, medicina, advocacia, etc., tão bem impressas como bem escriptas, entre as quaes uma intitulada *El Porvenie*, orgão da sociedade litteraria do mesmo nome. Annuncia-se a publicação de outro jornal, além do que já existe em Gualemala. Não vacilamos em reconhecer que *El Bien Publico*, já citado, é uma das melhores publicações da centro-america. As cartas do seu correspondente na Europa (e confiamos que o será de *La Patria*), o Sr. José Fernando Gonzalez, são *admiraveis*. Nenhum jornal desses paizes tem um correspondente tão consciencioso e competente.

Incalculaveis são os progressos que teem feito Guatemala e Honduras nos ultimos quatro annos, graças aos governos de Barrios e Soto, e essa transformação causa-nos assombro.

Consagraremos algumas paginas ao seu estudo. Ver-se-ha o que podem os principios liberaes, a vontade, a intelligencia e a energia de verdadeiros patriotas e estadistas.

Prova esse adiantamento uma magnifica informação do Sr. Grimaldi, director do instituto nacional de Guatemala, que *La Paz* e outros periodicos publicaram com merecidos elogios. E sensivel nos é não inserir em *La Patria* uma peça de tal merito, mas o faremos no *Diario de Cundinamarca*. Desde Columbia felicitamos ao Sr. Grimaldi por essa informação e ao governo do general Barrios « por ter-se feito o campeão da grande e fecunda revolução educacionista » que está fazendo milagres em Guatemala.

Sentimos que em Hondunras, Nicaragua e Guatemala não haja nenhum diario official, como os de Costa Rica e Salvador. E' de crer que apparecerão de um dia para outro. Pederiam ter secções *não officiaes* consagradas ás sciencias e a litteratura. Distribuindo-se gratuitamente, seriam muito uteis ao povo.

Oxalá attenda-se a esta indicação que nos permittimos sómente pela affeição que consagramos á republica do Centro-America.

Do Salvador recebemos o *Diario Official*, *La Linterna*, *La Juventud* e *La Union Farmacentica*. Todos estes periodicos, e principalmente os tres primeiros, são interessantes. *La Linterna* e *La Juventud* imprimem bons escriptos litterarios e poesias dos Srs. Mendez, Cañas, Diaz e outros. *El Escolar* e *El Pueblo* são redigidos por jovens muito intelligentes. *La Juventnd* e *La Idea* gozam das nossas mais affectuosas sympathias, pois têm-se manifestado bons amigos de *La Patria*.

O S. Salvador progride constantemente sob a illustrada administração do Sr. Dr. Zaldivar e de seus actuaes secretarios, os Srs. Gallegos, Arriola, Lopez e Melendez.

Ha tres universidades, chamadas Central, do Oriente e do Occidente: a primeira em S. Salvador, a segunda em S. Miguel e a terceira em Sant'Anna.

O congresso reconheceu ultimamente que o executivo tinha cumprido o seu dever, servindo-lhe de guia a honra e o interesse da republica, e pelo *Diario Official* de S. Salvador vê se que isto é verdade.

O governo trabalhou com talento, perseverança e bom exito nos ramos de agricultura, instrucção, beneficencia, melhoramentos materiaes, etc.

Temos á vista a ultima mensagem que o general Zavalla dirigio ao congresso ordinario de Nicaragua ; e podemos dizer d'esta republica o mesmo que dissemos de Honduras, Guatemala e Salvador : progride em todo sentido e conserva-se em paz. O ferro-carril do Centro á Mangua será uma realidade. Já chegou a Chinandega, e crê-se que no fim do anno chegará á cidade de Leon. E' indubitavel que se as cinco republicas se unirem e viverem em paz uns dez annos, essa formosissima região será cruzada por ferro-carris e formará um dos povos mais florescentes da America.

Raros são os periodicos que nos enviam de Nicaragua. *El Thermometro*, de Rivas, redigido pelo Sr. Gomez, é liberal, variado e interessante. Não conhecemos *El Centro Americano*, de Granada, nem *El Album*, nem *El Porvenir*. Por casualidade vimos um numero do *El Ensaio*, revista litteraria de Léon, e desejamos-lhe prospera existencia.

Costa Rica progride tambem, graças ao café e a sua posição topographica; mas, infelizmente, alli não ha regimen parlamentar, nem imprensa livre, nem direito individuaes. O general Guardia exerce uma dictadura semelhante á do general Veintinielia no Equador e oppõe-se com todas as forças á união das republicas centro-americanas. Essa situação não é propria para que floresçam as sciencias e as lettras. Cremos que não ha um periodico scientifico e litterario em Costa Rica, nem um jornal politico independente. Dirige o *Diario Official* com habilidade o nosso compatriota, Sr. J. N. Venero, e ultimamente recebemos o n. 1 do *Instituto Nacional*, boletim de instrucção publica. Redige-o o director do instituto, o Sr. Valeriano F. Ferraz. *The Central American Reporter* é um periodico em inglez e hespanhol que tem por objecto exclusivo applaudir os actos do governo de Costa Rica, Deploramos sinceramente a situação politica desse paiz e desejamos que termine o regimen dictatorial á que está sujeito desde 1870.

No mez de janeiro ultimo appareceram na capital do Equador dous interessantes periodicos, um com a epigraphe *Revista Litteraria*, e outro com a de *El Diez de Agosto*. Já lemos com prazer alguns numeros do primeiro e um do segundo. Em ambos encontramos artigos e poesias notaveis, Dirigem-os os Srs. Julio Arbolida e A. Cardenas, respectivamente.

O nosso amigo o joven e fecundo poeta Sr. Nicolas Gonzazel, publica em Quito *El Orden*. Em Guayaquil imprimem-se *Les Andes*, *El commmercio*, e *El Nacion* diaria. A imprensa está amortaçada no Equador e ausentes de paiz os liberaes mais energicos. Montalvo, Andrade, Pronho e Alfaro. Em folhas soltas denunciam-se frequentemente factos horriveis, quasi inverosimeis, praticadas pelo *chefe supremo e capitão general Veintimella*. A sorte d'esse paiz causa-nos profunda tristeza e fazemos votos pela sua salvação e regeneração.

Temos á vista a *Nueva, Lira Equatoriana*, collecção estimavel de poesias escolhidas e coordenadas por D. Juan Anjel Echeverria, que nos tem enviado tambem outras composições suas. Esse livro exige um exame demorado. A' primeira vista notamos que faltam nessa collecção o canto *A Junin*, de Olmedo é o nome illustre de Montalvo, assim como n'elle não se incluio a formosa *Despedida*, de Roberto Andrade, que demos a luz no *Diario de Candinamarca*.

Discretos e elegantes são o prologo e o epilogo da *Nueva Lira Equatoriana*, curtas mas bem escriptas, as biographias de cada poeta. O Sr. Echeverria tambem cultiva a poesia, como se vê das suas composições *La Caridad*, *El Alumbriamiento Plegaria a Maria*.

O compilador mostrou bom gosto na escolha das peças que adornam sua obra e felicitamol-o por isso, esperando, entretanto, que em occasião opportuna faça conhecer os jovens poetas de além do Carchi, Quintiliano Sanchez, Roberto Espinosa, Nicolas Gonzalez, Polydoro Chavez, Matorelle, Miguel Moreno, Honorato Vasquez, Abelardo Monçayo e outros, já que na Colombia são justamente apreciados Leon Mera, Hona, Zaldmubille, Castro Cordeiro e Goyana, A patria de Olmeido, Montalvo, Dolores Veintimilla, Dolores Sucre e Angela Camaño de Viveiro, é fecunda em poetas, comquanto quasi todos; como Conzalez Suarez e Matorelle, vejam-se obrigados a refugiar-se no sacerdocio e a esfriar-o ardor das suas frontes sobre as lousas do claustro.

Agradeceriamos aos litteratos do Equador si nos remettessem suas obras. Não conhecemos, quem acreditará ? *La Lyra*, de Molestina, nem o *Parnaso Ecuatoriano*, de que temos ouvido fallar, publicado em Quito. O autor de *Cumandá* esquecer-se ha do nosso liberalismo, e não nos obsequiará com o que tem produzido a sua galharda penna ? Desde menino o conhecemos e o estimamos, collocando-o com Amunategui entre os poetas de maior vulto da America latina. *Cumandá* e *Los Novios* provam que o bardo equatoriano é atilado prosador e romancista original. Lestes *Cumandá*? E' uma irmã menor de *Atala* e de *Maria*; é outra virgem bella e poetica do novo mundo.

O respeitavel historiador e correspondente da academia hespanhola, D. Pedro Fermin Cevallos, remetteu-nos, com uma dedicatoria, que apreciamos e agradecemos, a 5.ª edição do seu *Catalago de erros na lingua e linguagem castelhana*, feito em Ambato em 1880. Comquanto não sejamos aptos para fallar de sua obra, diremos que sua leitura é utilissima e que o autor nos parece muito versado em todos os segredos do idioma.

O *Catalogo* está dividido em duas partes : uma, que póde chamar-se de *Provincialismos, ou erros communs no Equador* (e tambem na Columbia) ; e outra de *Gallicismos*, ou um compendio de Barate. O Sr. Cevallos segue as pisadas de Moratin, Jovellanos e Capmany ; mas, apezar de ser academico, não usa em todo o seu rigor da ortographia da academia hespanhola.

Em materia de linguagem, a que se refere esse catalogo, já temos na America obras que podem competir com as melhores da Hespanha ; á frente de todas, a do nosso compatriota Cuervo, da qual, entre parenthesis, teremos brevemente a terceira edição. *Los chilenismos*, de D. Zorobabel Rodriguez, a *Philologia*, de Juan de Arona. (Paz Soldan), e outras, acompanham de perto as *Apuntaciones* de Cuervo.

Esperamos que D. Cecilio Acosta nos sorprenderá com um trabalho phylologico, digno do seu compatriota Baratt ; e Montalvo, nas eternas horas do desterro, descobre no idioma tantas riquezas como os archeologos e sabios allemães em Troya, Messina, Pergamo e Olympia.

Damos os parabens ao Sr. Cevallos, pelo seu laborioso trabalho e estimariamos que nos enviasse a sua *Historia del Equador* e as *Correccines e defectes de lenguaje*, do Sr. Riofrio. Não tememos assegurar que não chegam a uma duzia de pessoas as que teem lido esses livros na Columbia. Mil vezes temos lamentado a ignorancia em que, nós americanos, vivemos ácerca do que se dá á estampa em cada uma destas republicas : mas é inutil clamar no deserto. Quando haverá trocas regulares entre os litteratos americanos ? Só os nossos tataranetos o poderão dizer.

Venezuela é o paiz das sedas e dos rouxinóes. Quem não se lembra dos nomes de Bello, Baralt, Toro, Lozano e Maitin ? Hoje, relativamente, ha alli mais poetas notaveis que em nenhum outro paiz americano, inclusive os Estados-Unidos. Teem pendurado por algum tempo suas doces lyras nos salgueiros e palmeiras José Antonio Calcano, Yéper, Gutiérrez Coll, Pardo, Irwin e de la Gardia ; mas Julio Calcano, Ramirez Jugo e Gonzalez Guináu não interrompem seus melodiosos cantos, e o nosso querido João Antonio Perez Bonalde consola-nos e deleita-nos com os seus *Ritmos*.

Esta bellissima obra poetica vende-se em Bogotá, na livraria ámericana. O numero proximo da *Patria* conterá um estudo sobre a vida e obras de Benalde com dados desconhecidos até em Venezuela.

Hoje podemos apenas annunciar a apparição dos *Ritmos* e publicar a terrivel poesia *Ruinas*, de Guerra Junqueiro, vertida do portuguez para o hespanhol, com rara perfeição, pelo joven e já celebre Bonalde.

Além dos *Ritmos*, que acaba de imprimir, tem Bonalde no prélo outra obra, que será um acontecimento na Allemanha, Hespanha e America : o *Libro de los cantos*, de Henrique Heine, traduzido em verso castelhano, com um prologo do fecundo critico, poeta e litteratto Dr. Johann Fastenrath. Os nossos leitores conhecem a traducção que fez Bonalde do *Intermezzo*, de Heine, e podem imaginar quão relevante será o merito de *Los Cantos*.

Bonalde prometteu-nos tambem enviar varios capitulos de uma obra philosophica, e uma serie de cartas sobre a litteratura, os costumes e o espirito moral, politico e social dos Estados Unides. Nunez de Arce declarou que Bonalde é um dos melhores poetas da America hespanhola, e como traductor de Heine não tem superior nem igual.

Aristides Rójas prosegue em Caracas nos seus estudos scientificos e compila documentos para escrever a historia de Venezuela. E' lastima que haja convertido Humboldt em um idolo, ante o qual todos os dias rega flôres e sacrifica cordeiros : Prodigiosa é a mania que o persegue ; todos os phenomenos naturaes, e tambem os successos historicos, servem-lhe para erguer Humboldt sobre um pedestal tão elevado como os Andes. O terremoto de Caracas, o canal de Panamá e até á Cruz do Senhor inspiram formosas paginas á Rójas e contam os elogios do viajante prussiano. Advertimos amistosamente a Rójas que as cousas não são assim.

Humboldt foi um sabio universal, um vulgarisador de primeira ordem, e como viajante merece a gratidão dos americanos.

Mas não foi um genio, segundo parece crer Rojas, nem ha motivo para que os elementos da natureza apregoem a sua gloria, Concordamos que sirva a Rójas para executar variações litterarias com a destreza de Paganini ; mas já basta de musica. A historia chama e espera Rojas. Deixe tranquillo Humboldt em Berlim e lembre-se que Bolivar e Súcre valem cem vezes mais que o *insupportavel* sabio allemão. (*)

Sales Pérez, filho [Justo], o donoso escriptor de costumes, obsequiou-nos com os seus *Ratos perdidos*, que lemos com vivo prazer. Adorna-nos um prologo de Hortencio, o critico e correspondente de *La Opinion Nacional*.

Não conhecemos a primeira collecção de artigos *Costumbres venezolanos*, de que se occupa Hortencio e reclamamol-a com razão :

« O estylo de Sales Pérez é sensivel, agradavel e correcto », e seus artigos lhe hão conquistado uma justa popularidade em Venezuela. Nesta collecção todos nos tem feito pensar ou sorrir. O espirito de Justo é de bom cunho. *El Brutonero*, *Don Facundo*, *La Fleccion Presidencial*, *Articulo de commercio* e *Pesadilla*, provam que Sales Pérez, como todos os verdadairos escriptores de costumes, como o modelo inimitavel e immortal, Figaro, é humorista de raça e embebe tambem sua penna em lagrimas amargas.

O congresso Venezuela, pela lei de 19 de março ultimo, ordenou que os restos do general Daniel F. d'Leary, autor das celebres *Memorias*, de que temos fallado tantas vezes, sejam trasladados de Bogotá para Carácas e collocados no Patheon Nacional, ao lado esquerdo do tumulo do libertador.

Applaudimos este nobilissimo acto da republica irmã. Já se têm publicado em Carácas 15 tomos dessas *Memorias*, que são uma mina de documentos sobre a historia da America. Entre os ditos decumentos figura o processo de Piar, completamente desconhecido até hoje, e que se está reproduzindo em *La Opinion Nacional*, de Carácas, diario que será tambem um thesouro para os foturos historiadores.

No mesmo periodico lemos com summo prazer seis eloquentes artigos do Sr. Dr. Leocadio Guzman, em defesa da causa americana contra as pretenções de conquista do Chile, e varias cartas não menos interessantes do nosso compatriota o Sr. Dr. Aguillar, que constesta com sua energia e erudição habituaes as imputações feitas á Columbia e a Venezuela em um estylo inqualificavel por certos orgãos da imprensa chilena.

O nosso prezado amigo o Sr. Meerhan, de Cuba, diz na parte letteraria de *La Luz* o seguinte :

« Acabam de chegar a Bogotá e acham-se na livraria americana e hespanhola, uns poucos de exemplares do precioso livro que recentemente publicou em Nowa-York o distincto escriptor cubano, Sr. Henrique Piñeyro. Intitula-se *Estudos e conferencias de historia e litteratura*, e comprehende em mais de 300 paginas de bellissima impressão juizos criticos sobre a traducção de Virgilio, feita pelo Sr. M. A. Caro ; sobre os poetas cubanos José Mrria Heredia, Placido, José Jacinto, Milanés, La Avellaneda e Joaquim Lourenço Luacos ; sobre os romancistas Octavio Feuillet, Stendhal e Jorge Sand ; sobre 10 tragedias, representadas em Havana pela celebre Ristori ; sobre o *Diccionario biographico americano*, do Sr. José Domingo Cortés ; e outros trabalhos sobre Mme. Roland, Emilio Castelar, William H. Seward, os Estados-Unidos, *El matrimonio de Byron* e uma interessante conferencia sobre Dante.

O Sr. Piñeyro já é vantajosamente conhecido em toda America ; não é em Columbia, onde tem menos sympathias ; seu estylo elegante, conciso, deslumbrador : seu criterio severo, quiçá demasiado absoluto ás vezes, mas sempre sincero e sempre apoiado em uma erudição vastissima, em um conhecimento profundo da historia e das grandes obras de todas as litteraturas, dão direito a que se o chame o Saint-Beuve americano, e póde-se assegurar que de quantos admiradores tem tido o celebre critico de Port-Royol, nenhum se tem acercado ao idéal tanto como Piñeyro.

Merchan reproduziu tambem em *La Luz* um notabilissimo juizo sobre a obra de Pineyro, que publicou em *El Triumfo* de Havana outro litterato cubano, o Sr. Henrique Verona. Os leitores de *La Patria* conhecem bem Piñeyro.

Estas palavras com que o apresentamos em 1877, ao inserir o seu estudo *El Primer siglo de la literatura anglo-americana*, que sentimos não vêr na collecção que temos á vista.

« O Sr. Piñeyro é um periodista e litterato cubano, de grande merito, que vive hoje em Nowa-York e redige *El Mundo Neuvo, America Illustrada*... Todos os escriptos de Pineyro distinguem-se por uma erudição pouco commum, um estylo facil e elegante e um gosto litterario exquisito. »

Aquelles que lerem os *Estudos e Conferencias* serão desta mesma opinião, e reconhecerão que Cuba honra-se hoje com um critico que pertence á estirpe privilegiada dos Sait-Beuw e Seherer.

Consagraremos outro artigo ao Chile, Perú, Mexico e republicas do Prata.

(*La Patria*, de Columbia).

(*) Este epitheto de «insupportavel» escandalisará a alguns ; mas não aos que conhecem bem a vida de Humboldt, e leram as «Memorias» de quantos trataram intimamente com elle em Paris e em Berlim.

——

Nova geographia universal por M. Elisée Reclus

« Para erguer um monumento imperecivel á geographia e fixar o estado em que ella se achava no primeiro quartel do XIX seculo, Maltebrun devera ter chamado para coadjuval-o collaboradores, a cada um dos quaes confiasse um ramo da sciencia, reservando para si o cuidado de tratar das generalidades e descrever os paizes que conhecia melhor. Mas elle quiz carregar sozinho com o peso do universo, sob o qual a antiguidade nos diz que dobrava-se o poderoso Atlas. »

São estas as palavras de um dos biographos de Maltebrun, a proposito da sua obra mais importante *O compendio de geographia universal*, que renovou ou antes que fundou verdadeiramente o estudo de geographia em França.

Identicas palavras poderiam applicar-se a M. Eliée Reclus pela obra consideravel que emprehendeu sózinho, e que mais feliz do que o seu antecessor, poderá sem duvida ser levada ao cabo, comquanto a sua tarefa seja mais larga e por conseguinte mais laboriosa e difficil.

Já appareceram seis volumes, cinco congrados á Europa ; com o sexto começou a descripção da Asia, que continuará no setimo, actualmente em curso de publicação.

Salva a coadjuvação passageira de alguns especialistas que reviram a descripção dos paizes a que elles pertencem, ou que forneceram notas sobre esses mesmos paizes (o autor teve o cuidado de citar os seus nomes em uma lista que publicou no fim de cada volume (só a elle cabe o cumprimento dessa immensa tarefa. As obras scientificas desse genero, em geral, só tem valor quando são pessoaes.

A França, do seculo XIX, tem tido assim a fortuna de ver, um glorioso monumento erguido por um de seus filhos á sciencia geographica.

(*Continuar-se-ha*)

FOLHETIM

OS DOUS BERÇOS

POR

EMILIO RICHEBOURG

PRIMEIRA PARTE

A FILHA DO CEGO

(Continuação do n. 239)

V

Scenas intimas

— Pedro, disse o cego, dá-me a tua mão, deixa-me apertal-a nas minhas. A tua mão treme, é a prova de que é bem verdadeiro quanto me disseste. Tens razão em dizer que a tranquillidade e a ventura de Leontina são tudo... tudo... para mim. Gostas d'ella. Está bom. Estimo isso muito, porque tu és um bom e honesto rapaz. Visto que foste franco commigo, sel-o-hei tambem comtigo. Desde algum tempo, quando penso no futuro da minha netinha, lembro-me logo de ti, dizendo que nunca acharia para ella um marido melhor.

— Oh ! senhor Blanchard !

— Pedro, eu conheço parte da tua vida. Guerin, que eu vi duas vezes durante a sua doença, fallou-me longamente de ti. Podia-se dispensar de me ter feito o teu elogio, eu já te havia julgado... Se o cego não póde ver com os olhos apagados' póde ouvir. No timbre de voz, nas suas inflexões, adivinha-se uma alma.

E's um excellente operario, os chefes da casa em que trabalhas consideram-te muito, são mesmo teus amigos. Um d'estes dias serás decerto contra-mestre. Vês que estou bem informado !

— E' verdade, senhor Blanchard, mas o que o senhor Guerin decerto lhe não disse é que...

— O que ! Fallei com Guerin a respeito das minhas idéas e dos meus projectos ; elle julgou não dever esconder-me nada que te dissesse respeito. Sei que não conheceste tua mãi e que teu pai te abandonou em muito pequenino.

— Ah ! ainda não é tudo, senhor Blanchard.

— Não, bem sei. Teu pai, que se chamava, como tu, Pedro Ricard, foi condemnado, por um roubo que fez, a muitos annos de cadeia.

O moço soltou um gemido surdo e baixou a cabeça.

— Ah ! tenho um nome deshonrado, não sou digno de ser seu filho, exclamou com desespero.

— Pedro, replicou o velho, pódes trazer a tua cabeça levantada. A vida do filho, toda de honradez e de trabalho, faz esquecer o crime do pai.

O velho sentio nas mãos os labios do mancebo.

— Pedro, proseguio commovido, não sei ainda qual seja o sentir de Leontina ; esta noite mesmo hei de interrogal-a ; se ella te ama, como eu espero, será tua mulher.

— O meu coração está ao mesmo tempo angustiado e cheio de esperança, disse o moço.

Levantou-se.

— Então, vais-te embora ? perguntou Blanchard.

— Vou, sim, senhor, deu-me hoje uma alegria tamanha, que preciso de estar só. Posso voltar ?

— Decerto.

— Antes de saber ?...

— E' hoje sexta-feira. Volta no domingo. Não te escreverei. Nos olhos de Leontina é que has de ler a sua resposta.

Depois de se despedir do velho e de Leontina, Pedro deixou-os sósinhos.

— Avô, sempre hoje conversou muito tempo com o senhor Pedro ? disse Leontina.

— E' verdade, respondeu sorrindo-se o velho, tratava-se de um negocio bastante sério.

— Ah ! murmurou ella.

— Pedro dizia-me que a sua tenção era casar-se !

— Casar-se ! repetio Leontina com um movimento brusco.

— Então não crês que elle possa fazer a felicidade de uma mulher ?

— Pelo contrario, respondeu ella em voz que tremia ligeiramente, estou persuadida que elle ha de fazer a mulher felicissima.

— Gosto bem de ver que és da minha opinião.

— E disse-lhe o nome da pessoa que... com quem casa ?

— Com quem deseja casar, sim. Ama-a verdadeiramente, mas o pobre rapaz não sabe se ella o quer.

— Sempre então ha de ella ter muito máo gosto ! Como se chama ?

— Chama-se Leontina Blanchard.

— Eu ! sou eu ! Ah ! meu pai ! meu pai !

Lançou os braços em torno do pescoço do avô e rompeu a soluçar.

— Eu tinha quasi a certeza de que elles se adoravam, disse o cego.

VI

O dote de Leontina.

Em quasi todas as officinas e fabricas de Paris, ao sabbado, os operarios recebem a féria da semana.

Ora, no sabbado á noite, depois de paga a féria aos operarios da casa Corbon & C., Boyer deu de repente de cara a cara com Pedro, que o estava esperando no meio da rua. Cumprimentou-o e ia afastar-se. Mas o moço estendeu-lhe a mão, e elle parou para corresponder a esta prova de sympathia.

— Meu caro Boyer, disse Pedro, talvez esteja com pressa de ir ter com algum dos seus camaradas: se assim é, não quero demoral-o.

— Não, respondeu Boyer, vou recolher a casa, para o pé de minha mãi, como tenho tenção de fazer agora sempre. Já não quero beber, nem ir para as tavernas, na companhia dos camaradas. Camaradas ! accrescentou em tom amargo. Já os não tenho, nem os quero ! Tem alguma cousa que me dizer, Pedro ?

— Sim, Boyer, tenho que lhe agradecer.

— Agradecer-me, o que ?

— Hontem, pelos modos, o Robin disse mal de mim.

— Ah ! sabe isso !

— Sim. Você estava lá, Boyer, com muitos mais. Sei que tomou a minha defeza.

— Pedro, eu bem sei que não valho muito, mas ha ainda alguma cousa que me bate aqui dentro. Não quero que digam mal de si na minha presença. Tenho memoria, tenho. Não me esqueci do dia em que estava na miseria e vossemecê me estendeu a mão.

— Meu caro Boyer, se me quer fazer a vontade, não me falle mais n'isso.

— Oh ! eu já sei : quando faz um favor não quer que lh'o lembrem mais.

— Boyer, quando um camarada não é feliz e que eu posso ajudal-o, não me custa nada o que faço.

— Sim, mas esconde-se.

— E' facil perceber que, não sendo muito rico, não posso repetil-o muitas vezes.

— Não, não é por isso ; é que não quer que ninguem conheça as suas boas acções ; essa é que é a causa. Emfim, está bom, não fallarei mais em tal, mas nem por isso hei de deixar de o ter por um bom camarada, por um coração de anjo.

Pedro apertou-lhe segunda vez a mão.

Olhe, volveu o operario, agarrando commovidamente na mão de Pedro, não esquecerei isto, assim como não esqueci a outra cousa. Entre nós é para a vida e para a morte, amigo Pedro ; e, se alguma vez precisar de Julio Boyer, não é mais do que dizer, e prompto !

— Bem sei que posso contar comsigo, e que é meu amigo.

— Sim, sim, creia que o sou deveras.

— Ainda hontem me deu uma prova d'isso.

— Hontem tive coragem para fazer meu dever.

— Robin quiz bater-lhe ; se não houvesse quem os separasse tinha havido pancada.

— Se Robin me batesse, não sei como aquillo teria acabado ; mas eu tive a boa inspiração de me ir embora. Eu não sou homem de barulhos ; a noite passada não pude dormir a scismar no que se tinha passado. Então, disse commigo : « Boyer, vê lá o que se ganha em andar mettido pelas tavernas ; d'aqui por diante é preciso que faças o que fazem os operarios socegados e honestos, que são amigos da sua familia, e conseguem com o pouco que ganham criar uns poucos de filhos. Has de recolher-te á casa todas as noitinhas, e ao sabbado entregarás á boa tia Boyer a féria inteira. Assim, quando quizsres beber um litro de vinho, repartes d'elle com a tua mãi, que nunca bebe senão agua. Ora, ahi está o que eu pensei, e verá, Pedro, que, se bem o digo, melhor o farei. Tenho trinta e dous annos ; já é tempo de ter firmeza de vontade. A minha velha é muito economica, ha de poupar alguma cousa ; e se um dia me vier a cabeça casar-me, sempre hei de ter algum peculiosinho junto. E depois, Pedro, poderei pagar-lhe o que devo.

— Boyer, replicou o moço operario com vivacidade, não sou um agiota ; quando reparto da minha bolsa com um amigo infeliz, é como um irmão que dá a um irmão menos rico.

(*Continuar-se-ha*)

Typ. do *Diario* rua do Duque de Caxias n. [illegible]